

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ANGRA DO HEROÍSMO, RELATIVA AO ANO 2014

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta e oito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, na sua 1ª sessão ordinária, a cujos trabalhos presidiu o senhor deputado municipal Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, no exercício das funções de presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelos senhores deputados municipais Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz e Tânia Gil da Rocha, respetivamente 1º e 2º secretários.

A – PERÍODO DE ABERTURA

O senhor presidente da Mesa, depois de saudar os presentes, determinou que se procedesse à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças:

Grupo Municipal do Partido Socialista

Ana Maria Sousa de Lima Borges • António Gonçalves Toste Parreira • António Toledo Alves • Artur da Câmara Machado • Carlos Manuel Pereira Martins • Davide Gabriel Cabral dos Reis • Hélio Manuel Melo Vieira • Isabel Maria Diniz Berbereia • João Carlos Castro Tavares • João Luís Sanchez dos Santos • José Machado Ferreira dos Santos • Luís Leonel Teixeira Salvador • Manuel Henrique Assis Ferreira • Marco Paulo Vieira Alves • Maria Luísa da Cunha Ribeiro • Marília Margarida Enes Garcia de Vargas • Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba • Paulo Jorge Pimentel da Silva • Ricardo Manuel Rodrigues de Barros • Rogério Paulo Nogueira e Sousa • Rui Manuel Pacheco Lopes • Salvador da Rocha Lopes • Tânia Gil da Rocha • Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz.

Grupo Municipal do Partido Social democrata

Alódia de Melo Rocha Costa e Silva • Elsa Maria Costa Silva Carvalho Costa • Francisco Manuel Leonardo dos Santos • Honorato Bettencourt Lourenço • Luís Alberto Garcia de Castro Pereira da Costa • Manuel Conde Bettencourt • Maria Cecília Narciso Vieira Sousa da Costa • Marisa Bela Rocha Sousa • Pérciles Pereira Ortins • Rita Olaio de Mendonça Andrade • Rómulo de Ficher Correia.

Grupo Municipal do CDS-PP

António Félix Flores Rodrigues • Maria da Graça Amaral da Silveira • Michele Soveta Aguiar • Pedro Miguel de Borba Ferreira.

Deputados municipais independentes

José Cipriano de Sousa Martins.

Câmara Municipal

Presidente: José Gabriel Álamo de Meneses.

Vereadores: Alonso Teixeira Miguel • António Lima Cardoso Ventura • Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva Matias • Guido de Luna da Silva Teles • José Gaspar Rosa de Lima • Raquel Gomes Caetano Ferreira.

(A ata da sessão de 18 de dezembro de 2013 foi aprovada por unanimidade, depois de posta à discussão e sem que se registassem quaisquer intervenções.)

(O senhor presidente da Mesa procedeu à habitual leitura do expediente, colocando-o também à disposição dos senhores deputados que o quisessem consultar):

- **Atas e Minutas das deliberações das reuniões da Câmara Municipal.**
- **Informação do senhor presidente da Câmara sobre rescisões por mútuo acordo.**
- **Da Câmara Municipal de Elvas, uma moção em defesa dos doentes oncológicos.**

B – PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Município Dionísio Sousa: – Senhor presidente da Assembleia, senhor presidente da Câmara, senhores membros da Assembleia, senhores vereadores.

É com especial satisfação que volto a esta Assembleia em que participei há bastante tempo durante 8 anos com momentos mais ou menos agradáveis, como sempre acontece em assembleias políticas, mas que recordo sempre com saudade.

A esta junto a satisfação de vos vir falar sobre uma pessoa que me é especialmente cara e que considero uma das personalidades mais importantes da vida religiosa e cultural da Terceira na segunda metade do século XX.

A minha pretensão é demonstrar que Coelho de Sousa cumpre plena e integralmente as 3 razões que são apontadas no regulamento para que a medalha de honra lhe seja atribuída. Talvez não fosse necessário porque deves conhecer o regulamento tão bem ou melhor do que eu, mas vou ler-vos o que diz o artigo 4º sobre atribuição de insígnias e medalhas.

«A medalha de honra do município de Angra do Heroísmo destina-se a galardoar atos reveladores de extraordinária abnegação, bravura e grande coragem moral em circunstâncias difíceis, bem como serviços destintos prestados ao município, aos seus habitantes e às instituições com sede na área do município».

Com sede na área do município temos o Seminário de Angra, o Liceu de Angra, o Rádio Clube de Angra, S. Sebastião e o falecido jornal «União». É fácil de provar que, a qualquer destas instituições, Coelho de Sousa prestou serviços singulares, nalguns casos ímpares e vamos ver isso rapidamente.

Começamos pela docência no Seminário de Angra e no liceu; foram quase 2 décadas de ensino, 18 numa das instituições e 14 na outra. Pelas suas salas passaram dezenas senão, centenas de açorianos de várias gerações que ele marcou, não só com o seu ensinamento mas também, inculcando-lhes atitudes para a vida, de tal modo que, ainda hoje, quase todos se referem a ele como «o inesquecível Coelho de Sousa», ou «o mestre Coelho de Sousa».

Ainda há poucos dias, uma personalidade grada da política açoriana me dizia que tinha tido dois professores de introdução ao jornalismo; de um, Coelho de Sousa, só guardava boas recordações e do outro e adiantava o nome, tinha más recordações.

Depois desta breve visão sobre a docência de Coelho de Sousa, passemos à sua colaboração em programas no Rádio Clube de Angra, colaboração essa que se estendeu desde 1954 a 1973; foram programas quinzenais, semanais e até diários. Manteve um programa diário durante mais de 2 anos a que chamava «Conversas ao telefone», ao qual depois chamou «Conversas ao microfone».

O total de programas que produziu para aquela estação soma o número impressionante de 1 200. Façam as contas a 30 minutos por programa e verão quantas horas da sua vida o padre Coelho dedicou à rádio, por isso pode ser considerado um dos mais importantes colaboradores daquela instituição.

O padre Coelho de Sousa foi pároco da vila de S. Sebastião durante 32 anos e não se limitou ao campo religioso do confessionário, à sacristia ou ao altar, influenciando toda a vida social e cultural de S. Sebastião promovendo variadíssimas manifestações desde o teatro até às festas tradicionais em diversas freguesias. Só a morte o arrancou àquela vila pela qual tinha uma enorme paixão que estendia a Angra do Heroísmo, que cantou e celebrou bastas vezes nos seus versos, falando da Angra dos monumentos, dos segredos: «*Angra, querida Angra, vibra, avança e luta para vencer. Tu és a alma da Terceira e a alma não pode morrer*».

Foram 24 anos ao serviço da «União»; 6 como chefe de redação, os restantes como diretor daquele jornal. Mais significativo que os cargos, era o modo como exercia um jornalismo de presença constante e diária nas páginas do jornal; fê-lo nos anos 60 com as «Notas do dia», nos anos 70 com os «Registos», nos anos 80 com os «Nota bene» e nos anos 90 com os «Assim e assim».

Começou a «Nota do dia» a 2 de fevereiro de 1961. Passado 1 ano as pessoas queixavam-se que ele metia o bedelho em muita coisa por isso ele dizia que aquela «Nota do dia» tinha sido mais uma coroa de espinhos do que uma coroa de glória, o que o fez pensar em desistir ao fim de meio ano mas não o fez, dizendo: «*Pois então, a nota continua mas temos cá para nós que ela não faz os 2 anos*». Isto mostra as pressões que havia para que a nota fosse eliminada mas resistiu durante 5 anos.

O padre Coelho acrescenta: «... e se não fora dura de roer, é velho e magro o coelho, haviam de comê-la à maneira do guisado de Camilo Castelo Branco com um bem temperado molho de vilão. Continuemos pois, leitores. La vida es sueño – Pancadas de Molière, segundo ano».

Esta têmpera de jornalista fazia com que Coelho de Sousa fosse especialmente respeitado pelo poder político; respeitado e às vezes temido. Não foi apenas 1 nem 2 vezes que, o então presidente do Governo Regional deslocando-se à Terceira, visitava voluntariamente o padre Coelho de Sousa para afinar agulhas, trocar impressões e, possivelmente, ouvir muitas reclamações.

Passemos ao segundo aspeto que é requerido pela letra da lei para a atribuição de uma medalha de honra: «Bravura e coragem». Todos sabem que não a tem apenas o forçado quando enfrenta o touro na arena ou o soldado quando dá o peito às balas no campo de batalha; bravura e coragem é uma coisa que se pode ter no dia-a-dia e sobretudo em situações extraordinárias.

Vou apontar 3 situações que revelam bem a coragem de Coelho de Sousa: primeiro, a sua decisão voluntária de ir paroquiar para S. Sebastião, sua terra natal, coisa que a maior parte dos padres evitam porque a presença da família pode ter sempre influência negativa na sua ação pastoral. Há sempre aquilo que a irmã do senhor padre disse, que o irmão do senhor padre fez ou o sobrinho do senhor padre aconteceu. No caso de Coelho de Sousa era de recear que isso acontecesse múltiplas vezes porque tinha uma família numerosa; eram 8 irmãos, vinte e tal sobrinhos e ele superou todas essas circunstâncias com coragem e decisão.

Coragem revelou ele ao condenar publicamente a guerra de África aos microfones do Rádio Clube de Angra e nas suas homilias com a presença da pide que o interrogou valendo-lhe 2 anos de residência fixa e a proibição de falar nesses assuntos na rádio.

Um terceiro exemplo de coragem revelada por Coelho de Sousa foi o ter arrostado muitas vezes as incompreensões da hierarquia eclesiástica; digo «muitas vezes» mas há quem diga

mais. Tenho aqui o testemunho de uma figura do clero açoriano, o padre Júlio da Rosa que, num artigo intitulado «O padre Coelho não pode morrer», dizia: «*O padre Coelho é um homem para ser estudado; sempre mal compreendido pela hierarquia que nunca lhe soube reconhecer e agradecer o mérito e também pouco homenageado pela pátria.*»

O último elemento requerido para a atribuição de uma medalha de honra: «A abnegação». O que é que se pode dizer de uma vida que foi vivida como um coelho saltitante entre a função de capelão em S. Rafael e o salto para o seminário de Angra, para «A União», para o Rádio Clube de Angra e para S. Sebastião?

Provavelmente não terei tempo mas gostaria de ler aqui uma entrevista sua em que dizia: «*Francamente, às vezes não sei como tenho tempo para tocar tanto instrumento, vai daí que, milhentas vezes improvisada, a partitura desta vida polifacetada me saia desafinada.*» Terminava dizendo ao entrevistador: «*Estou cansado. É tempo de parar para rezar e preparar a última viagem.*» Isto foi em 1988. Teve 7 anos para preparar a sua viagem que ocorreu aos 70 anos, quando não o esperava, na véspera de fazer 71.

Os senhores podem pensar que tudo o que digo do padre Coelho de Sousa é a voz do sangue a falar e o parentesco a reclamar glórias e méritos para uma determinada pessoa. É evidente que podem levantar essa suspeita a meu respeito mas não podem fazer em relação a outras pessoas. Não o podem fazer por exemplo em relação a Álamo Oliveira que há poucas semanas escrevia sobre Coelho de Sousa: «*Para além de poeta escritor, Coelho de Sousa foi jornalista, empenhado nas grandes causas sociais, políticas e religiosas do seu tempo, impondo corajosamente a sua argumentação a favor de quantos eram ostracizados e desfavorecidos e contra tudo o que constituísse manifestação de prepotência.*» Parece que a palavra «corajosamente» foi pescada às condições para a obtenção de medalhas de honra, mas é genuína de Álamo Oliveira.

Se por acaso eu não conseguir «levar a carta a Garcia», isto é, se não conseguir convencer esta Assembleia dos méritos de Coelho de Sousa, isso não se deve à falta de méritos da parte dele; deve-se apenas a demérito meu.

Não quero que ninguém abdique das suas convicções pessoais, mas creio que esta Assembleia honraria Coelho de Sousa e se honraria a si própria se aprovasse este voto por unanimidade. Muito obrigado.

Sr. presidente da Mesa: – Muito obrigado, senhor doutor Dionísio pelas explicações que nos deu que são fundamentais para o voto que será presente às senhoras e senhores deputados no decurso da nossa sessão de hoje.

Munícipe Jorge Forjaz: – Senhor presidente da Assembleia, senhor presidente da Câmara, Exmos. senhores. Antes de mais e se me permitem, gostaria de fazer um pequeno ponto prévio como cidadão. Se me fosse permitido votar nesta medalha que agora se propôs, o meu voto seria obviamente favorável. Conheci muito bem o senhor padre Coelho de Sousa e até me comovi com a lembrança que aqui se fez e muito justa. Foi uma honra para mim ter assistido a este momento.

Relativamente ao ponto que hoje nos traz aqui, gostaria de ler 2 pequenas páginas que trago escritas para fazer o texto corrido.

Quem vos fala hoje aqui é um morador da rua da Sé onde moro há exatamente 69 anos, ou seja, desde o dia em que nasci. No meu quarteirão moravam, não sei quantas famílias e lá pelos quintais brincava com amigos ou mandava mensagens por fios estendidos entre as janelas altas das traseiras; hoje não mora aqui quase ninguém e é ver o triste espetáculo dos dias de procissão passando pelas ruas com casas de janelas fechadas. Não sei quais as razões

disto e não foi por isto que vim aqui. Vim aqui porque sou um dos últimos moicanos que persistem viver na rua da Sé, mantendo esta ligeira chama acesa no centro histórico da cidade.

À volta da Câmara, por exemplo, quantas famílias moram? Isso dá-me especial autoridade para falar da vida no centro da cidade onde sou morador permanente com opinião permanente e não dependente das contingências do vaivém político.

Sou angrense da rua da Sé, conheço as ruas circunvizinhas, sei a que horas passa o lixo, aprecio um bom passeio no belo jardim público, sofro com as ruínas que ainda não se restauraram, alegro-me com uma loja que abra as suas portas a um novo comércio, espreito as obras que aqui e ali se vão fazendo, folgo com o recalçamento pontual das ruas e entristeço-me com as atividades predadoras da bela calçada da Praça Velha, feita com tanto gosto pelos calceteiros lisboetas que aqui andaram pelos anos 30, ensinando os nossos a bem calcetar.

Sei do que falo, pois, quando falo do centro da cidade e da qualidade de vida que os moradores esperam ter em jeito de remuneração pelo facto de aqui continuarem a viver, fico alerta quando alguma coisa se vai modificar, como fiquei quando anunciaram o estacionamento tarifado que eu já tinha visto em Bolonha em 82 logo a seguir ao sismo e recomendara à Câmara de então mas que esta não aceitou para, anos mais tarde, pela mão do presidente Sérgio Ávila, a implementar com aplauso geral, tão mais geral quanto alargou a zona tarifada a toda a cidade.

Como membro que era então da Assembleia Municipal, fartei-me de gabar esta iniciativa que melhorou tanto a qualidade de vida dos moradores. Isto para dizer que não me movem interesses partidários a que não devo qualquer obediência quando se trata de gabar ou lamentar qualquer iniciativa, venha ela de onde vier.

Como não tenho feitio de comentador de café, onde se constroem e destroem reputações, onde se ameaça o poder com facadas sanguinolentas mas depois nada se faz, pareceu-me mais adequado vir aqui ao coração da democracia municipal e, antes que mal cresça, fazer o comentário que uma notícia que aí circula me suscita.

Consta que a Câmara Municipal, seguramente com a melhor das boas intenções, pretende encerrar ao trânsito a rua que passa defronte do Paço Municipal, com isto pretendendo essencialmente dignificar o próprio edifício.

Dito assim e só com esta consequência, o projeto merecer-me-ia o mais vivo aplauso pois a casa é nobre e merece todo o carinho com que a queiram envolver. O caso é que essa rua faz parte da malha urbana e o seu simples encerramento trará consequências muito complicadas para quem mora no centro da cidade e para o próprio comércio.

Dizem-me que estão a ser feitos estudos mas todos nós sabemos que os estudos são como os pareceres daqueles advogados que, solicitados a emitirem um parecer, perguntam se querem um parecer para «sim» ou um parecer para «não».

Não tenho a mais pequena dúvida de que a Câmara fica desafogada sem carros a passarem pela frente mas parece-me que, o que mais afoga a Câmara, não é o carro que leva 15 segundos a passar na sua frente mas sim os próprios carros da Câmara que ali estacionam todo o dia.

Se for eliminado este estacionamento, alargando-se o próprio passeio, não se obterá já uma melhoria significativa que vai de encontro ao próprio desejo da Câmara? Será preciso ir tão longe quanto fechar a rua obrigando os cidadãos circulantes, especialmente aqueles que vivem no centro da cidade, a voltas inconcebíveis bem piores do que a antiga volta ao Alto das Covas que, felizmente, ficou eliminada com a autorização para virar à esquerda na rua de S. João?

A todos os que moram no centro e aos que aqui circulam, o trânsito, tal como está organizado, satisfaz plenamente com as alterações introduzidas há bem pouco tempo, permitindo a tal entrada na rua de S. João e a saída pela rua do Salinas, pequenas coisas aliás, que melhoraram substancialmente a qualidade de vida de quem por aqui vive e labuta.

Termino já permitindo-me sugerir à Exma. Câmara que, antes de tornar o projeto em decisão definitiva, fizesse uma espécie de referendo, um simples questionário distribuído porta a porta junto dos moradores e comerciantes do centro da cidade para se saber se eles concordam com esta ideia, porque, com todo o respeito que todos me merecem, não será ao morador dos Biscoitos ou do Porto Judeu que se irá perguntar isto. Depois, se pelo menos a maioria significativa concordar, que remédio teremos nós, os recalcitrantes, senão calarmo-nos e a Câmara, para além da natural legitimidade democrática que tem para decidir, sentir-se-á confortavelmente respaldada na sua decisão. Fica aqui feito o desafio. Muito obrigado.

C – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. d. m. Manuel Conte Bettencourt: – Senhor presidente da Assembleia e Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, senhores deputados municipais e ilustres colegas da anterior e da presente legislatura.

A minha primeira questão fará rir alguns dos que transitaram da legislatura anterior porque tem a ver com um tema recorrente e todas as vezes que aqui venho não me conformo. Embora não seja um assunto da competência da Câmara, coloco-o à consideração do atual presidente e tem a ver com a deslocação para o hospital de Angra pela circular que tem uns sinais muito elucidativos sobre a célebre supressão de via para quem transita da Silveira em direção à antiga Carnaçor mas, quando nos aproximamos do viaduto que permite o acesso ao hospital por quem vem do sentido que evoquei, não existe qualquer placa e só o divino Espírito Santo é que pode iluminar a cabeça dos estrangeiros ou das pessoas que não são de Angra. Quem ocasionalmente ali circule, terá que adivinhar que, à direita, se entra num viaduto que dará acesso ao hospital. Creio que a solução é tecnicamente muito fácil através da colocação de uma placa como existe no sentido contrário para ficarmos a saber que podemos deslocar-nos para o hospital de Angra.

A senhora presidente da Câmara cessante disse que comunicaria o assunto às entidades competentes mas, como todos sabemos que a dinâmica das instituições funciona de forma semelhante à das lesmas, presumo que talvez o sinal já esteja colocado na próxima legislatura e o assunto fique sanado.

A minha segunda questão tem a ver com a praça Almeida Garrett. Este ano, com alguma pompa e circunstância, a minha escola, vulgarmente conhecida por liceu de Angra, promoveu algumas celebrações sobre o Almeida Garrett e mais uma vez me defrontei com o assassinato urbanístico daquela praça, que é a maior praça da cidade de Angra que tinha sido construída com uma determinada filosofia; tinha um calcetamento interessante e bonito e cuja leitura foi pura e simplesmente cortada pela implantação de uma espécie de anfiteatro. Introduziram-lhe ali uma escultura de um estrangeiro, que é suposto simbolizar qualquer coisa relacionada com a vida, mas não dignifica aquele espaço.

A cidade de Angra é relativamente pródiga em fazer migração de esculturas. Já migrou o Álvaro Martins Homem, quanto a mim muito bem, porque cortava a leitura da fachada da Câmara e a leitura da calçada; é só verificar quão bonita ficou esta praça sem nada ao centro, permitindo a visualização total da sua calçada. Comparem-na com a praça Almeida Garrett e digam-me se conseguem visualizar alguma coisa do trabalho que o senhor arquiteto Fernando de Sousa com tanto carinho realizou.

Peço ao senhor presidente da Câmara que faça uma deslocação mais atenta à praça Almeida Garrett e me diga se não acha que a Câmara de Angra, como responsável pela cidade, pode dar a este homem dos fins do século XVIII princípios do século XIX uma dignidade maior com a remoção, pelo menos, da escultura; mais valia não pôr nada ali, até que houvesse a possibilidade de uma solução escultórica que dignificasse a praça, porque não basta o nome.

Sra. d. m. Elsa Costa: – Bom dia senhor presidente e senhores membros da Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores e vereadores, senhoras e senhores deputados. Face ao grande perigo para a saúde pública proveniente do amianto e sabendo que a atual legislação obriga a Câmara a inventariar todos os edifícios municipais que tenham coberturas à base daquele material e que todos os anos se deve proceder à atualização desse inventário, gostaria que fizesse um ponto de situação em relação ao concelho de Angra.

Sra. d. m. Rita Andrade: – Bom dia senhor presidente e restante Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados. Gostava de perguntar ao senhor presidente se já foram pagas pelo empreiteiro as multas devidas, por causa do incumprimento da obra das calçadas de Angra. Se não foram pagas, desejava saber que diligências é que a Câmara está a tomar para que possa receber o que lhe é devido ou se está a ponderar recorrer aos tribunais para que não seja prejudicada por causa deste incumprimento.

Gostaria também de saber se houve algum desenvolvimento entre a comissão de trânsito e o Governo Regional em relação a uma outra questão muito simples que coloquei na última assembleia sobre o trânsito entre a escola Tomás de Borba e a igreja de S. Carlos. O senhor presidente falou na hipótese de se transformar aquela via regional em sentido único e depois a Câmara adaptaria as vias municipais para melhor servir a decisão que viesse a ser ali tomada.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Muito bom dia senhor presidente e Exma. Mesa, senhor presidente da Câmara e Exma. vereação, senhoras e senhores deputados, Exmo. público, senhoras e senhores da comunicação social aqui presentes.

Sei que sou novo nestas andanças mas é sempre bom ouvir 2 homens tão sábios, que tanto já deram à nossa terra, quer na cultura, quer na política ou na sociedade. Muito obrigado ao senhor doutor Dionísio Sousa e ao senhor doutor Jorge Forjaz; para mim é sempre um prazer ouvi-los.

Pegando numa das preocupações levantadas pelo senhor doutor Jorge Forjaz há pouco, gostaria de questionar o senhor presidente da Câmara relativamente ao cumprimento de uma legislação regional que tem a ver com a zona classificada de Angra do Heroísmo e, se não me falha a memória, vem do tempo em que o senhor professor Álamo Meneses tinha competências na área da cultura.

Sabemos todos que há um conjunto de regras que são impostas aos moradores e comerciantes da zona classificada como património mundial mas, quanto a mim, há 2 casos que são escandalosos e que, para além da lei, ferem a sensibilidade de qualquer pessoa que passe na nossa cidade.

Gostaria de saber se há alguma diligência que possa ser feita relativamente à floresta de *outdoors* que está plantada na rotunda Gago Coutinho e Sacadura Cabral na zona do Fanal que, por acaso, de rotunda não tem nada. Segundo sei, a legislação estabelece a zona classificada até à rotunda dos Portões de S. Pedro.

Gostaria de lhe perguntar também se está autorizada a vergonhosa decoração da loja «Ouro Expresso», (passe a publicidade), na rua de S. João 57 que desfigurou por completo a fachada de um edifício numa das mais nobres ruas da cidade património mundial.

Não estou aqui a levantar nenhuma suspeição mas gostaria também de perguntar ao senhor presidente da Câmara quais os motivos pelos quais acaba de ser reservado quase metade do

parque de estacionamento da Guarita junto ao tribunal para funcionários do Ministério Público, sabendo-se que aquele era um dos poucos parques de estacionamento gratuitos da cidade. Parece que esta semana foram cortados aos angrenses vários lugares de estacionamento naquele espaço.

Pergunto ainda ao senhor presidente se confirma a informação que a empresa «Eletricidade dos Açores» está a dar, nomeadamente aos habitantes das Doze Ribeiras de onde me chegou esta denúncia, quanto à remoção de alguns postes de iluminação pública em vias municipais e regionais naquela freguesia e talvez noutras.

Contactada a EDA, a mesma responde aos moradores das Doze Ribeiras que foi a Câmara que mandou retirar os postes de iluminação pública por questões de poupança. Sendo verdade, gostaria de saber que poupança é que a Câmara prevê e de onde mais é que se retirarão outros postes de iluminação.

Tenho uma última questão relativamente à solução que há 2 meses resolveria todos os problemas do pavilhão municipal de Angra que em tempos foi a catedral do basquetebol terceirense e agora parece uma espécie parque de garrafas de gás.

Pergunto ao senhor presidente se, na opinião da Câmara, a solução está a resultar ou se tem recebido queixas como nós temos recebido por parte dos espectadores e das equipas que utilizam aquele espaço e se tem sido feita a monitorização dos gases emitidos dentro do pavilhão pelas garrafas de gás que lá estão.

Sr. presidente da Câmara: – Senhor presidente e senhores membros da Assembleia, senhores vereadores e senhores deputados, muito bom dia. Vou tentar responder às questões que me foram colocadas.

Começando pela intervenção do senhor professor Manuel Conde em relação à placa de sinalização do hospital, apesar de passar ali com grande frequência, não reparei nessa questão. Vou averiguar o que se passa porque não sei que diligências foram feitas.

Quanto à praça Almeida Garrett, ela tem uma escultura, há quem goste e quem não goste; é daquelas coisas em que o gosto não se discute. Apesar dos críticos de arte existirem, veremos o que fazer em relação a essa e a outras questões.

Em relação à questão colocada pela senhora deputada Elsa Costa a respeito do amianto, ainda não tive a oportunidade de ver quais os edifícios municipais que contêm esse material. Gostaria de informar que a Câmara tem responsabilidades em relação a todos os edifícios licenciados no concelho e não apenas, aos municipais.

A nossa obrigação é fazer uma listagem e fornecê-la ao Governo Regional; essa listagem deve ter sido feita no ano anterior e, quando chegar a altura de a fazer este ano, a situação será analisada com toda a cautela. É um assunto importante e a Câmara cumprirá com a sua obrigação de assinalar os edifícios que tenham amianto e agirá dentro do que está previsto na lei que não obriga a retirar todos os amiantos; há prazos e normas sobre essa matéria e a Câmara tomará as medidas necessárias.

Em relação à questão das calçadas colocada pela senhora deputada Rita Andrade, até porque tenho um impedimento que tem a ver com a minha relação com um dos responsáveis por essa empresa, o senhor vice-presidente responderá porque é ele que está a gerir esse assunto.

Em relação ao trânsito entre a rotunda de S. Carlos e a canada do Celis, a comissão de trânsito tomou a sua posição no sentido de dizer ao Governo Regional que, por um lado, haverá por parte da Câmara Municipal toda a colaboração que nos for solicitada e, por outro, o município considera prioritária a abertura dos cerca de 250 metros de via entre a rotunda que está ao fundo da via que passa diante da escola de S. Carlos e a Canada Nova.

Essa prioridade foi comunicada em termos muito fortes ao Governo Regional e estamos a aguardar uma decisão. Da nossa parte foi dito que aceitaríamos a solução transitória que o GR decidisse a respeito do trânsito nas vias municipais complementares àquela, mas que consideramos como prioridade máxima, do ponto de vista viário regional no concelho de Angra, a abertura do troço de estrada em falta e até agora não houve nenhum desenvolvimento nesta matéria.

Em resposta às questões colocadas pelo senhor deputado Pedro Ferreira, a Câmara intimou os responsáveis pelos *outdoors* para que os mesmos fossem removidos no prazo de 90 dias, prazo esse que está a terminar.

Em relação ao «Ouro expresso» sei que há vários processos de contraordenação a decorrer em relação a diversas empresas sobre publicidade, mas não sou capaz de lhe dar qualquer confirmação porque não me lembro de ter passado pelas minhas mãos algo relacionado com o assunto.

Uma coisa é certa: todas as situações em que haja qualquer violação do regulamento sobre a publicidade, são tratadas como tal e decorrem os respetivos trâmites. Se o senhor deputado quiser obter mais informações, podemos consultar os respetivos serviços durante o intervalo.

No que toca ao parque de estacionamento da Guarita, há uma alteração que tem a ver com um acordo antigo com o Ministério da Justiça, relacionado com as obras que esta semana se vão iniciar na antiga cadeia de Angra.

O espaço de estacionamento reservado ao tribunal que, no acordo existente, foi trocado pelo espaço nas traseiras do edifício que agora vai ser ocupado com andaimes durante um período de cerca de 60 dias, que é o período esperado de duração da obra na antiga cadeia, ficará naquele espaço mas voltará à sua situação inicial após a retirada dos ditos andaimes.

Tanto quanto sei, são obras de pequena monta que estão a ser feitas na antiga cadeia relacionadas com pinturas e reparação de algumas infiltrações de água, porque o Ministério da Justiça assim o entendeu.

Quanto à questão que colocou sobre a iluminação pública, está a decorrer um programa a nível concelhio e não apenas nas Doze Ribeiras que visa reduzir a fatura energética. No ano passado tivemos cerca de 580 000,00 € de despesas com as faturas de eletricidade da iluminação pública, um valor absurdamente exagerado.

O Governo Regional já fez a mesma coisa e estabeleceu como meta uma redução de 40% na sua fatura de eletricidade, o que obviamente só pode ser feito por 2 vias: a remoção de luzes a mais, porque há iluminação em excesso em sítios onde não passa ninguém durante a noite, e a redução do número de horas de iluminação.

Não estamos a ser tão ambiciosos ao ponto de reduzirmos as despesas em 40% mas gostaríamos de chegar lá perto, seguindo sensivelmente o mesmo padrão do Governo Regional no sentido de encontramos uma solução que nos permita reduzir as despesas de eletricidade no concelho.

Estamos a investir em iluminação pública o dobro do dinheiro que disponibilizamos às juntas de freguesia para o seu desenvolvimento e a maior parte desta luz é desperdiçada porque nada acontece em alguns sítios onde temos luzes acesas. Haverá eventualmente um ou outro acerto com a retirada de luzes que são dispensáveis por outras indispensáveis noutros lugares.

Na altura em que estive no governo fizemos a mesma coisa em relação às vias regionais e o acerto demorou cerca de 3 meses, consoante as situações, porque nem tudo decorre de forma perfeita numa operação desta magnitude.

Ao longo dos próximos meses, faremos esta redução da iluminação pública em todo o concelho, com o objetivo de pouparmos, pelo menos, uma centena para não dizer duas centenas de milhares de euros na nossa fatura energética.

Em relação à solução do aquecimento do piso do pavilhão, muito me espanta que o senhor deputado Pedro Ferreira tenha uma opinião oposta, porque toda a gente tem dito que as coisas têm corrido muito bem e não é isso que reportam os clubes ou as pessoas que lá trabalham.

Sabemos que a solução não é perfeita, porque o ideal seria o levantamento do piso e a montagem de um sistema de aquecimento do pavimento debaixo do chão. Não se preocupe com a questão dos gases, porque o pavilhão é tão arejado que não possui isolamento do ar interior. O problema da condensação resulta do facto de não conseguirmos secar esse ar que circula para o exterior, não havendo qualquer acumulação perigosa de gases.

Sr. d. m. Péricles Ortins: – Senhor presidente da Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, companheiros deputados municipais, bom dia. Em primeiro lugar gostava de afirmar que gosto muito do Teatro Angrense e é uma das peças arquitetónicas e sociais que me custa ver fechada. No entanto, as notícias de que vai abrir nesta época do carnaval deixam-me alguma preocupação, relativamente ao que ali foi feito e está pensado para garantir a segurança daqueles que utilizarem aquele espaço durante esta época.

Pergunto ao senhor presidente da Câmara se nos pode dar alguma informação sobre as garantias de segurança, visto que o teatro não foi aberto o ano passado por razões de segurança.

A minha segunda questão está relacionada com o hotel Angra Marina. Não gosto muito daquele hotel mas está bem localizado e é uma unidade que pode ser turisticamente útil para a nossa cidade e para a nossa ilha. Visto que há notícias saídas num jornal em Ponta Delgada, pergunto ao senhor presidente se nos pode dar algumas informações relativas ao licenciamento e funcionamento desse hotel.

Por último, gostaria de saber se o senhor presidente nos pode dizer se a Câmara está a acompanhar o processo das infraestruturas para o antigo campus da universidade dos Açores na Terra Chã, visto que interessa grandemente à cidade, ao concelho e à ilha. Muito obrigado.

Sra. d. m. Alódia Silva: – Gostaria de saber a razão pela qual a fonte do Pátio da Alfândega não está a funcionar, porque se encontra seca e com lixo acumulado.

A outra questão tem a ver com o passeio marítimo. Apesar de sabermos que aquela obra não pertence à Câmara, pergunto ao senhor presidente se nos pode dar o ponto da situação relativamente ao prazo da sua conclusão porque, à vista desarmada, nos parece estar muito atrasada.

Em relação ao estacionamento da Guarita de que se falou há pouco, a anterior presidente da Câmara tinha feito uma proposta à Assembleia, que foi aprovada, no sentido de aquele estacionamento passar a ser pago e gostaríamos de saber se isso é para avançar.

Sr. presidente da Câmara: – O Teatro Angrense não tem nenhum problema de segurança; tinha um problema grave relacionado com a teia e havia riscos na utilização do palco. A teia foi desmontada e removida e o teatro pode abrir apesar de uma forte limitação no que diz respeito à sua estrutura cénica.

Neste momento não é possível fazer espetáculos de teatro no sentido clássico que obriguem a grandes exigências do ponto de vista cénico, porque toda a estrutura existente sobre o palco e que causava insegurança foi removida, por se encontrar infestada por térmitas.

Como foi anunciado na minha campanha eleitoral, um dos objetivos da minha candidatura era abrir o Teatro Angrense tão rápido quanto possível e estamos a cumpri-lo, apesar de não o estarmos a fazer com as condições de plena funcionalidade de que gostaríamos.

O projeto está a ser elaborado, prevendo-se a aquisição de uma teia metálica; quanto à cobertura, que é composta por fibrocimento assente numa estrutura metálica, não suscita qualquer preocupação ao nível das térmitas. Provavelmente haverá outra questão que é o amianto, que terá que ser analisada mas não há térmitas no teto.

A restante estrutura de madeira contém algumas zonas com um grau reduzido de infestação mas o teatro será encerrado durante uma semana após o carnaval para que seja feito o tratamento químico das madeiras. Tenho todo o gosto em oferecer a V. Exa. o relatório sobre o teatro para que possam analisar o assunto.

No que diz respeito à vertente municipal, o hotel Angra Marina está licenciado. O processo foi concluído há cerca de um mês e agora as entidades do Governo Regional dirão de sua justiça em relação aos assuntos que lhes dizem respeito. Ficaram também licenciadas outras questões recorrentes dos licenciamentos que estavam pendentes e tinham a ver com alguns reservatórios de gás e depósitos de garrafas de gás.

No que toca ao campus da Terra Chã, há um enorme interesse nessa matéria por parte da Câmara Municipal que, em colaboração com o Centro de Biotecnologia, já fez uma limpeza dos contentores metálicos e do imenso lixo que lá havia.

Em colaboração com o Governo Regional, fez-se uma primeira intervenção na parte do edifício que ainda está e continuará a estar ocupada pela área da biotecnologia. Arranjaram-se os tetos e as janelas, porque aquilo estava num estado desastroso e, neste momento, estamos a ganhar o folgo necessário em termos de projeto para podermos fazer mais alguma recuperação e darmos início à criação do parque tecnológico da Terceira e da incubadora de empresas que se pretende lá instalar.

A parte que apresentava maior urgência está feita, porque há uns meses a parte do edifício virada a sul estava numa situação calamitosa com o andar de baixo ocupado, o piso superior sem vidros nas janelas e o teto metia água. As coisas ainda não estão bem mas estão substancialmente melhores do que há uns meses.

A fonte do Pátio da Alfândega está desligada por causa das obras em curso. Aquela fonte faz circular água e, nas proximidades na zona da tomada de água, estão a ser construídos pela administração portuária os edifícios que vão servir de alojamento às atividades marítimoturísticas.

Aquilo está, de facto, com mau aspeto mas, enquanto a obra decorrer, as 2 bombas estão desligadas para evitar que sejam danificadas. Logo que a administração portuária termine a obra, o lugar será limpo e arranjado. O assunto não está esquecido. O lugar foi lavado há pouco tempo porque estava nojento.

Há uma obra ali a decorrer e que está manifestamente atrasada, visando o arranjo da frente marítima. Apesar de não ser da sua responsabilidade, a Câmara tem visitado o local com alguma frequência. Temos como prazo apontado os últimos dias de maio mas duvido que isso se concretize.

Em colaboração com a administração portuária está a fazer-se um esforço no sentido de tentar que, pelo menos a zona que liga ao Pátio da Alfândega, fique resolvida até às Sanjoaninas, mas duvido que isso seja possível porque a obra tem muitos problemas que derivam de dificuldades dos diversos empreiteiros intervenientes. Há um conjunto de questões que não são da responsabilidade do dono da obra mas sim do adjudicatário, situação infelizmente comum em praticamente todas as empreitadas.

Quanto ao estacionamento da Guarita, aquele terreno é propriedade do Estado português porque foi adquirido com destino a uma nova repartição de finanças que nunca chegou a ser construída. A Câmara paga uma renda relativamente modesta pela utilização daquele espaço e não lhe é possível tomar quaisquer decisões, à semelhança do que acontece com o estacionamento por detrás do tribunal, porque não são propriedade municipal.

A Câmara anterior pediu autorização ao governo para tarifar, o que implicaria naturalmente a renegociação de rendas. O assunto não teve andamento e creio que não vale a pena até que se perceba o que vai acontecer. A gestão dos espaços de ambos os lados do tribunal exige uma negociação com o Governo da República.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Saúdo a sua decisão de retirar a publicidade do Fanal num prazo de 90 dias, senhor presidente, mas informo que ainda às 09H05 da manhã de hoje estavam alguns senhores pendurados em escadas a reparar os *outdoors* que foram danificados pelo temporal da semana passada. Se os 90 dias estão quase a acabar, eles estão a repará-los em vez de os retirarem porque vi com os meus próprios olhos hoje de manhã a caminho desta reunião da Assembleia Municipal.

Relativamente à decoração e alteração vergonhosa de fachada da loja da rua de S. João 57, sei que o tempo dos delatores já passou e não é esse o meu papel aqui. Sei que, felizmente, o senhor presidente circula com muita frequência pelas nossas ruas da cidade mas pergunto-lhe se gosta do que ali está feito.

Não preciso de ir conhecer nenhuma secção nem nenhum serviço da Câmara Municipal; o que gostava era que, para aquela empresa em particular, houvesse o mesmo tipo de critérios que é exigido a outra qualquer empresa ou cidadão que resida na zona histórica da cidade de Angra.

Relativamente à redução dos custos com a iluminação pública, já nos conhecemos há algum tempo e não faço nenhuma má interpretação das suas palavras mas quase só faltou dizer: «Bem, como não temos dinheiro para dar às juntas de freguesia, vamos apagar as luzes todas para conseguirmos um reforçozinho de verbas».

Sr. presidente da Câmara: – Não seria má ideia. Sinto-me inspirado com isso.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – É uma opção sua mas permita-me discordar. Ainda bem que as minhas sugestões lhe podem ser úteis mas depois o povo fará os seus julgamentos nas alturas apropriadas.

A minha pergunta é: já foi feito um plano regional de redução de custos com a iluminação pública como o senhor presidente também referiu? Este plano foi gizado em S. Miguel, mandaram para cá uns papéis aos funcionários da EDA que andaram a apagar lâmpadas em estradas regionais deixando casas às escuras e baldios com vaquinhas lá dentro iluminadas, com o devido respeito pelos animais?

Se for para apagar as luzes ao pé das casas e manter a iluminação no fundo das canadas, pergunto-lhe qual o critério que está a ser seguido no plano municipal de redução dos custos com a iluminação pública.

Quanto ao pavilhão municipal, não sou apenas eu que o digo; represento também aqui eleitores de Angra que me apresentaram algumas queixas. Se está tudo bem, ainda bem, transmitirei essa informação às pessoas que reclamaram.

A minha última pergunta, senhor presidente, tem a ver com as notícias que dão conta da contratação para a Câmara Municipal de Angra, ao abrigo do programa «RECUPERAR», de mais de 2 centenas de trabalhadores.

Segundo sei, o código do trabalho considera que, apenas as empresas de trabalho temporário podem fazer cedência de funcionários. Tenho a informação de que, dos duzentos e alguns

funcionários que vão entrar para a Câmara ao abrigo deste programa, serão cedidos alguns às juntas de freguesia, violando assim uma das normas do código do trabalho. Pergunto-lhe se confirma estas cedências e em que termos as mesmas serão feitas.

Sr. d. m. Manuel Conde Bettencourt: – É para dizer ao senhor presidente da Câmara que o que referi em relação à praça Almeida Garrett não se reduz a uma questão de gostos pessoais nem a subjetivismos.

A questão que coloco ao senhor presidente é se, enquanto responsável pela nossa cidade e para fugir às subjetividades e aos amadorismos, pode recorrer ao apoio de arquitetos urbanistas especializados uma vez que a cidade de Angra, na sua tradição histórica, até entendeu fazer um centro de interpretação concebido por um dos arquitetos mais famosos de Portugal. Naturalmente que a qualidade do centro de interpretação que pretende realizar deverá acompanhar o resto dos equipamentos e espaços urbanos existentes.

A questão que coloco é se o senhor presidente, para fugir às subjetividades e aos amadorismos, não deveria pôr um arquiteto urbanista de qualidade a avaliar a praça Almeida Garrett em relação ao que era, de acordo com a ideia do autor original, e se o senhor arquiteto urbanista acha que as soluções introduzidas para alterar e desfigurar a praça, segundo o meu ponto de vista, são as tecnicamente corretas e não censuráveis.

Sr. d. m. Péricles Ortins: – Queria agradecer ao senhor presidente da Câmara por me ter facultado o certificado da vistoria do Teatro Angrense, que se reporta a 2011, aumentando a minha preocupação, já que a situação poderá ainda ser pior, porque melhor não será de certeza.

Relativamente ao projeto de recuperação por uma verba significativa anteriormente anunciado, pergunto ao senhor presidente se isso está adjudicado e vai avançar ou se há outras soluções para o Teatro Angrense.

Sr. presidente da Câmara: – Começando pelas ásperas questões do senhor deputado Pedro Ferreira em relação aos *outdoors*, foi dado o prazo de 90 dias para que os mesmos fossem retirados; não sei se as pessoas que o senhor viu, estavam lá para os retirar ou para colocar alguma coisa mas tomaremos as devidas medidas quando o prazo terminar. O que foi dito às empresas é que deviam remover de lá as estruturas.

Se calhar, o trabalho que viu referia-se à remoção dos *outdoors*; se assim não for, a Câmara fará o que tiver que fazer no sentido de fazer cumprir a sua determinação. Não lhe sei dizer quando foi imposto o prazo dos 90 dias mas penso que as empresas foram informadas bem antes do Natal de que deveriam remover dali aqueles materiais.

Em relação à questão da rua de S. João, já vi este e muitos outros anúncios e estão a decorrer diversos processos de contraordenação que visam repor a ordem nessa matéria. As pessoas têm os seus prazos, têm o direito de apresentar reclamações e nenhuma empresa é tratada de forma diferente.

No que diz respeito à redução dos custos com a iluminação pública, seguiremos um critério de diálogo com os presidentes de junta e com as populações, tal como aconteceu com o Governo Regional. Nada foi gizado em S. Miguel, o processo foi acompanhado com pessoas locais que fizeram um excelente trabalho nessa matéria e é bom que sejamos justos e saibamos reconhecer o que é bem feito.

O senhor tem toda a liberdade para discordar dos gastos da eletricidade e do que entender mas quem faz o trabalho deve ser reconhecido e só tenho a dizer bem de quem o fez. Está a ser aplicado um critério de bom senso e de diálogo para se tentar encontrar as melhores soluções que permitam a manutenção de um grau adequado de iluminação, poupando o dinheiro que não temos para gastar nisso.

Quanto ao pavilhão, não lhe disse que estava tudo bem; disse-lhe que, com as restrições desta solução, as coisas estão a correr o melhor possível. Volto a referir que a solução ideal passa por um investimento muito maior que implica o levantamento de todo o pavimento com a instalação de um sistema de aquecimento a água por debaixo, o que custará muito mais do que mil ou dois mil euros.

Se viermos a ter dinheiro suficiente para fazermos uma obra de recuperação do pavilhão, que tem problemas de humidade e infiltração nas paredes, partiremos para a solução definitiva que implica uma alteração profunda no pavimento e na ventilação. O edifício tem um conjunto de aberturas permanentes que permitem uma entrada do ar saturado do exterior.

Em relação à questão urbanística da praça Almeida Garrett colocada pelo senhor deputado Manuel Conde, o que lhe tentei dizer é que não tenho nenhuma posição sobre o assunto. Também a conheci com outra configuração desde o tempo da fonte luminosa e acompanhei a evolução daquele espaço porque fui para o liceu no ano em que ele foi inaugurado.

A praça já teve várias configurações e as razões são várias. Há vários espaços dentro da cidade que precisam de requalificação e de uma intervenção profissional e não esquecerei essa questão que será devidamente analisada.

O Teatro Angrense precisa de uma obra de recuperação que não poderá ser a que esteve prevista porque ia além das nossas possibilidades nos tempos que correm e o projeto não foi adjudicado. Decidiu-se partir para uma solução de substituição da teia e do tratamento das madeiras no sentido de parar a evolução da infestação de térmitas para retribuirmos ao teatro o seu esplendor inicial.

Não temos condições e não nos parece boa ideia a criação de um conjunto de infraestruturas que descaracterizem aquele edifício; foi essa a minha posição pré-eleitoral e continua a ser a minha posição pós-eleitoral.

Neste momento está a ser preparado o projeto da substituição da teia que deve importar em algumas centenas de milhar de euros e não, de milhões. Estamos a falar na instalação de uma teia metálica que substitua a de madeira que lá estava.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – É só uma interpelação rápida à Mesa para lembrar que o senhor presidente não deu resposta à questão dos funcionários ao abrigo do programa «RECUPERAR».

Sr. presidente da Câmara: – Peço desculpa mas foi esquecimento meu. Não são trabalhadores municipais, mas sim, trabalhadores ocupados que estão num programa do Governo Regional em que a Câmara é meramente a gestora da aplicação desse programa. De qualquer maneira espero que os senhores presidentes de junta tenham registado a sua opinião sobre a matéria.

D – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 – Informação do Senhor presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 19 de dezembro a 21 de fevereiro, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para apreciação.

Sr. presidente da Câmara: – A atividade municipal decorreu dentro da normalidade neste período relativamente curto. Em relação às questões mais importantes que têm preocupado

esta Assembleia, não vou repetir o conteúdo do relatório que, apesar do esforço para eliminação de minudências, continua com algumas a mais mas vamos tentar melhorá-lo.

No fim do ano passado foi possível resolver um problema que preocupava esta Assembleia e tinha a ver com as questões dos sintéticos e dos acordos que tinham sido feitos com 2 clubes, um da Terra Chã, outro do Porto Judeu. Informo esta Assembleia que os sintéticos foram pagos, o assunto foi definitivamente encerrado e deixou de existir qualquer acordo sobre essas matérias.

Um outro problema antigo tinha a ver com a legalização das casas do bairro municipal da Ribeira Seca de S. Sebastião que se encontrava numa situação de impasse há vários anos. O assunto foi resolvido e neste momento está a decorrer a celebração da respetiva escritura para que as casas fiquem integradas no património municipal como deviam. Estão ultrapassadas as questões que existiam em torno destas casas; aguarda-se apenas a concessão do visto para que a aquisição se efetive, esperando concluir as escrituras nas próximas semanas.

Ficou também resolvida a questão antiga da oficina de arquitetura cujo contrato vinha desde 1988. Foi entregue a proposta do Plano de Salvaguarda e Valorização de Angra que se pretende colocar à discussão pública durante o mês de março.

Ficaram também resolvidas as questões relacionadas com os projetos do Jardim dos Côrte-Real e do Clube Náutico que se arrastavam há mais de uma década; foi possível chegar a um acordo com a empresa e encerrar o assunto.

Voltando à questão dos trabalhadores subsidiados ao serviço da Câmara ao abrigo do programa ocupacional, o objetivo é termos 200 operários, 15 técnicos ou pessoas com formação profissional e 10 licenciados.

Temos cerca de 190 trabalhadores e até agora não foi possível preencher todos os lugares. As pessoas são enviadas pelo centro de emprego, algumas já não residem cá ou conseguiram emprego e sempre que abrirem mais vagas as pessoas são colocadas.

Estão a ser criadas equipas sob a gestão da Câmara que estão a ser colocadas em grupos a trabalhar em conjunto com as juntas de freguesia, com o objetivo de minimizar as necessidades de transporte dessas pessoas para longe das suas áreas de residência.

Essas equipas vão ser utilizadas para pequenas obras, tais como tapar paredes e outras pequenas reparações, operações de limpeza de ribeiras e da orla costeira, de matas e de outros lugares com lixo porque há muito que fazer por todo o concelho. Os licenciados estão também a trabalhar em programas de interesse municipal em colaboração com outras instituições, incluindo a universidade dos Açores.

Há uma outra questão recorrente que passa muitas vezes por aqui. Tem-se vindo a fazer um esforço no sentido de se resolver a manutenção dos edifícios municipais incluindo este onde nos encontramos. Devem ter reparado que há janelas entaipadas porque estão a ser arrançadas assim como os tetos porque havia uma infiltração ali ao fundo da sala que infelizmente deixou aquelas manchas que vêm no papel de parede.

Vão ser revistos os tetos do pavilhão municipal e das piscinas e vai ser feita uma obra de intervenção relativamente profunda no mercado que terá um estacionamento reservado no parque da queimada que, a partir de 15 de Março, permanecerá aberto das 07H00 da manhã às 19H00, permitindo às pessoas uma melhor gestão do tempo disponível para o seu comércio.

O Plano de Salvaguarda, que se arrastava há uma década, será colocado à discussão pública algures durante o mês de março dependendo apenas da publicação de alguns anúncios.

Nesse mesmo período ou em período análogo será também colocado a debate público o regulamento municipal de urbanização, uma questão também complexa que tem provocado

atrasos no licenciamento de obras particulares e que visa permitir a utilização dos novos formatos digitais na entrega dos projetos com vista a uma agilização de todo o processo municipal.

Foi feita uma grande limpeza de projetos e outras questões que estavam pendentes. Honra seja feita aos trabalhadores da Câmara que têm feito um esforço muito grande no sentido de se agilizar o licenciamento que vai ser colocado em discussão pública a breve trecho.

Neste período foi ainda feito um esforço muito grande na regularização do património municipal porque havia um conjunto de edifícios municipais que não estavam devidamente registados.

Houve cedências de terrenos a diversas entidades que não estavam devidamente registadas e estão a ser feitos os respetivos registos para que o património municipal fique devidamente acertado.

Foram iniciadas também conversações com a Câmara do Comércio de Angra e com os proprietários instalados no parque industrial no sentido de se rever algumas das políticas relacionadas com os preços, as vendas e os arrendamentos, para se potenciar um maior desenvolvimento da economia naquela zona, tendo em conta as atuais dificuldades de emprego.

Foram também iniciadas as 2 obras de recuperação do Porto Judeu que estão em andamento. As obras de estradas foram iniciadas por S. Sebastião, porque havia uma situação muito difícil na Ribeira Seca onde foi iniciada a pavimentação e efetuada uma limpeza de fundo no troço acima da estrada regional.

Temos ainda neste momento adjudicados 2 pacotes de estradas que aguardam vistos do Tribunal de Contas relativamente a aprovação de fundos comunitários, porque está-se a viver um período de fim de quadro e esta aprovação demorou mais do que seria de esperar. Se não houver aprovação atempada arrancaremos com a obra por outra via, utilizando fundos próprios da transição de saldo do ano passado. As obras ficarão garantidas por uma via ou por outra mas a Câmara prefere que sejam financiadas pela União Europeia e vamos esperar mais algumas semanas.

Em situação idêntica está o pavilhão do Posto Santo cuja obra se encontra adjudicada à espera dos fundos comunitários; as obras na escola de Santa Bárbara estão a decorrer com normalidade, assim como as do Jardim Público, encontrando-se também em curso algumas pequenas obras dos Serviços Municipalizados.

A obra da Ladeira Branca melhorou razoavelmente o seu desempenho, apesar de existirem ainda algumas dificuldades; a obra do reservatório da Terra Chã foi iniciada e está a seguir os seus trâmites.

São estas as questões mais importantes da atividade municipal no período em causa.

Sr. d. m. Honorato Lourenço: – Bom dia senhor presidente da Assembleia, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, caros colegas.

Tenho a dizer que não concordo com o critério que está a ser usado em relação à iluminação pública, principalmente nas freguesias mais rurais, onde precisamos mais de iluminação pública porque as pessoas começam a trabalhar cedo.

Retiraram as duas luzes que estavam em frente à Junta de Freguesia que ficou completamente às escuras e deixaram apenas uma luz na lateral de acesso dos deficientes. Na segunda-feira caiu ali uma senhora que se deslocou à Junta de Freguesia porque, por vezes, as pessoas deslocam-se à noite à Junta de freguesia quando precisam de algum documento.

A canada da Igreja, onde passa muito gado, ficou muito mal. As pessoas estão a queixar-se e há um lavrador que passa ali várias vezes por dia para cima e para baixo com 200 vacas. É claro que a iluminação pública não faz falta às vacas, faz falta às pessoas.

Gostaria que o senhor reconsiderasse, enviasse lá alguém e fizesse uma nova avaliação à retirada da iluminação pública, principalmente no topo da canada do Esteves ou canada da Igreja porque, em vez de deixarem uma luminária poste sim poste não, deixaram 2 postes consecutivos sem luminária.

Sr. d. m. Paulo Jorge Silva: – Como fiz parte de uma equipa que estudou a retirada da iluminação pública das estradas regionais, gostaria de lembrar o seguinte: as pessoas habituaram-se a ter os seus pátios iluminados e é muito triste ficarem sem aquela lampadazinha e com os pátios às escuras.

Como o próprio nome indica e o Honorato diz e muito bem, a iluminação pública é para iluminar quem se movimenta pelas ruas; não serve para iluminar as vaquinhas, nem o pátio seja de quem for.

As pessoas habituaram-se a ter essa iluminação perto das suas casas e a sua remoção tem trazido grandes problemas. Temos recebido ofícios nas Obras Públicas em que as pessoas se queixam que ficaram com o pátio às escuras; se querem luz nos seus pátios, colocam lá uma lâmpada e ficam com luz. Retirámos mais de 1 000 lâmpadas nas estradas regionais, o que representou uma redução de custos à volta dos 30 ou 40%.

Como todos sabem, a crise trouxe-nos cortes bastante significativos e convém lembrar que no tempo das vacas gordas abusou-se muito da colocação de lâmpadas para a iluminação pública e há lâmpadas que nunca mais acabam nesta ilha. Cheguei a visitar estradas de penetração em que um lavrador que possuía a sua exploração agrícola a 200 metros beneficiava de iluminação pública com lâmpadas que nunca mais acabavam e não havia casas.

Acho que a Câmara de Angra devia seguir o exemplo da Câmara da Praia que esteve no terreno com os presidentes de junta nas suas freguesias a marcar as lâmpadas que deviam ser retiradas. Sei que houve situações em que marcaram as visitas às freguesias à noite porque a EDA tem a possibilidade de ligar e desligar a iluminação pública para se verificar o efeito resultante do corte.

Das mil e tal lâmpadas que retirámos das estradas regionais, voltámos a repor cerca de 50 em quase todas as freguesias porque errar é humano; voltei a rever a situação e achámos por bem repor as lâmpadas porque há casos pontuais que justificam que isso seja feito.

Quanto à praça Almeida Garrett, há longos anos que a Junta de Freguesia da Conceição tem expressado a sua opinião, apontando uma solução radical: demolir pura e simplesmente o que ali está. Não sou contra aquele monumento porque, como o senhor presidente disse, uns gostam, outros não, acho que não fere nada se ficar ali mas, talvez, noutra posição.

Acho que aquela estrutura deve ser retirada porque só se vê ali pessoas a drogarem-se, prostituição, etc... Fez-se para ali uma cova que se revelou uma péssima opção para aquela praça. Acho que a Câmara deveria pensar no assunto e transformar a praça no que era antes com uns banquinhos para as pessoas se sentarem a conversar; é esta a nossa opinião. Muito obrigado.

Sr. presidente da Câmara: – Creio que esta última intervenção relativa às questões da iluminação pública foi esclarecedora. Da nossa parte será seguida a mesma política, ou seja, nada é definitivo; todas as questões serão analisadas em função do que for acontecendo.

Lembro-me que, no caso do Governo Regional, passaram vários meses até que se estabilizasse numa solução razoavelmente aceitável e ninguém esperará que a Câmara acerte à

primeira; umas lâmpadas não de sair, outras entrarão e outras ainda não de mudar de sítio. Seguiremos todas as situações com atenção em todas as canadas e lugares onde seja preciso. Fica desde já a minha disponibilidade para irmos passear por algumas canadas, desde que não haja vacas.

Em relação à questão da praça, analisaremos o assunto e volto a repetir que a Câmara neste momento não tem nenhuma posição definida.

Sra. d. m. Rita Andrade: – Antes de mais quero saudar a chegada do senhor vice-presidente e agradeço que me responda logo que possível. Não sei se o senhor presidente da Câmara o pôs a par da questão que coloquei sobre as calçadas...

Sr. presidente da Câmara: – Ainda não tive a oportunidade.

Sra. d. m. Rita Andrade: – Quando tiver oportunidade, agradeço que me responda à questão que coloquei sobre as multas referentes aos incumprimentos das obras das calçadas.

Em relação ao Período da Ordem do Dia, o senhor presidente referiu o pacote de obras que estão a aguardar aprovação dos fundos comunitários e ainda do quadro comunitário que está a decorrer. Não sendo aprovado, e tendo que se avançar com fundos próprios, pergunto se já conversou com a Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais sobre a possibilidade de candidatura ao novo quadro comunitário, porque é possível candidatar projetos que estejam em execução desde que não estejam concluídos; julgo que por aí a Câmara poderá recuperar 85% do investimento efetuado.

Nos destaques do Período da Ordem do Dia consta a cedência do espaço do antigo canil à Associação dos Amigos dos Animais. Sabemos que as atuais instalações da associação são péssimas e pouco dignas mas também é verdade que foi construído um novo canil, dadas as péssimas condições do antigo. Pergunto se está prevista alguma intervenção para melhorar as instalações do antigo canil e dignificar esta cedência à Associação dos Amigos dos Animais que tão bom trabalho presta ao nosso concelho.

Mudando de assunto, temos recebido algumas queixas da Liga dos Amigos do Hospital, relativamente aos *minibuses*, porque os percursos não chegam ao novo hospital de Angra. Pergunto se este executivo camarário dará seguimento ao compromisso da antiga presidente da Câmara em rever os percursos para os fazer chegar ao hospital novo, porque só se chega lá via EVT, com carro próprio ou de táxi e para quem tem poucas possibilidades é preferível pagar 20 cêntimos do que pagar um táxi ou esperar pelo autocarro, em situações de maior urgência.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Senhor presidente, senhores deputados, senhor presidente e vereadores da Câmara, bom dia.

Quando o senhor presidente referiu que o mercado Duque de Bragança sofreria algumas alterações mais ou menos profundas, existe na opinião pública a ideia de que as condições do mercado são degradantes.

Penso que há um mês atrás a RTP-A apresentou uma peça noticiosa, feita nas instalações do mercado, em que, em entrevista concedida, o senhor inspetor das atividades económicas referia não se encontrar em condições de responder se em causa estaria uma questão de saúde pública, porque não tinha sido feita nenhuma inspeção, acrescentando-se na referida peça a informação adicional de que afinal já se teria feito a inspeção e nada havia de relevante a assinalar.

Penso que o senhor presidente da Câmara concorda comigo de que há algumas coisas a assinalar, porque neste momento as condições de higiene e segurança no mercado não são as melhores.

Se foi feita uma inspeção, gostaria de saber se nos pode facultar o relatório do resultado da avaliação das condições e pergunto-lhe o que está a pensar fazer para criar as condições mínimas de funcionamento aos comerciantes que têm bancas no mercado Duque de Bragança.

Sr. presidente da Câmara: – Em relação à questão das verbas a recuperar, as que forem iniciadas com fundos próprios serão, a devido tempo, submetidas para aprovação de fundos comunitários. A questão tem a ver com a eventual disponibilidade de verbas neste quadro, o que evitará gastos no *plafond* do próximo. As obras estão adjudicadas e prontas a começar mas vamos esperar mais algum tempo para vermos o que acontece com os fundos comunitários.

Quanto aos *minibuses*, vamos fazer os possíveis por fazê-los chegar ao novo hospital porque, para além de um compromisso do executivo anterior, é também um compromisso pré-eleitoral e uma das boas razões pelas quais fui eleito.

Estamos neste momento a iniciar as conversações que são relativamente complexas porque é exigido um entendimento em duas frentes. Uma questão subjacente tem a ver com o futuro dos taxistas, na qual ninguém quer falar mas devemos encarar o assunto. Já foi feita uma primeira reunião com os representantes dos taxistas.

A outra questão é de natureza técnica e tem a ver com a otimização de percursos que está a ser feita em conjunto com a EVT, concessionária desse serviço, para chegarmos a uma reestruturação dos transportes coletivos na zona urbana, introduzirmos uma questão essencial que tem a ver com a intermodularidade em que, quem comprar um bilhete numa freguesia, adquira um título também válido para o transporte dentro da cidade, para que desse modo se crie uma relação entre o transporte de média/longa distância e o transporte urbano. As negociações são muito complexas e demorarão alguns meses, porque envolvem interesses muito díspares mas estamos a trabalhar nisso.

Em relação ao mercado Duque de Bragança, não falei em obras; falei em alterações de horário de funcionamento e em alterações no estacionamento. Em termos de obras, terão que ser feitas algumas pequenas intervenções porque há tetos em mau estado, há falta de equipamentos de limpeza que têm que ser instalados para lavagem de mãos e de vários objetos.

Vamos tentar garantir mais alguns anos de vida ao mercado. Há outras dificuldades e problemas estruturais que não são resolúveis naquele espaço nem naquelas condições e já foi apresentado um novo esboço arquitetónico do novo mercado. Foram pedidas algumas pequenas alterações que foram apresentadas esta semana e serão presentes a uma reunião alargada da Câmara, para depois se poder mandar avançar com o projeto definitivo do novo mercado. Os senhores vereadores já viram os primeiros esboços e estamos a trabalhar para termos o novo mercado rapidamente.

Foi feita uma inspeção conjunta pelo veterinário municipal e pela inspeção das atividades económicas mas apenas recebi uma comunicação verbal e ainda não tenho o relatório; quando o tiver, terei todo o gosto em facultá-lo.

O que foi dito e mal refletido na peça de televisão que também vi, foi que, em relação às questões de roedores, não se detetou nada que pudesse indiciar a sua presença, uma vez que foi soldada uma malha metálica nos esgotos.

Não se detetou nada em relação aos ratos mas foram detetados outros problemas de higiene, como o facto de as mercadorias ficarem expostas durante a noite aos pássaros, baratas e tudo o que possa lá pousar. O senhor inspetor ficou de enviar um parecer com as questões que achava que deviam ser corrigidas materialmente por parte da Câmara. O mercado tem os seus problemas, mas vamos tentar dar uma nova vida àquele espaço, enquanto for possível.

Vai ser feita uma campanha de anúncios no sentido de atrair mais clientes e está a ser feita uma campanha de higienização e limpeza, para que tudo fique nas melhores condições possíveis, com as restrições que a natureza do espaço impõe, tentando ganhar o tempo suficiente até à construção de um novo mercado sem que aqueles comerciantes saiam do negócio, porque depois é mais difícil recuperá-los ou recrutar novos.

Em relação à questão do canil, se o senhor presidente da Mesa não se importar, passo a palavra à senhora vereadora Raquel Ferreira que tem estado a lidar diretamente com o assunto.

Sra. vereadora Raquel Ferreira: – Há já um plano de intervenção no canil antigo que foi cedido à Associação dos Amigos dos Animais e que ficará perfeitamente licenciado, de acordo com a legislação em vigor, crendo que os trabalhos se iniciarão na próxima semana.

Sr. vice-presidente da Câmara, José Gaspar Lima: – Senhor presidente da Assembleia, senhores deputados municipais, caros colegas, relativamente à empreitada das calçadas, mantém-se o que se disse na última reunião da Assembleia. O processo está a decorrer, estamos a preparar as coisas, não nos chegou qualquer reclamação por parte do empreiteiro e estaremos com o problema resolvido dentro de pouco tempo.

1.2 – Primeira revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de 2014, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 8.3 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sr. presidente da Câmara: – Este ponto tem a ver com a necessidade de dar cumprimento à lei dos compromissos e criar uma previsão de verba suficiente para o pagamento da nossa parte no programa ocupacional até à revisão orçamental que ocorrerá em abril, quando for possível inscrever neste ano a transição de saldo do ano passado

Os mais de 200 trabalhadores que foram afetos à Câmara têm contratos semestrais e apenas tínhamos feito uma previsão inicial de 3 meses. Manda a lei que tenhamos que ter uma previsão de 6 meses e é isso que está a ser criado; as verbas estão a ser deslocadas para aqui para voltarem ao mesmo sítio quando fizermos a alteração orçamental de abril. Temos que dar cumprimento à lei dos compromissos e como os contratos são de 6 meses, renováveis por igual período, este primeiro semestre tinha que ser totalmente cabimentado.

Não se registando mais intervenções e após votação, a Primeira Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de 2014, constante do Ponto 1.2, foi aprovada por maioria, com 26 votos a favor, (20 do PS, 5 do PSD e 1 do d. m. independente) e 8 votos contra, (4 do PSD e 4 do CDS-PP).

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Como é de todos conhecida, a posição dos grupos municipais do CDS-PP e do PSD relativamente ao orçamento e às Grandes Opções do Plano, cujos documentos nós entendemos que enfermam de ilegalidades, decorrendo processos administrativos inspetivos relativamente à possível ilegalidade destas matérias, os deputados destes 2 grupos municipais vão apresentar, como fizeram no passado, uma Declaração de Voto de Vencido, justificando o voto contra, neste ponto e no ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Sr. presidente da Câmara: – Apenas para prestar uma informação aos senhores deputados municipais em causa e dizer-lhes que a resposta já veio das entidades inspetivas, referindo que foi cumprido o que tinha que ser cumprido. Os senhores votarão a favor ou contra, como entenderem porque são livres de o fazerem e não vale a pena continuarmos com essa desculpa; podem arranjar outra quando isso for importante para vós.

Sr. presidente da Mesa: – Tem a palavra a senhora deputada Graça Silveira, para uma interpelação à Mesa.

Sra. d. m. Graça Silveira: – É só para prestar um esclarecimento adicional e dizer que este processo não está encerrado porque o senhor provedor de justiça ainda não se pronunciou. Informo também que já deu entrada uma reclamação à Inspeção Regional da Administração Pública em relação ao encerramento. Nessa reclamação é pedido que o processo seja reaberto no sentido de serem feitas as diligências que permitam esclarecer cabalmente este assunto e se respeite o cumprimento da lei. Relativamente a todas as questões que forem aqui debatidas relacionadas com o orçamento, a posição do PSD e do CDS-PP não se altera em rigorosamente nada. Muito obrigada.

1.3 – Retificação aos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados para o ano de 2014, tendo em conta que, na sequência da introdução do orçamento e plano plurianual de investimentos no programa informático, foram detetados alguns erros, designadamente na soma do parcelar da conta 02.01.21 e a ausência de valor inscrito na rubrica 02.02.06, os quais se propõem retificar do seguinte modo:

Conta 02.01.21, Outros bens – € 10 000,00 (dez mil euros), para correção do valor;

Conta 02.02.03, Conservação de bens – alteração do valor inicial de € 220 000,00 (duzentos e vinte mil euros), para € 210 000,00 (duzentos e dez mil euros), sendo o remanescente inscrito na rubrica 02.01.21;

Conta 02.02.06, Locação de material de transporte – € 200,00 (duzentos euros) para ajustamento da despesa, nomeadamente aluguer de trator;

Conta 02.02.08, Locação de outros bens – alteração do valor inicial de € 37 200,00 (trinta e sete mil e duzentos euros), para € 37 000,00 (trinta e sete mil euros), sendo o remanescente inscrito na rubrica 02.02.06.

Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sr. presidente da Câmara: – Trata-se neste caso da correção de um erro material que aparentemente resulta de um problema informático que existe no programa usado para gerir os orçamentos, ou seja a soma das parcelas não corresponde ao somatório que lá aparece. Apesar de todas as verbas serem as mesmas há uma diferença de 10 000,00€ que precisa de ser corrigida.

Aparentemente acontece uma situação semelhante com o orçamento da Câmara Municipal. Estamos a tentar perceber o que se passa porque há um problema de erro de somas no programa informático. Este erro foi comprovado no caso dos Serviços Municipalizados e, apenas por uma questão formal, pede-se aqui a sua correção.

*Não se registaram mais intervenções. Posta à votação, a **Retificação aos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados para o ano de 2014, constante do Ponto 1.3, foi aprovada por maioria com 28 votos a favor, (22 do PS, 5 do PSD e 1 do d. m. independente) e 10 votos contra, (6 do PSD e 4 do CDS-PP).***

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Para uma declaração de voto, senhor presidente. Na sequência da Declaração de Voto de Vencido entregue à Mesa, é para reforçar que os grupos municipais do CDS-PP e do PSD votaram contra estes documentos pelos mesmos motivos e para lamentar que o senhor presidente de Câmara também queira agora mandar nas desculpas que os outros

hãõ de arranjar para votarem como lhes apetercer nos documentos previsionais da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.

1.4 – Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sr. presidente da Câmara: – Esta alteração do Regulamento Municipal de Taxas é introduzida com o objetivo de dar cumprimento aos compromissos assumidos nesta matéria, com vista a resolver alguns problemas de custos de contexto decorrentes da atividade económica.

Reduzem-se aqui custos relacionados com o licenciamento de determinadas atividades económicas e com matérias importantes para o desenvolvimento do concelho, tentando criar-se um conjunto de taxas e isenções mais coerentes do ponto de vista da sua estrutura.

Na outra vertente, pretende-se resolver um problema que começa a ser difícil e tem a ver com o licenciamento das festas tradicionais. É criado um regime de isenção para as juntas de freguesia e para um conjunto de outras entidades sem fins lucrativos, em particular para as festas tradicionais, quanto ao licenciamento da ocupação do espaço público e aos anúncios das festas, criando uma situação mais clara já que estas isenções eram concedidas caso a caso, consignando assim o regulamento o que já era uma prática da Câmara.

Introduzem-se também algumas alterações importantes no que diz respeito à utilização do mercado municipal, com uma redução de 50% no custo da renda dos comerciantes que paguem o seu próprio consumo de eletricidade, como forma de tornar a utilização daquele espaço mais atrativa. Criam-se ainda condições para a instalação de novos e mais jovens comerciantes naquele espaço, isentando-os da renda durante o primeiro ano reduzindo-a nos 4 anos subsequentes.

São também criadas condições especiais de taxas para empresas inovadoras e para as que resultem da iniciativa de jovens empreendedores, de parcerias com a Universidade dos Açores ou com outras entidades na área da investigação e para as empresas que venham a instalar-se no parque tecnológico da Terceira ou possuam uma componente tecnológica. Está assim a ser criado um conjunto de incentivos com vista à melhoria da atividade económica do concelho.

Finalmente também se dá execução a um compromisso assumido relativamente às touradas tradicionais, no sentido legal do termo, que ficam isentas de licença municipal. As vacadas, bezerradas e outras atividades taurinas semelhantes são contempladas com uma redução de 50%, fazendo desaparecer algumas dificuldades de licenciamento, passando a pagar apenas cinquenta euros em vez dos atuais cento e poucos. Este é, de facto, um regulamento importante para o desenvolvimento do concelho.

Chamo a atenção dos senhores deputados para o facto de as taxas urbanísticas não sofrerem alteração, porque uma parte delas tem conexão com o tal regulamento de urbanização do concelho há pouco referido e que será posto à discussão pública no mês de março. Assim, se tudo correr como esperado, só no mês de abril é que entrarão em vigor as novas taxas na vertente urbanística. Entram imediatamente em vigor as percentagens de redução sobre as taxas atuais que passam a ter as respetivas reduções e o valor das taxas só poderá ser aplicado após a aprovação desse regulamento.

Também se introduz uma alteração na gestão do cemitério da Conceição, o único com alguma relevância nesta matéria neste momento, aplicando-se um aumento no custo com o objetivo de desincentivar a utilização de sepulturas perpétuas e de jazigos, porque nos aproximamos uma vez mais da utilização plena daquela estrutura, podendo rever-se em baixa os valores

agora introduzidos, quando ocorrer um novo alargamento do cemitério que se encontra em preparação pela Câmara.

Uma outra alteração importante tem a ver com um especial agravamento das licenças de ruído para o período mais tardio, a partir das 2 horas da manhã, que até agora custava apenas 3,60€. A licença especial transformou-se numa licença ordinária de ruído porque, a esse preço, eram pedidas quase diariamente licenças dessa natureza.

Introduz-se assim um travão pela via financeira, pretendendo-se que a sua solicitação apenas ocorra por razões ponderosas. Mantendo-se acessível a licença para as primeiras horas e para alguém que queira realizar uma pequena obra em casa ou pretenda levar a cabo uma festa particular, subindo-se o custo em quase 500% a partir das 2 horas da manhã, como forma de criar um travão administrativo ao ruído noturno.

Sra. d. m. Marisa Sousa: – Muito bom dia senhor presidente e senhores membros da Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais.

Concordamos com este regulamento de taxas municipais, uma vez que contempla as questões já defendidas anteriormente no mandato do PSD e CDS-PP, como é o exemplo das reduções das taxas para os casais jovens e para as festas e touradas tradicionais.

Apesar da intenção de votar favoravelmente este documento, para que fique em ata, gostaríamos de manifestar a nossa discordância quanto à brutal variação dos custos das sepulturas perpétuas e jazigos que sofrem um aumento muito significativo. No caso das sepulturas permanentes o aumento é de 60% e no dos jazigos é de 90%, o que parece demasiado elevado, sobretudo por atravessarmos um período de crise acentuada, com grandes dificuldades no país e na região, e pela sensibilidade inerente a todas as questões relacionadas com exéquias fúnebres e circunstâncias pessoais relativas à perda de entes queridos.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Congratulámo-nos e estamos de acordo com os princípios que norteiam estas alterações ao regulamento municipal de taxas. Como vê, senhor presidente de Câmara, nem sempre estamos em desacordo. Todavia, existem alguns considerandos que não posso deixar de levar em atenção.

Primeiro e se me permitem o termo, vai dar-me um certo gozo verificar que alguns deputados municipais aqui presentes que transitaram da legislatura passada, bem como alguns presidentes de junta, vão votar agora a favor aquilo que votaram contra há 2 ou 3 anos que foi a isenção das taxas para as touradas e festas tradicionais. Não deixa de ser curioso mas a vida é feita de evolução. Já dizia Lavoisier: «Nada se perde, nada cria, tudo se transforma». Ainda bem que a posição do Partido Socialista se transformou em algo interessante.

São de saudar todas as alterações feitas tendentes à garantia do favorecimento do dinamismo económico, da fixação de jovens, da recuperação do parque habitacional, do empreendedorismo, etc., mas há coisas que devem ficar ditas, porque os angrenses devem saber, senhor presidente.

Temos falado em percentagens mas acho que é importante que as pessoas percebam que, felizmente, vão beneficiar de reduções significativas nas taxas e licenciamentos relativamente às festas e à nossa cultura popular e tradicional mas não deixa de ser interessante que, uma inumação em jazigo municipal, com carácter perpétuo, que custava 239,90€, passe a custar «só» 1 500,00€.

Também não deixa de ser curioso que, uma ocupação de ossadas municipais, com carácter perpétuo, que custava 224,20€, passe a custar 500,00€ e a concessão de terrenos em cemitérios municipais para sepulturas perpétuas, que custava 605,50€, passe a custar 1 000,00€.

Estas coisas carecem de melhor justificação, senhor presidente. Vamos desincentivar as pessoas a morrer? Como é que vamos explicar às pessoas mais antigas, que lidam com a morte de uma forma diferente da minha geração, que agora têm que pagar 1 500,00€ por uma coisa destas? Talvez faça falta às pessoas que vão ter que pagar estas taxas alguns esclarecimentos sobre esta matéria.

Há ainda qui pequenos acertos residuais sem nada de relevante mas depois diz o senhor presidente relativamente aos licenciamentos das operações urbanísticas: «...as coisas ficam mais ou menos como dantes».

No capítulo II do anexo a este regulamento, na certificação e nos registos de operações urbanísticas, antes havia uma emissão de certificação de destaque que custava 48,60€, agora passa para 100,00€; portanto, não fica propriamente igual ao que estava.

Sr. presidente da Câmara: – Não lhe disse que ficava igual; disse que ficava suspensa até à aprovação do novo regulamento.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Ah! Fica suspensa, muito bem. Então também temos aqui aumentos a registar, o que não deixa de ser interessante.

Sr. presidente da Câmara: – ... E também grandes reduções a registar mas já lhe explico.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – «Licenciamento de postos de abastecimentos e locais de armazenamento de combustível». Deduzo que os aumentos de 55,80€ para 1 000,00€ sejam também para desincentivar à fixação de postos de combustível no concelho...

Sr. presidente da Câmara: – Foi uma pena o senhor não ler tudo mas já lhe explico.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Senhor presidente, em nome do grupo municipal do CDS-PP, concordando genericamente com a proposta, estando de acordo com o princípio e com a necessidade de levar a cabo esta revisão e concretizar algumas reformas nesta área, julgo carecer de uma explicação cabal às pessoas, especialmente aos cidadãos mais antigos, a razão pela qual vão ficar sujeitos ao pagamento de taxas verdadeiramente exorbitantes.

Sr. presidente da Câmara: – Depois da focalização deste assunto na questão mortuária, vou tentar dissipar as dúvidas do senhor deputado.

Os enterros normais não sofrem qualquer aumento, sendo que neste momento não há nenhum jazigo municipal disponível. Os jazigos municipais são pertença da Câmara, podendo alguém, mediante pagamento, neles depositar um caixão a título perpétuo, ou seja, para todo o sempre. Entenda-se que, este «perpétuo», de fato não é perpétuo. Perpétuo quereria dizer até ao fim dos tempos, mas a verdade é que, quando ficam abandonados, são retomados pela autarquia, o que acontece de décadas em décadas.

Existem jazigos municipais no Livramento e algum ficará livre um dia. O que se está aqui a dizer é que um jazigo custa muito dinheiro e se alguém o quiser perpetuamente, nada tem a ver com os enterros normais e há aqui um desincentivo a que assim seja. Em relação aos outros, estamos a desincentivar um processo que avançava com uma rapidez tal que daqui a pouco não poderíamos enterrar ninguém na Conceição.

Não estamos a dizer que os enterros ficam mais caros. Os enterros normais ficam como estão e o que está em causa é a concessão a título perpétuo, o que significa que mais ninguém é enterrado naquela sepultura durante décadas ou um cento de anos. Isso é um luxo que no momento não podemos aceitar, porque não há sepulturas suficientes no cemitério da Conceição.

Em geral uma sepultura é ocupada durante 7 a 9 anos e no momento dispomos de menos de 1000 sepulturas disponíveis. Quem possui jazigo continuará a depositar neles os seus mortos

ao preço que sempre colocou. O que está em causa é a construção de novos jazigos no cemitério, ocupando terreno municipal que não há.

Há alguns tipos de utilizações do espaço e investimento públicos que têm que ser devidamente controlados. O custo do espaço de uma sepultura destas é superior ao que estava a ser cobrado o que não é justo nem razoável.

Quanto aos postos de abastecimento, o senhor deputado esqueceu-se de ler uma notazinha de pé de página que dizia que pagava o custo do ISQ que é a entidade que faz as inspeções. Esse preço que aí está tem a ver com isto, ou seja, nos postos de abastecimento a vertente municipal continua a ser a mesma, só que há a intervenção de uma terceira entidade que tem que estar devidamente certificada para inspecionar esse tipo de estruturas e esse é o preço cobrado por essa entidade.

O que se fez, foi tornar transparente o que estava opaco na tabela, porque esses são os custos que sempre existiram e não podem ser evitados e nada têm a ver com desincentivos da parte municipal; têm a ver com a necessidade de intervenção de entidades terceiras numa matéria para a qual a Câmara não possui técnico devidamente qualificado nem o poderá ter.

Quanto às questões dos destaques e outras relacionadas com urbanização, há uma alteração que não entrará ainda em vigor e que tem como objetivo a redução substancial ou mesmo a eliminação dos custos nas taxas de reabilitação e reutilização de edifícios, com vista à valorização do património existente. Vamos tentar evitar o prolongamento das urbanizações para áreas que apresentem grandes custos para o município, nomeadamente em termos de infraestruturas, iluminação, etc.

Há aqui uma redução drástica nos custos da reabilitação urbana e um ligeiro aumento em relação às novas urbanizações. No caso concreto do destaque, há um aumento maior porque, devido a uma deficiência da lei que não podemos corrigir, o destaque transformou-se numa espécie de curto-circuito ao loteamento, ou seja, é uma forma sub-reptícia de fazer loteamento.

Enquanto o loteamento tem um custo muito elevado, o destaque tinha um custo anormalmente baixo. Muita gente quando estava a fazer um loteamento inscrevia-se como um destaque e não era justo porque introduz no mercado imobiliário uma competição que não é correta. Vamos fazer essa correção até que, por parte de quem de direito, haja uma alteração na lei que não permita que o destaque seja usado com esse objetivo.

A nossa intenção é reduzir e nalguns casos eliminar os custos na reabilitação urbana, para que possamos recuperar os edifícios desocupados do concelho, revalorizando-os, permitindo alguma vida no mercado imobiliário, porque agora é muito mais fácil comprar um cerrado e urbanizar e deixar os edifícios em ruínas. Os nossos povoados estão a crescer em mancha de óleo, com custos enormes no que respeita à iluminação pública.

Sr. d. m. José Machado Santos: – Bom dia senhor presidente e membros da Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados.

Congratulo-me com as medidas de redução de custos e de isenção de taxas, em muitos casos. Acontece, porém, que há um ponto que considero muito sensível e se deveria levar em conta. Gostaria de ver considerada uma alteração relativamente às taxas das festas tradicionais ou isenção nas touradas tradicionais porque, com a conjuntura atual não podemos brincar se queremos fazer festas a sério.

Não consigo perceber como é que se pode isentar a comissão de uma determinada freguesia, quando acaba por contratar um conjunto musical vindo do Continente, pagando-lhe 5, 10 ou 15 000 euros para atuar na nossa ilha.

Se fosse possível, gostaria de ver considerada uma alínea que isentasse de taxas todas as comissões de festas que provassem um investimento de pelo menos 85% em artistas dos Açores, nomeadamente da ilha Terceira e do concelho de Angra.

Se assim não for, as comissões vão continuar a mendigar os serviços dos artistas da região que durante o ano inteiro fazem com que a nossa cultura popular seja cada vez mais uma evidência no todo nacional e vão gastar o dinheiro com os grandes artistas que vêm de fora e que, por vezes, fazem menos do que os nossos.

Gostaria que isto fosse levado em consideração; caso contrário, haverá uma poupança muito grande por parte da comissão de festas para depois acabar por investir naquilo que não é nosso. Como dizia um governante da nossa região, temos que apostar no que é nosso porque o que é nosso é bom.

Sr. d. m. Péricles Ortins: – Não tive tempo para uma análise pormenorizada, contudo parece-me que este regulamento de taxas está muito bem apresentado. Além das touradas, dos casais jovens e da questão mortuária, congratulo-me com as novas taxas relativas ao desporto.

Sei que não é muito vulgar alguém congratular-se com novas taxas, mas trata-se da piscina e, como estou ligado à modalidade há muitos anos e ainda hoje faço parte do órgão federativo, congratulo-me com a iniciativa da Câmara Municipal na sua gestão e com o aparecimento das respetivas taxas neste regulamento, porque penso economicamente importante para a cidade e para o concelho, além do apoio social, desportivo, etc.

As notícias que vieram a público relativas à posição da Câmara Municipal para a concessão do *Bowling* deixam-me alguma preocupação e queria pedir ao senhor presidente e à Câmara Municipal o maior cuidado relativamente a esta modalidade que obteve algum sucesso na captação de gente vinda de fora e que tem vindo a decair nos últimos anos. É preciso ter isso em consideração, como forma de impedir o desaparecimento do único clube de *bowling* dos Açores e de uma modalidade que pode trazer também algum interesse económico para o nosso concelho.

Sr. d. m. João Santos: – Senhor presidente da Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, caros colegas deputados, bom dia a todos. Informo que o PS vai votar favoravelmente este documento e elogio a Câmara Municipal pela coragem demonstrada na sua apresentação. Trata-se de uma matéria delicada que, tal como o deputado Pedro Ferreira fez o favor de aludir, já foi discutida nesta Assembleia por diversas vezes, mas não desta forma.

É preciso coragem para apresentar um documento destes e congratulo-me também pela forma como o PSD a ele se referiu, mostrando que sabe ser isento quando as coisas assim o merecem.

Relativamente ao papel e à posição do Partido Socialista noutras sessões da Assembleia sobre certas matérias, gostava de referir que não estamos a votar a isenção de taxas para as touradas tradicionais mas sim o regulamento municipal de taxas do concelho de Angra do Heroísmo.

Percebo que os membros do grupo municipal do CDS-PP, como adeptos fervorosos de medidas populistas avulsas, tenham alguma dificuldade em entender qual a diferença destas para uma política de medidas estruturantes.

Há muitas frases sobre a nossa mudança de opinião. Sem querer ser ofensivo nem agressivo, lembro-lhe que Churchill disse que não havia mal nenhum em mudar de opinião desde que seja para melhor; este é um princípio que o PS se orgulha de respeitar e, se calhar, um conselho que o CDS devia seguir.

Sr. d. m. Manuel Conde Bettencourt: – A respeito da homenagem ao senhor padre Coelho de Sousa, não sei se seria possível propor à Mesa que, excecionalmente, alterasse a ordem de trabalhos e passasse de imediato à aprovação do Ponto 1.19, evitando que o seu sobrinho, Dr. Dionísio de Sousa, que apresentou o perfil do homenageado, tenha de assistir a toda a sessão. Se a Assembleia concordar, será uma medida simpática. Obrigado.

Sr. presidente da Mesa: – Vamos concluir este ponto da ordem de trabalhos e depois analisaremos a sua proposta.

Sr. presidente da Câmara: – Creio que a proposta que foi apresentada pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia é bem-vinda e muito fácil de acomodar; se for do entendimento do grupo parlamentar do PS, basta que coloquemos uma norma no artigo 5º do regulamento a dizer que as reduções só se aplicam se 80% da despesa da festa for feita a nível local, cabendo aos senhores presidentes de junta a comprovação de que assim seja. Esta proposta, que não poderá partir da Câmara, não recolherá no entanto qualquer oposição, se for esse o entendimento do grupo municipal do PS.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Senhor deputado João Santos; qual foi a parte da minha intervenção que o senhor não percebeu? Nós congratulámo-nos, até estamos de acordo com o senhor presidente da Câmara, nós felicitámos a evolução do grupo municipal do Partido Socialista de há 2 anos para cá!

Qual foi a parte populista e demagógica, ou o que lhe queira chamar, que o senhor deputado não percebeu da minha intervenção? Não há cá mudança nenhuma de opinião. Nós congratulámo-nos com a iniciativa e entendemos que governar a Câmara não é um ato de coragem, senhor deputado! Ninguém se propõe governar uma Câmara Municipal porque é corajoso; é porque sente que tem competência e capacidade para o fazer.

O senhor presidente da Câmara fez o seu papel e bem, eu apresentei as questões em que tinha dúvidas e saudei, quer a iniciativa, quer o evoluir de posição do grupo parlamentar do Partido Socialista. Lamento que não tenha percebido a minha intervenção.

Senhor presidente da Junta de Santa Luzia, parabéns pela sua proposta.

Senhor presidente da Câmara, gostava de lhe perguntar qual a implicação orçamental da aplicação prática deste Regulamento Municipal de Taxas para cima e/ou para baixo. Muito obrigado.

Sr. presidente da Câmara: – O impacto orçamental destas alterações é relativamente difícil de estimar porque é reduzidíssimo no que diz respeito às festas tradicionais e não chega aos 20 mil euros ao ano.

No que diz respeito às questões de edificação e urbanização o impacto pode atingir os 80 ou 90 mil euros mas vai depender da dinâmica da construção que é quase nula nesta altura. Mantendo-se o baixíssimo grau de licenciamento de obras, haverá um impacto muito reduzido. Se recuássemos aos anos de grande licenciamento de obras poderíamos ter 80 ou 90 mil euros de impacto.

Estas medidas são conjunturais; nesta altura mais vale recebermos uma taxa mais pequena do que não recebermos taxa nenhuma e estamos na fase do «taxa nenhuma» porque não há obras e é nelas que o reflexo é maior porque as taxas são mais elevadas. As taxas de ocupação de via pública são 13,20€ e não têm grande significado.

A questão do Bowling é também para mim uma preocupação porque está num estado lamentável e precisa de uma intervenção grande. Estamos a trabalhar no sentido de arranjarmos uma solução contratual que permita a revitalização no que toca a substituições de

equipamento e melhoria da infraestrutura; concordo consigo porque o que lá está é preocupante.

Sr. d. m. João Santos: – É só para encerrar o assunto relativamente ao deputado Pedro Ferreira e dizer que estamos esclarecidos. Só me insurgi um pouco relativamente à graça a respeito da nossa mudança de opinião mas percebi a sua intervenção e quero deixar bem claro que não quis ser ofensivo de forma nenhuma.

No que respeita à proposta que está em cima da mesa, ou não a percebemos, ou o Partido Socialista não a acolhe com bons olhos porque, qualquer proposta que venha contrariar ou limitar a intenção da Câmara de isentar ao máximo as taxas para as festas tradicionais, não é bem acolhida; seria o mesmo que dizermos que, por uma limitação agora introduzida, a Câmara, em vez de isentar 100 festividades, o fizesse apenas a 15 ou 20. Apesar de entender perfeitamente a preocupação com o investimento nos artistas do concelho, naquilo que é nosso, acho que deve haver o máximo de abertura sobre este assunto.

Acho que a introdução de uma limitação à abertura de taxas que a Câmara propõe iria contra a natureza deste documento e seria contraproducente para todas as freguesias do concelho de Angra e todas as organizações de festividades.

Sr. presidente da Câmara: – Não quero imiscuir-me num assunto que diz respeito aos senhores membros da Assembleia porque a Câmara não tem voto nesta matéria, mas creio que a proposta apresentada pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia continua a fazer sentido.

De qualquer forma esta matéria não fica encerrada aqui. Como vamos ter que visitar este regulamento no próximo mês de abril por causa das taxas de urbanização e construção, proponho que adiemos o debate sobre esta eventual alteração para essa altura, já que o regulamento terá que regressar à Assembleia Municipal acompanhado do regulamento de urbanização e construção para que se dê cumprimento à parte que a lei exige no que respeita às matérias de urbanização. Creio que assim resolveríamos a questão elegantemente.

Sr. d. m. João Santos: – O senhor propõe a discussão do ponto ou do documento?

Sr. presidente da Câmara: – Refiro-me à introdução do ponto sugerido pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia.

Sr. d. m. João Santos: – O Partido Socialista não se opõe e votará favoravelmente este documento, reservando então para uma futura reunião da Assembleia a discussão desse ponto.

Sr. d. m. José Machado Santos: – Ou o senhor deputado João Santos não percebeu o que eu quis dizer, ou não falamos a mesma língua; o que quis dizer é que é de suma importância que a nossa região comece a retirar dividendos daquilo que faz. Se não o fizermos com atitude como foi feito todo este processo de isenção de taxas, não chegaremos a lado nenhum; é uma menos-valia para o concelho de Angra e para os Açores, deixarmos sair o dinheiro da região quando precisamos dele aqui.

O que estou a propor é que, ao invés de gastarmos fortunas nas nossas festas tradicionais com artistas que não trazem nada de novo à nossa região, devemos investir naquilo que é nosso porque assim o dinheiro fica na região e precisamos dele. Se isto não vai ao encontro de uma prestação sensata do que é o dia-a-dia das nossas festas, então não estou a dizer nada e até peço desculpa pelo que disse. Muito obrigado.

Não se registando mais intervenções e posto à votação, o Regulamento constante do Ponto 1.4 foi aprovado por unanimidade.

(Alteração à ordem de trabalhos. Foi discutido o Ponto 1.19 referente à atribuição da medalha de honra do Município ao padre Coelho de Sousa.)

1.19 – Atribuição de Medalha de Honra Municipal, a título póstumo, ao Padre Manuel Coelho de Sousa, para aprovação pelo órgão deliberativo municipal, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo.

Sr. presidente da Câmara: – A Câmara Municipal votou por unanimidade a concessão desta homenagem ao padre Coelho de Sousa que merece inteiramente a atribuição desta medalha. A vasta maioria dos que aqui estão conheceu-o pessoalmente; eu tive a honra de ser seu aluno no liceu de Angra e recordo-o como pessoa de grande valia. A Câmara não pode deixar de se associar de forma muito clara a esta homenagem que o município lhe presta.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Exma. Mesa, Exma. Câmara, caros deputados municipais. O grupo do CDS-PP congratula-se com esta proposta, porque o padre Coelho de Sousa é uma pessoa singular na cultura terceirense e açoriana e a maioria dos presentes reconhece as qualidades do poeta, do humanista, do pároco e do padre.

Não podemos esquecer a imagem que o padre Coelho de Sousa levou dos Açores à diáspora, projetando a região para o exterior, por isso faço o apelo para que votemos por unanimidade porque ele o merece. Quem com ele privou sabe perfeitamente o quanto defendia os valores humanos, os pobres e os oprimidos, ajudando quem podia de todas as formas que conseguia.

O padre Coelho de Sousa é um vulto incontornável da Terceira e do concelho de Angra do Heroísmo e é pena que ainda não conheçamos devidamente o seu trabalho porque ele tem uma poesia incrível. O papel humanista de Coelho de Sousa ainda não foi estudado nem passado para livro.

Temos ainda o artista e o homem da cultura popular que não só fazia teatro, como escrevia danças de carnaval, preservando a nossa cultura. Como professor, marcou de forma inegável todas as gerações que lhe passaram pelas mãos, não só no seminário como no antigo liceu de Angra.

A bancada do CDS-PP faz um apelo para que a atribuição da medalha de honra municipal ao padre Coelho de Sousa seja votada por unanimidade. Muito obrigado.

Sr. d. m. Manuel Conde Bettencourt: – Na sua intervenção o senhor doutor Dionísio de Sousa, sobrinho do padre Coelho de Sousa, convidava a Assembleia a votar favoravelmente a atribuição da medalha. É uma questão de humildade porque ele não teria que o fazer e talvez nem precisasse de vir aqui apresentar o perfil e a biografia do padre Coelho de Sousa que é uma figura pública por demais conhecida. A qualidade dos serviços que prestou ao concelho de Angra, à ilha Terceira, aos Açores e ao país, prescindiriam de qualquer intervenção emotiva ou encomiástica fosse de quem fosse porque o homem e o personagem falam por si.

O padre Coelho de Sousa teve imensas profissões. Conheci-o como professor porque estou nesta escola há 34 anos e fui colega dele durante muito tempo. Por sinal, foi o Dionísio, presidente do conselho diretivo cessante, que recebeu a minha apresentação quando para aqui vim nessa altura.

O padre Coelho de Sousa é uma personalidade interessantíssima. Sob o ponto de vista multifacetado que a sua vivência teve, e a mim interessa-me particularmente a sua atividade enquanto professor, resalto e lembro com saudade o sorriso e o olhar brilhante quando conversava com os alunos e com os colegas professores, sempre com alguma jocosidade e ironia fina que nos deixava bem-dispostos.

Outra vaidade que tinha e que assumia plenamente, gabando-se aos colegas e aos professores, era o apego e o esmero da sua apresentação, da sua presença física; fazia questão em apresentar-se de forma extremamente impecável, não parecendo propriamente um professor de português mas mais um modelo que se apresenta de forma irrepreensível perante os seus alunos e colegas.

Era um indivíduo exigente com a sua aparência e essa vaidade simpática hoje faz falta porque às vezes as pessoas, no exercício das suas funções, descaram um pouco os aspetos de apresentação que podem parecer de somenos importância mas não são. Há a necessidade de as pessoas assumirem com a dignidade necessária o exercício das diferentes funções que possam desempenhar.

É um aspeto acessório que recorro com alguma saudade, para além da sua maneira simpática de ser e de estar a vida. Nunca me lembro de ver aquele homem com carão ou com alguma má disposição, o que seria perfeitamente natural porque todos temos dias bons e dias maus.

Quem contacta com alunos e tem que, por obrigação profissional, estar com pessoas, percebe a dificuldade em estar-se sempre bem-disposto e com um sorriso nos lábios; é um valor e uma atitude inestimável que nem todos nos podemos gabar de possuir.

Fico-me por aqui, porque o homem, o seu exemplo, o seu passado e a sua vivência falam por si, sem necessidade de aduzir qualquer outro tipo de informação.

Sra. d. m. Marília Vargas: – Começo por cumprimentar o senhor presidente e os senhores membros da Mesa, o senhor presidente da Câmara e os senhores vereadores e os senhores deputados municipais.

O padre Manuel Coelho de Sousa nascido em 1924 e falecido em 1995 é uma das mais singulares personalidades da cultura e da igreja açoriana da segunda metade do século XX. Foi um verdadeiro homem das 7 artes, para não falar dos 7 ofícios em que se desdobrou. Nasceu poeta com coleção bastíssima em União em suplementos literários como pensamento que marcou a vida cultural de Angra nos anos 60 e de que foi diretor em várias séries. Em todas as ocasiões em que se necessitava de uma pena inspirada por um poema, Coelho de Sousa respondia com brilho em sessões solenes, comemorações e festas populares.

Além desta poesia dispersa tem outra parte reunida em 3 livros: «*Poemas de aquém e além – (1955)*», «*Sete espadas - (1979)*», «*Testamento poético - (2013)*» e um vasto espólio à espera de ser editado.

Comecei por falar da poesia de Coelho de Sousa, porque ele foi uma alma de sensibilidade apuradíssima, inspiração arrebatada, de palavra fluente e eloquente e pôs os seus talentos e multifacetada personalidade ao serviço da comunidade terceirense e açoriana.

Foi pedagogo eminente, lecionando quase duas décadas no seminário e no liceu de Angra e não foi um vulgar professor; deixou marcas, transmitindo conhecimento e atitudes de vida a toda uma geração da década de 1950. Foi jornalista de intervenção quase diária no jornal «A União» durante 24 anos de que foi chefe de redação e diretor.

Folheando as coleções de «A União» desde os anos 60 até aos anos 80, constatamos que ele se desdobrou em «Notas do dia», «Registos», «Nota bene», etc., analisando factos, esclarecendo, escalpelizando situações, pugnando por princípios e modelos da sociedade.

Para terminar, direi ainda que Coelho de Sousa foi um excepcional orador sacro, brilhante conferencista e dramaturgo com várias dezenas de peças representadas e inéditas, (estas são 19), homem do teatro, ensaiador, cenografista, letrista, escritor de crónicas de viagem «*Na rota da emigração amiga – (1983)*», autor de uma peça de carnaval, pintor amador, desenhista para peças familiares e de igreja e para praças de ruas e também, para não dizer sobretudo,

padre com elevado sentido de missão e pároco da Vila de S. Sebastião nos últimos 30 anos de vida.

É com grande prazer que a bancada do PS se associa a este voto e foi com enorme prazer que li este texto, principalmente pela presença do doutor Dionísio Sousa que conheço há muitos anos; é uma referência para todos nós e queria desde já felicitá-lo.

Não se registaram mais intervenções. O Voto foi aprovado, em votação por escrutínio secreto, por unanimidade e aclamação, com 39 votos.

(Regresso à ordem normal de trabalhos.)

1.5 – Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sr. presidente da Câmara: – Este regulamento carece de uma reanálise global porque está conexo com outro que tem a ver com a atribuição de habitações no concelho de Angra. Estas 2 matérias estão a ser tratadas em 2 regulamentos distintos com muitas sobreposições e até com algumas contradições e precisávamos de as rever de forma coordenada e criar um regulamento único de apoio à habitação. Este trabalho está a ser feito, estará terminado a breve trecho e será submetido à Assembleia Municipal logo que possível.

Esta alteração deve ser encarada como de natureza intercalar e visa essencialmente resolver um problema que tem a ver com o limite que nesta altura está em 80% do ordenado mínimo, o que infelizmente coincide com o somatório das pensões mínimas de um casal de idosos com o chamado cheque pequenino e que faz com que, por 2 ou 3 euros, a pessoa fique acima do limiar. Para resolvermos de imediato esse problema há aqui a única alteração material substancial que visa passar o limiar de 80 para 90%.

Fica desde já o meu compromisso em trazer a esta Assembleia, logo que possível, um regulamento global das questões de habitação, revogando este por integração no outro. Isto será feito sem prejuízo da revisão global da política de habitação do município que terá que ser feita a breve trecho.

Sra. d. m. Graça Silveira: – O CDS considera esta proposta meritória, à qual se associa. Quando fosse feita uma revisão mais profunda e definitiva, se calhar, em vez dos 90% do salário mínimo regional, porque não considerar-se os 100%, já que sabemos da existência de muitos idosos a viver sozinhos, sendo esse provavelmente o único rendimento do agregado familiar. Visto que a ideia é apoiar essas pessoas para que tenham condições mínimas de habitabilidade no concelho de Angra, esse apoio beneficiaria quem auferir o salário mínimo regional.

Vejo com agrado que foi introduzida uma alteração sugerida em relação às intervenções que tinham recebido o apoio de programas para a desinfestação de térmitas. Parece-me que a redação atual não está correta porque refere que na alínea a) do artigo 2 diz: «...cujo orçamento não exceda os 5 000,00€ ou as obras em causa não tenham sido abrangidas por programas de apoio do Governo Regional, com exceção das infestadas por térmitas.» Esta redação quer dizer que, as que foram infestadas por térmitas não ficam abrangidas pelos 5 000,00€.

Sr. presidente da Câmara: – É esse o objetivo porque só a questão da infestação por térmitas pode exceder os 5 000,00€.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Se é essa a sua leitura, concordamos em absoluto porque tínhamos sido mais modestos e tínhamos dito que, se houvesse algum programa de apoio em

relação às térmitas não deveria ser considerado mas registamos com agrado que tenha sido mais abrangente.

Sr. d. m. Péricles Ortins: – Depois dos esclarecimentos prestados pelo senhor presidente da Câmara, nada mais há a acrescentar e votaremos favoravelmente.

Não se registaram mais intervenções. Posto à votação, o Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo constante do Ponto 1.5 foi aprovado por unanimidade.

1.6 – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sra. vereadora Raquel Ferreira: – Este regulamento visa uniformizar e estabelecer as regras para nomeação das vias municipais no concelho de Angra.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Numa leitura atenta deste regulamento e começando pelas definições que me parecem fundamentais para sabermos do que estamos a falar, acho que a primeira definição de toponímia é demasiado restritiva.

Diz-se que a toponímia se define como o estudo histórico ou linguístico dos nomes dos lugares, traduzindo uma forma de identificação, orientação e localização dos imóveis assim como fator de valorização do património histórico mas são esquecidos o arqueológico e o antropológico, o que me parece demasiado limitativo.

Por outro lado, se o fator é exclusivamente histórico, é muito difícil explicar que, «Rua do galo» ou «Rua da Garoupinha» sejam aceites como topónimos de determinados locais porque não aparecem nesta definição geral de toponímia.

Poderíamos dizer que isto seria apenas um mero acessório mas não é, porque passa por definições que não me parecem corretas. Dizer que caminhos e canadas só existem nas zonas rurais não é verdade, porque existem caminhos e canadas em Angra do Heroísmo; algumas foram passadas a ruas mas toda a gente se lembra da Canada do Barreiro no centro da cidade...

Sr. presidente da Câmara: – E a Canada Nova...

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Sim, a Canada Nova, entre outras. Tenho muitas dúvidas sobre o que se pretende com este Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial. Quando vemos que os limites da cidade são feitos por caminhos, não me parece que as definições se encaixem na nossa realidade.

Por outro lado, quando se diz que nas rotundas podemos ter arte ou obeliscos, o único obelisco que temos é o da Memória se bem que há alguns no Posto Santo que podemos colocar em algumas rotundas. Há aqui umas adaptações que não me parecem enquadradas na nossa realidade e o documento poderia ser melhor trabalhado. O mesmo se diz com a definição de «parque». A definição apresentada não considera o Bailão como parque e introduz uma certa confusão nos termos que aqui estão.

Quando passamos para os números de polícia ou números de porta, é que me faz mesmo uma grande confusão, porque a placa do número de polícia tem que ser em cerâmica contendo um número atribuído a cada porta pelos serviços competentes, o que significa que 90% dos números de porta terão que mudar forçosamente para cerâmica e não sei se haverá tanta cerâmica para isso.

Nada é dito sobre o que acontece aos números que neste momento identificam as casas no município de Angra do Heroísmo. Não havendo aqui nada que diga que o estado atual é para se manter até que haja substituição e que os números de cerâmica serão colocados quando houver alteração dos números existentes, implica que vamos ter uma alteração para cerâmica em todo o município.

Há ainda outros pormenores do ponto de vista de quem manda ou não manda, decide ou não decide. No que respeita ao artigo 5, a comissão proposta por 7 elementos é nomeada pelo senhor presidente da Câmara; não tenho nada contra isso mas acho que deveria ser nomeada pela Assembleia Municipal que me parece mais representativa.

Há outras coisas que me parecem não fazer sentido. No artigo 9.4, «*Só pode ser atribuído a um arruamento ou espaço público o nome de uma personalidade 5 anos após o seu falecimento.*» Porque não um ano depois ou mesmo em vida? Como é que se justifica a nossa completamente incoerência ao atribuir o nome de um estádio e de um aeroporto ainda em vida de um Papa que passou pelos Açores? Não será necessário matar as pessoas para se atribuir o seu nome a uma rua, se tal for considerado pertinente.

Depois temos os topónimos históricos ou existentes desde tempos imemoriais que não podem ser alterados nem substituídos por outros; bem, alguns deviam porque há nomes tão esquisitos que às vezes as pessoas até têm vergonha de os pronunciar.

Na alínea b) do artigo 11º é referida a existência de topónimos considerados inoportunos. O que é um topónimo inoportuno? Um que incomoda? Sei que depois do 25 de abril talvez seja inoportuno chamar-se «Ponte Salazar» à ponte sobre o Tejo, e se calhar estamos à espera de uma revolução para alterarmos os nomes de algumas ruas...

Sr. presidente da Câmara: – Se calhar não fazia mal nenhum.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Pois não fazia; se calhar até concordaria com algumas propostas do senhor presidente da Câmara. É preciso clarificar o que se entende como «inoportuno» e tornar este documento mais legível, porque não é claro.

No que respeita às coimas, que me parecem interessantes, de 50 a 1 000 euros para quem não coloque as placas em cerâmica, isto é muito dinheiro, é muita multa! Acho que isto é preocupante.

Acho muito bem que a responsabilidade pela manutenção e conservação das placas toponímicas passe para as juntas de freguesia, desde que passem também as coimas. Passar o trabalho de delator para as juntas e não passar as respetivas coimas, é um pouco descabido.

No que respeita ao Ponto 4, no caso de as competências serem atribuídas às juntas de freguesia, é referido o seguinte: «...*estas informam a Câmara para procedimento competente em conformidade com o número anterior que é a aplicação das coimas.*» Acho que isto quer dizer que as juntas serão os delatores das infrações toponímicas do concelho e não me parece bem.

Este documento deveria ser aprofundado, melhorado e adequado, porque bem o merece. Proponho que o mesmo seja retirado e regresse numa próxima reunião da Assembleia com melhoramentos, porque no meu entender contém lapsos muito graves que precisam de ser afinados; caso contrário, votaremos contra o documento.

Sr. presidente da Câmara: – Este documento foi elaborado ao longo do último mandato pela comissão de toponímia que reúne um conjunto de personalidades responsáveis e respeitadas deste concelho, merecedoras de toda a consideração. O trabalho foi feito nesse contexto e não é propriamente uma proposta da Câmara.

Em matéria de toponímia, a lei atribui as competências de nomeação da comissão à Câmara e não à Assembleia. Essa divisão de competências não é arbitrária e resulta da lei que nos rege até à revolução.

A questão da definição de toponímia está num texto assinado por mim e que desaparece a partir de hoje; está na proposta que é apresentada à Assembleia e não faz parte do próprio regulamento. Aí me penitencio porque esta primeira folha é da minha responsabilidade. O que estamos a aprovar é o regulamento e não a proposta de submeter o regulamento à Assembleia.

Quanto à substância do documento e no que respeita às placas, as leis valem para a frente. Quem possui os números de polícia feitos à base de outras substâncias que não a cerâmica, pode mantê-los até ao dia que os pretenda substituir. Este regulamento aplica-se a todos os atos que digam respeito a substituição de números a partir de agora e não há nenhuma norma que mande substituir os números já colocados. Quando forem substituídos ou houver novas portas, os números terão que ser em cerâmica.

Parece-me importante manter a nossa toponímia, a nossa história, mas infelizmente já muitos nomes característicos se perderam nas nossas povoações. Algumas das definições têm esta destriça entre rural e não rural, o que não faz muito sentido num concelho como o nosso em que estas duas realidades se interpenetram. A verdade é que os arruamentos atualmente existentes em Angra que mantêm a designação de canadas, eram chamados assim porque se encontravam na periferia da cidade.

Uma fotografia dos anos 40 que anda aí pelas paredes mostra a Canada Nova com duas casas porque era uma saída da cidade e a Canada do Barreiro, que mudou para rua, tinha um telhal e pouco mais. Estamos a falar de uma realidade que, na sua génese, era uma zona de canadas.

Creio que a atribuição às ruas de nomes de pessoas falecidas há mais de 5 anos faz todo o sentido, porque não se devem atribuir nomes de pessoas que ainda não foram submetidas a julgamento final, ou seja, só devem ser atribuídos às ruas nomes de alguém cuja lembrança perdura para além de algum tempo.

Não faz muito sentido que se atribua o nome de alguém a uma rua só porque hoje está na moda e deixe de estar daqui a dias. Este mecanismo aconteceu em relação a escolas, com consequências relativamente difíceis de gerir, como por exemplo com uma escola do 1º ciclo que recebeu o nome do padre da freguesia, considerado como herói na altura, que, passados uns anos, caiu em desgraça, por razões que aqui não interessa referir, suscitando um pedido de mudança do nome da escola, julgando desnecessário correr o risco de um dia nos confrontarmos com idêntico problema em relação às ruas.

Os nomes de pessoas devem ser dados às ruas pela estabilidade que o tempo já selou e não vale a pena seguirmos entusiasmos imediatos, até porque não há assim tanta rua para dar nome. Já temos mortos suficientes em “*stock*” para enchermos todas as ruas na próxima década, por isso não se preocupem com os vivos.

As coimas têm a ver com os procedimentos inerentes e não é fácil a uma junta de freguesia seguir o que está legalmente estabelecido para a aplicação de uma coima, por isso manda a prudência e a coerência que seja a Câmara a fazê-lo. As placas são da responsabilidade da Câmara que se entenderá com as juntas a esse respeito.

Foram adquiridas mais de 40 placas que serão colocadas onde havia algumas estragadas ou em falta, sem distinção de freguesia. De acordo com a lei, apesar de poder ser delegada, essa nunca deixa de ser uma responsabilidade da Câmara.

Sr. d. m. Manuel Conde Bettencourt: – No artigo 5º deste regulamento é referido que a Câmara nomeia uma comissão que, entre outras, terá a missão de elaborar o respetivo regimento. Presumo que será esse regimento a regular a eleição do presidente da comissão.

Sr. presidente da Câmara: – De acordo com o atual regimento, por inerência de funções, a comissão é presidida pelo presidente da Câmara.

Sr. d. m. Manuel Conde Bettencourt: – O meu colega Félix Rodrigues esgotou praticamente o assunto em termos de eventuais críticas mas queria convalidar a sua crítica em relação à alínea d) do artigo 11º porque esta questão dos topónimos considerados inoportunos me parece um pouco ambígua e incómoda na sua formulação. No meu ponto de vista, seria mais interessante expurgar o termo «inoportuno» e manter os restantes.

Por experiência de vida e conhecimento histórico, todos sabemos que os poderes instituídos gostam sempre de modernizar nomes; espero que não caiamos nessa tentação e tenhamos a prudência de manter, sempre que possível, uma estabilidade na toponímia, porque isso confunde as pessoas e dá um ar de transitoriedade que faz lembrar a transitoriedade da vida, que não nos convém relembrar, para não ficarmos muito depressivos.

Uma certa estabilidade na toponímia, respeitando-se determinados critérios, parece-me bem mais sensata do que o frenesim da mudança para corresponder aos desejos e vontade de quem governa. O «inoportuno» chocou-me um bocadinho e creio que a maior parte das pessoas que venha a ler isto esbarrará no termo que parece um pouco excessivo.

Sr. presidente da Câmara: – Não sou o autor do texto nem participei na sua discussão mas na minha interpretação creio que, por um lado, com «topónimos inoportunos», queria dizer-se de uma forma razoável algo relacionado com atribuições de nomes de alguém ou de algum facto e com o risco de se querer mudar em função do andar dos tempos.

Por outro lado, poderá haver topónimos compostos por palavras cuja junção seja inconveniente; não vamos dizer que determinado fulano mora na Canada de... ou na Canada do... se se tratar de uma palavra de pronunciamto desagradável em público. Penso que serão estes os casos de topónimos “inoportunos”.

Toda a orientação global deste documento vai no sentido da estabilidade. Basicamente o que se diz é que não se pode mexer em tudo o que já tem nome e creio que este «inoportuno» terá a ver com uma medida de prudência nesse sentido, porque há canadadas desabitadas com nomes que não gostamos de pronunciar em público, originando algum desconforto se algum dia passar a ser habitada por alguém.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – O senhor presidente da Câmara não me explicou a questão das coimas e eu insisto que as definições são fundamentais; por exemplo, definição de avenida: é uma via de circulação com dimensão, extensão e secção normalmente superiores à da rua com passeios laterais de secção amplamente arborizada. Ora, tivemos uma avenida mas deixámos de a ter em pouco tempo; foi despromovida a rua. As definições não foram bem pensadas. Podem ter estado os maiores génios envolvidos neste regulamento mas acho que não se aplica à realidade.

Relativamente ao argumento de que é preciso dar tempo a alguém para se afirmar, para que tenha o seu nome numa rua ou ao facto de se atribuir a uma rua o nome de uma pessoa ainda com vida e de repente se torna pedófilo e temos que retirar o nome...

Sr. presidente da Câmara: – Eu não disse isso...

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Eu estou a dar-lhe um exemplo. Quando se morre, a probabilidade deste tipo de acontecimentos desaparece. É pouco provável que alguém, depois de morto, provoque algo que leve a que o seu nome seja retirado de algum local.

O prazo de 5 anos carece de uma explicação. Como são figuras históricas que se afirmaram ao longo do tempo e perduram na memória das pessoas, se calhar propúnhamos um século; assim, Angra património mundial só teria ruas com nomes de pessoas que ficam na memória

do povo durante um século. Acho que é preciso explicar a questão temporal porque não faz muito sentido.

É também pertinente discutir as questões das coimas. Parece-me bem que sejam colocadas placas em cerâmica no centro histórico mas não faz sentido que todas as freguesias sejam também obrigadas a colocar uma placa de cerâmica igual a todas as outras numa canada de fundo de quintal. Porquê este exagero para o concelho todo? Desde a zona divisória entre S. Sebastião e o Porto Martins até quase aos Biscoitos, toda a gente tem que ter placas de cerâmica, mais ano, menos ano; isto parece obsessão. Não sendo uma proposta da Câmara...

Sr. presidente da Câmara: – É uma proposta assumida pela Câmara.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Eu percebo mas contém erros inadmissíveis para a nossa realidade.

Sr. presidente da Câmara: – Nenhum regulamento é eterno. Esta Assembleia reúne periodicamente e o senhor membro da Assembleia Municipal pode, sempre que entender, trazer propostas de alteração.

As pessoas que elaboraram este documento fizeram o melhor que puderam e souberam e tiveram muito empenho e trabalho e elaborá-lo. Nada está acima da crítica e, admitindo que haja aspetos a melhorar, ficamos a aguardar as propostas.

Não se registando mais intervenções e após votação, o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, constante do Ponto 1.6, foi aprovado por maioria com 24 votos a favor (23 do PS, 1 do d. m. independente) e 15 abstenções (11 do PSD, 4 do CDS-PP).

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Gostaria de fazer a seguinte declaração de voto: à partida, o documento merecia-me uma reprovação e, como tal, votaria contra. Na medida em que se esclareceu a não obrigatoriedade de os proprietários procederem de imediato às alterações dos números de polícia, pelo menos na zona classificada, alterei a minha intenção inicial de votar «contra» para a «abstenção».

(Interrupção para almoço; os trabalhos foram retomados às 14H15M.)

1.7 – Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sr. vereador Guido Teles: – Muito boa tarde senhor presidente da Assembleia e Exma. Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, Exmos. deputados e Exma. audiência.

Apresentamos esta proposta de regulamento do sistema municipal de apoio complementar à frequência de estudos pós-secundários e superiores que vem rever o sistema de atribuição de apoios existente no município de Angra, referente à atribuição de bolsas de estudo.

Tendo em conta a atual conjuntura socioeconómica, pretendemos introduzir aqui novas modalidades de apoio que acrescem à bolsa e se resumem à participação na amortização de juros relacionados com créditos pessoais contratados para a frequência de estudos pós-secundários e superiores e ao pagamento das propinas quando estão em causa frequências de cursos na universidade dos Açores, especialmente no polo de Angra do Heroísmo.

A Câmara Municipal decidiu apresentar esta proposta como uma medida conjuntural, com vista a apoiar as famílias na continuação do acesso aos estudos pós secundários e superiores.

A intenção deste apoio é reforçar também a qualificação dos recursos humanos deste concelho, assegurando que os jovens tenham a oportunidade de cá trabalharem e o apoio é dado também com esta contrapartida.

Tivemos o cuidado de estabelecer critérios de acesso transparentes e normas bastante claras, relativas à análise e à concessão dos apoios e majorações para pessoas com necessidades educativas especiais.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Gostaríamos que fosse analisada uma proposta de alteração que o grupo parlamentar do PSD/CDS-PP apresentou à Mesa porque refere algumas questões que, para nós, são cruciais.

Começo por referir um dos critérios cumulativos de obrigatoriedade para que os estudantes do concelho de Angra possam ter direito a este tipo de apoio. Na alínea e) diz-se claramente: «...os alunos tenham contraído um crédito pessoal para o prosseguimento dos estudos.»

Ora, se existe um desemprego enorme no município e estamos a falar de jovens que já têm dificuldades económicas, não me parece provido de algum sentido obrigar as pessoas a contraírem uma dívida à banca para poderem estudar, estando na eminência de não poderem trabalhar quando acabarem os estudos e assim cumprirem com o pagamento desse empréstimo. Achamos que essa alínea, como uma das obrigatoriedades cumulativas para concorrerem a este tipo de apoios, deveria ser retirada.

Por omissão deliberada ou porque não foi corretamente avaliada, diz-se que os alunos podem ter as qualificações do nível 5, 6 ou 7, sendo considerado o nível 7 os cursos que tenham o mestrado integrado. Ora, no polo de ciências agrárias da Universidade dos Açores não existe nenhum mestrado integrado, pelo menos aprovado até ao momento; existem 1ºs ciclos, licenciaturas e mestrados. Não sei se não existe deliberadamente referência aos mestrados, ou seja, se os alunos que queiram fazer o mestrado, um dos quais oferecido pelo departamento de ciências agrárias, não têm direito a apoio.

No ponto 2 é referido que os alunos que vão poder usufruir especificamente da modalidade de bolsa, que é a máxima, não podem possuir, à data da candidatura, nenhum grau de licenciatura; quererá dizer que os licenciados que pretendem fazer um mestrado não poderiam ter este apoio. Não sei se querem referir que não vão pagar a quem vá fazer uma segunda licenciatura ou se não tem direito a esse tipo de apoio quem tiver uma licenciatura e queira fazer um mestrado.

Faz todo o sentido que os beneficiários deste apoio tenham que trabalhar 3 anos no concelho mas arriscam-se a ficar 3 anos no desemprego perdendo outras possíveis ofertas, porque no concelho de Angra não há emprego. Poderão ficar no desemprego alunos formados com boas médias que poderão tornar-se bons profissionais; achamos que isto é de uma injustiça enorme.

Propomos a alteração de 3 anos consecutivos no desemprego para 6 meses. Obviamente não terão que arranjar emprego imediatamente a seguir, mas terá que ser dada preferência às ofertas de emprego no concelho e cumpri-las; caso contrário não faz sentido que as pessoas se mantenham escravas desta situação.

Há uma outra questão de pormenor que me chamou a atenção. O artigo 20º do Ponto 2 diz que o valor máximo de capital mutuado como participável é o equivalente a 8 vezes o valor do salário mínimo, o que dá 4 074,00€/ano. Se tirarmos as propinas da licenciatura, com o valor de 900,00€, restam pouco mais de 3 000,00€; não sei se será este montante de generosidade mas achei um pouco exagerado.

Sra. d. m. Rita Andrade: – A parte final da intervenção da senhora deputada Graça Silveira foi ao encontro do conteúdo da minha intervenção e as propostas de alteração são conjuntas.

Não vale a pena repetir o que foi dito, apenas informo que a bancada do PSD subscreve a intervenção da bancada do CDS-PP.

Sra. d. m. Isabel Berbereia: – Muito boa tarde senhor presidente e membros da Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados.

Consideramos que esta medida é um incentivo à persecução dos estudos e ao sucesso escolar e consideramo-la uma boa prática da Câmara Municipal de Angra e congratulamo-nos em nela poder participar, pela sua transparência e abrangência.

Esta medida valoriza os jovens estudantes e as famílias que os apoiam e acreditam que a escolaridade é um instrumento para ultrapassar dificuldades e gerar progresso para o concelho e para a nossa região.

Consideramos que esta medida proposta pela Câmara Municipal é um exemplo da participação dos órgãos autárquicos em complemento com outras medidas de política de âmbito mais abrangente ao nível da educação, do apoio social e do incentivo ao emprego. Congratulamo-nos ainda pelas implicações que o regulamento terá na promoção e fixação de jovens no concelho e na região.

Sr. vereador Guido Teles: – Senhora deputada Graça Silveira, em referência ao artigo 5º, nº 1, alínea e), posso dizer-lhe que esta condição de acesso a esse sistema de apoio foi criado com a expectativa de alcançar alguma garantia de adesão por parte das instituições de crédito a este sistema complementar de apoio. Provavelmente o ideal seria acrescentar à contratação do crédito pessoal a possibilidade de abrir a conta nessa instituição ou contratar o crédito pessoal respetivo para o prosseguimento dos estudos do ensino superior. Houve, de facto, um pequeno lapso na elaboração da proposta e dessa forma não ficam obrigados a custos acrescidos.

Quanto ao artigo 5º, nº 2, no que respeita à concessão da bolsa de estudos e a não existência do grau de licenciatura para concorrer, é exatamente isso que se pretende. Com este sistema de apoio, a Câmara Municipal tenciona deliberadamente atribuir apenas bolsas de estudo para a frequência do primeiro curso porque existem outros sistemas de apoio à continuação dos estudos em regime de mestrado e doutoramento.

Em relação aos elementos a constar do anúncio de abertura dos períodos de candidatura, tendo em conta aquela pequena alteração do artigo 5º, alínea e), não fará sentido efetuar esta alteração do artigo 9º, nº 2.

No que respeita ao artigo 20º, nº 2, aquelas contas são exatamente as que nós fizemos e a nossa intenção é a que referiu. Quanto ao artigo 23º nº 3, tendo em conta o investimento feito pela Câmara Municipal, como contrapartida, os estudantes beneficiários desse apoio devem trabalhar no concelho de Angra tendo em consideração o que está previsto no artigo 23º, nº 4 em que se densifica o conceito de emprego conveniente.

Achamos que não estamos a exigir demasiado quando introduzimos os 3 anos, em vez dos 6 meses, porque o investimento é grande e a nossa intenção é fazer com que os estudantes fiquem no concelho.

Só se considera que não arranjam emprego conveniente quando não consigam ocupação remunerada a tempo inteiro ou quando essa remuneração não for igual ou superior a 1,25 vezes a retribuição mínima mensal garantida.

Esta é uma forma de garantir que cá ficam e que o investimento camarário nesses estudantes tem o seu retorno, um pouco em contraposição com a prática do governo da república que investe nos seus estudantes e depois manda-os emigrar.

Sra. d. m. Rita Andrade: – Se o município investe na formação dos seus jovens faz sentido que eles «paguem» esse investimento e as bolsas do Governo Regional vão exatamente no mesmo sentido; caso haja trabalho na região os bolseiros terão que o prestar cá.

Nós percebemos o princípio mas, caso o município não consiga trabalho para que estes jovens possam exercer as funções para as quais estudaram, discordamos da obrigatoriedade da sua inscrição no centro de emprego do concelho, ficando impedidos de trabalhar em qualquer outro lado durante 3 anos...

Sr. presidente da Câmara: – Isso não está dito aí; podem trabalhar noutro lado qualquer, desde que permaneçam disponíveis para virem trabalhar para cá.

Sra. d. m. Rita Andrade: – Se estiverem inscritos no centro de emprego do concelho de Angra não podem trabalhar noutro sítio.

Sr. presidente da Câmara: – Podem estar inscritos, como quem está a procurar emprego no concelho de Angra. É isso que é preciso esclarecer.

Sra. d. m. Rita Andrade: – É importante que esclareçamos este ponto porque, se calhar, estamos a interpretar mal esta alínea. A interpretação que fazemos é que a pessoa tem que estar inscrita 3 anos no centro de emprego e se está inscrita é porque não está a trabalhar. Julgo que uma pessoa empregada não pode estar inscrita no centro de emprego.

Sr. presidente da Câmara: – Pode; está à procura do novo emprego. A nossa proposta tem alguma linguagem mal elaborada que agora descobri mas já vai ser esclarecida.

Sra. d. m. Rita Andrade: – A intenção da Câmara não está clara.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Se é uma questão de má redação, se calhar fico à espera desse esclarecimento para poder fazer a minha segunda intervenção, já que uma das minhas dúvidas vai nesse sentido.

Sra. d. m. Isabel Berbereia: – Queria expressar aqui a nossa interpretação e a defesa do regulamento em que acreditamos que esta questão dos 3 anos será uma mais-valia e uma boa prática.

Considerando que na região e também aplicável ao concelho, estão outras medidas de emprego, nomeadamente ao nível de programas como o ESTAGIAR e o PIIE (Programa de Incentivo à Inserção do Estagiário), não nos choca absolutamente nada que se possa considerar os 3 anos.

Há aqui garantidamente 1 ano em que os jovens poderão estar abrangidos por uma medida de um ESTAGIAR. Posteriormente o objetivo é que fiquem integrados no mercado de trabalho, passando para outras medidas, nomeadamente pela contratação. Por dever, consideramos absolutamente razoável que façam pelo menos o esforço de se fixarem no concelho e contribuam para o progresso da sua região.

Sr. presidente da Câmara: – Não há a intenção de dizer que o jovem deva ficar desempregado 3 anos; tem é que estar disponível durante 3 anos para vir trabalhar para o concelho de Angra. Durante 6 meses pode-se muito bem adiar o suficiente para nunca cumprir.

O que se quer dizer é que, se durante os primeiros 3 anos aparecer um emprego conveniente oferecido no concelho de Angra, ele deve aceitá-lo, o que não implica de maneira nenhuma que tenha que ficar desempregado; pode estar num programa ocupacional ou noutro local qualquer mas tem que estar disponível para trabalhar cá, caso seja chamado.

Não dá sequer para se fazer uma busca de emprego razoável em 6 meses. Tanto quanto sei, um licenciado demora em média 9 meses até ingressar no primeiro emprego. Estamos a falar de um período razoável para se encontrar uma solução de emprego no concelho de Angra.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Da intervenção da doutora Isabel Berbereia, para mim não ficou claro se aquilo que o senhor presidente da Câmara tinha dito é verdade, ou seja, se é possível ter um jovem licenciado a trabalhar e simultaneamente inscrito no centro de emprego para procurar emprego em Angra.

Em relação aos ciclos abrangidos por este apoio, se a ideia é apoiar alunos que vão estudar numa escola do município, a universidade dos Açores até ao momento ainda não tem nenhum mestrado integrado aprovado. Se me disse que esta é uma medida estrutural para apoiar a formação de 1^{os} ciclos, não faz sentido que esteja aqui explícita a questão dos mestrados integrados.

Não quero ser desagradável e afirmar que isto esteja a ser feito à medida de algum mestrado integrado que futuramente venha a ser aprovado em engenharia do ambiente.

Mantendo e virtuando o princípio que é do apoio à universidade dos Açores, em particular ao departamento que se encontra sediado no município de Angra, ou é mestrado integrado, (que por acaso não existe ainda), ou se aplica a todos os mestrados. Na minha opinião esta distinção não faz sentido nenhum.

Sr. presidente da Mesa: – Senhora deputada Graça Silveira; quando muito, relativamente ao mestrado, diria que já não é sem tempo.

Sra. d. m. Isabel Berbereia: – Para se estar inscrito num centro de emprego tem que se residir na área de abrangência e pode-se estar inscrito à procura de melhor emprego, ou seja, pode manter-se uma inscrição de uma pessoa que esteja a trabalhar numa categoria diferente da procura do primeiro emprego ou de um novo emprego.

Penso que o que está em causa é o incentivo e o compromisso destes jovens devolverem ao município que os apoiou o investimento neles efetuado. Terá pois que, de alguma forma, garantir-se uma certa obrigatoriedade para que voltem, pois sabemos que, quem vai estudar para determinados meios fora da região, poderá ter outros atrativos não propiciadores do regresso à sua ilha e ao seu concelho. É muito importante que essa questão fique salvaguardada.

Sr. presidente da Mesa: – Estamos esclarecidos? Não? Julgo que, em questões desta natureza, o regimento pode e deve ser ultrapassado. As senhoras deputadas Graça Silveira e Isabel Berbereia fizeram mais que uma intervenção e penso que é importante esclarecer isto até que estejamos em condições de passar à frente.

Sr. presidente da Câmara: – Essa questão do mestrado integrado não tem nada a ver com a universidade dos Açores. Este regulamento é aplicável a qualquer universidade do país mas há uma prioridade para quem está cá.

Um aluno de Angra que frequente o mestrado integrado em qualquer lugar do país também é abrangido por isto mas é dada prioridade aos que ficam cá. A única exclusividade que há em relação à UA tem a ver com o pagamento de propinas; de resto, as bolsas e os empréstimos são universais para qualquer universidade da união europeia e não apenas do nosso país, porque não se podia fazer essa distinção.

Qualquer aluno que vá estudar num curso acreditado em qualquer sítio, tem direito a estes apoios. Estamos apenas a financiar o primeiro grau. Por uma questão conjuntural, não temos dinheiro que chegue para todos e estamos a dar prioridade a quem vai fazer a sua primeira

passagem pela universidade e o faça num curso não conferente de grau, numa licenciatura ou num mestrado integrado, ou seja, os primeiros graus desses jovens.

Para os mestrados e doutoramentos há outros enquadramentos. Há um regime de apoio do Governo Regional que é mais conveniente e não faz sentido que a Câmara de Angra, com as suas limitações de recursos, compita numa área já apoiada por outros.

As famílias têm muitas dificuldades. Há muita gente que não encaminha os seus filhos para a universidade, especialmente os que pretendem ir para fora, por não disporem de rendimentos para o efeito. Estamos a pensar exatamente nesses e não em quem já possui um curso e pretende fazer um mestrado. É algo nobre e muito respeitável mas há outros caminhos e outros apoios e vamos dar prioridade a quem não teve ainda qualquer oportunidade no ensino superior.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Não achamos de modo algum que deve ser dado o apoio e desvirtuado o princípio do compromisso do regresso das pessoas para darem o seu contributo ao município. A questão que se coloca é que, se não há emprego no concelho, é de uma enorme injustiça manter as pessoas reféns dessa situação podendo elas conseguir emprego fora do concelho. É óbvio que essa prioridade deve ser dada e as pessoas devem retribuir com o seu contributo no município; ninguém quer desvirtuar isso.

Sr. presidente da Câmara: – Faço minhas as palavras da senhora deputada. Não há qualquer intenção de manter alguém no desemprego; o que há é a obrigação da disponibilidade para vir trabalhar para o concelho de Angra estando cá inscrito como trabalhador à procura de emprego e a obrigação de o aceitar, caso lho seja oferecido durante o triénio, desde que esse trabalho corresponda a uma remuneração igual ou superior a 1,25 vezes o ordenado mínimo.

Isto é uma questão de redação. Pedirei o apoio à senhora deputada Isabel Berbereia no sentido de mudar o texto para: «... *como trabalhador à procura de emprego.*» Com isso acho que se ultrapassam todas as dúvidas.

Sra. d. m. Isabel Berbereia: – Queríamos propor uma alteração no artigo 2º, alínea d), nº 1; onde refere «... *amortização de capital mutuado em créditos pessoais com garantia mútua*» deveria ser alterado para «... *garantia mútua ou outra garantia adequada*» porque poderá haver por parte das entidades bancárias o pedido de outro tipo de garantias mais favoráveis ao jovem para que ele não fique vinculado a uma taxa eventualmente superior àquela que a entidade bancária lhe pudesse conceder. Pensando no interesse da negociação de um empréstimo ao mais baixo juro, esta alteração deveria ser feita no artigo 2º, alínea d) e no artigo 5º, nº 1, alínea e).

Sr. vereador Guido Teles: – Concordamos com a proposta do grupo municipal do PS.

Sra. d. m. Rita Andrade: – Não sei se ficou tomada a nota sobre a não obrigatoriedade da contração do empréstimo.

Sra. d. m. Isabel Berbereia: – Deve-se então acrescentar «... *ter conta bancária ou contrair empréstimo na instituição bancária implicada.*»

Sra. d. m. Graça Silveira: – Uma vez que esta discussão foi consensual, os grupos municipais do CDS-PP e do PSD retiram as propostas de alteração, no pressuposto de que a nova redação a elaborar assegurará essas alterações.

Não se registaram mais intervenções. Posto à votação, o Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores, constante do Ponto 1.7, foi aprovado por unanimidade.

1.8 – Regulamento Municipal de Venda Ambulante de Bebidas e Alimentos por ocasião das Festas Sanjoaninas, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sra. vereadora Raquel Ferreira: – O que este regulamento poderá trazer de inovador, digamos assim, é o Artigo 19º que visa colmatar uma falha verificada nas festas Sanjoaninas do ano passado, referente às tascas instaladas nas lojas vazias dos edifícios da rua de S. João e da rua Direita.

Este ano propõe-se que as tascas que contratem com a Comissão de Festas a aquisição de produtos dos patrocinadores das festas, nomeadamente da cervejeira, pagarão uma taxa de 125 euros; os proprietários que preferirem não entrar nesse acordo pagarão uma taxa de 350 euros, valores que em ambos os casos reverterão a favor da dita comissão.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Este regulamento não nos suscita grandes dúvidas; no entanto há alguns pormenores muito estranhos regulamentados que parece não corresponderem exatamente ao que se pretende. É que é proibido vender-se de forma ambulante, instrumentação científica e não me passaria pela cabeça que se regulasse uma coisa dessas.

Sr. presidente da Câmara: – Está na lei...

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Está na lei? Bom, também pode dizer-se que é proibido vender foguetões e coisas do género.

Sr. presidente da Câmara: – Estas coisas estão na lei. Foram os senhores deputados de outro parlamento que se lembraram disto.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Estas coisas são estranhas para mim porque não imaginava que alguém fosse vender este tipo de instrumentação: «Temos aqui um cromatógrafo gasoso para vender; veja lá se o quer comprar.»

Sr. presidente da Câmara: – Se for uma balança de cozinha pode ser vendida porque não é instrumento científico...

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Depois são referidos os instrumentos de medida; quer dizer que não se pode comprar uma fita métrica mas pode-se comprar outra coisa qualquer para cozinhar; isto também me parece um bocadinho exagerado. Se está na lei geral, poderíamos ter adaptado e não colocar isto aqui. Percebo que se pretenda evitar a venda ambulante de dinheiro com valor real mas põe-se em causa a realização de atividades relacionadas com a numismática, filatelia e coisas do género.

Quando se proíbe de forma geral a possibilidade de venda de dinheiros, sem referir exatamente o quê, estamos a proibir um conjunto de atividades culturais que têm a ver, por exemplo, com a numismática.

Se não são autorizadas vendas ambulantes de artigos de mobiliário e antiguidades, significa que se impede a realização de feiras de antiguidade ou coisas do género que são atividades normais e os livros antigos não podem aparecer nestas questões.

A ideia geral parece-me bem mas há aqui alguns pontos que vão chocar com atividades que me pareciam lícitas e normais no meio disto tudo. Quando falamos em moedas e notas de bancos, como todas as moedas e notas de bancos foram feitas nalguma altura, proibimos atividades que, se calhar, não queremos proibir.

Também me preocupei com os vendedores de amendoins mas vi que não valia a pena, porque se entendem diretamente com a Câmara...

Sr. presidente da Câmara: – Se me derem um saquinho de amendoins...

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – ... Fica tudo resolvido.

O que não me parece muito claro é o que o vendedor tenha que manter sigilo durante 4 anos. Isto faz-me confusão e gostaria de uma explicação. Porquê, durante 4 anos e não, durante 1 ano? No ano seguinte a gente ficaria a saber se o contrato fora bem ou mal feito e as pessoas ficam a saber como devem negociar com a Câmara Municipal. Em vez de se manter na ignorância durante 4 anos uma pessoa que não sabe como há de fazer negócios, aprenderia rapidamente no ano seguinte; «aquele fez assim, é desta forma que vou fazer».

Sr. presidente da Câmara: – Alguns esclarecimentos rápidos sobre esta matéria. O que está naquele artigo é a transcrição da lei da venda ambulante. No caso das antiguidades, há leis específicas sobre a autenticidade do que é vendido.

No caso das notas, não estamos a falar de numismática nem filatelia; significa que não podem ser vendidas notas como dólares ou outra moeda qualquer porque, para isso, há regras fiscais específicas. Está aqui uma transcrição da lei com a qual podemos concordar ou não. Não estou a ver ninguém pela rua da Sé abaixo com um sofá às costas como venda ambulante.

No que diz respeito à questão do sigilo, trata-se de uma condição colocada por muitos dos artistas que atuam nestes meios e tem a ver com as negociações de preços para as festas. Este sigilo apenas tem a ver com a divulgação pública porque os senhores vereadores da Câmara têm o direito de saber e têm sabido o que se passa com esses contratos. Apenas há um compromisso, normalmente incluído numa cláusula dos contratos, de não divulgação das condições de contratação de A, B e C. Isto visa permitir que a comissão de festas tenha algum respaldo nas suas negociações.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Isto choca com o princípio da transparência da contratação pública que implica a publicação na internet de todos os contratos, incluindo os que se fazem com os artistas. Não percebo como é que vamos conseguir manter este sigilo durante 4 anos.

Sr. presidente da Câmara: – Há aspetos da contratação pública que são tornados públicos e outros que não o são, como as cláusulas normalmente usadas nos meios artísticos; esta é uma proteção que é dada à comissão das Sanjoaninas. Na minha opinião, tudo isto deve ser tão público quanto possível.

Todos os senhores vereadores tomaram conhecimento total de todas as contas das Sanjoaninas só que há compromissos assumidos com esses artistas sobre a divulgação dos valores; os valores totais são públicos, os parciais não são porque se trata de uma matéria de negociação contratual dos meios artísticos. Eu não tenho grande simpatia por esta metodologia e preferia que não existisse mas também percebo que se criaria uma dificuldade à comissão das Sanjoaninas que acho que não a merece e deve ter a possibilidade de fazer essas negociações. Os vereadores de todos os partidos tomarão conhecimento absoluto de tudo e o que se decidir que deve ser público, público será.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – ... Saco azul.

Sr. presidente da Câmara: – Não há sacos azuis aqui. Nem sacos azuis, nem sacos submarinos, nem sacos de coisa nenhuma. Que fique bem esclarecido...

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – ... Não mereço tamanha atenção; pelo amor de Deus, não estou falando consigo! Tenha paciência!

Não se registando mais intervenções e posto à votação, o Regulamento Municipal de Venda Ambulante de Bebidas e Alimentos por ocasião das Festas Sanjoaninas, constante do Ponto 1.8, foi aprovado por unanimidade.

1.9 – Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sr. vereador Guido Teles: – Passo a apresentar o regulamento do Conselho Municipal de Juventude do concelho de Angra do Heroísmo. Com este regulamento pretende-se alterar o atual enquadramento em vigor no município para o Conselho Municipal, com o mesmo âmbito e com o mesmo objeto; a intenção foi adaptá-lo ao Decreto Legislativo Regional nº41/2012/A publicado a 8 de outubro de 2012. Trata-se de uma alteração simples com a adaptação ao município do diploma regional, conforme estava proposto no nosso manifesto eleitoral.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Os grupos municipais do CDS-PP e do PSD apresentaram também bem cedo algumas propostas no sentido de contribuírem para a melhoria deste Regulamento Municipal de Juventude, que penso são do conhecimento de todas as senhoras e senhores deputados municipais.

Antes disso não poderia deixar de introduzir neste ponto um lamento pelo facto de, nos últimos 2 anos e meio, os responsáveis pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nomeadamente quem tinha a competência de presidir e convocar o Conselho Municipal de Juventude, apenas terem promovido reuniões do órgão até às saídas dos primeiros eleitos do anterior mandato; depois disso, nunca mais houve reuniões do Conselho.

Impunha-se uma conformação do regulamento do Conselho à nova legislação regional, nomeadamente ao Decreto Legislativo Regional nº41/2012/A. Neste sentido e porque a cópia que foi feita da lei para este regulamento é quase fiel, as propostas de alteração dos grupos municipais do CDS-PP e do PSD visam, no artigo 5º, acabar aquilo que, não percebi bem porquê, não foi copiado do DLR que está em vigor. É o presidente da Câmara que preside ao Conselho e isto não está no regulamento; é um preciosismo que faz lá falta, senão, a cópia não fica bem feita.

Depois, na senda do que vinha de trás do CMJ, sei que esta lei pode determinar que o Conselho se torne numa coisa um bocadinho isotérica, se assim o preferirem. Nesse sentido, o grupo parlamentar do CDS-PP, em termos regionais, não votou a favor desta iniciativa, porque entendia que isto tornava praticamente exequível uma reunião que seja mais ou menos fácil de gerir com tanta gente num Conselho Municipal de Juventude; mas a lei assim o determina e é preciso incluir toda esta gente aqui.

Do que vinha de trás, nós entendemos que faz falta manter um representante da Câmara do Comércio de Angra, um representante da Associação de Escoteiros de Portugal e um representante do Corpo Nacional de Escutas, dada a abrangência e importância destas entidades.

Relativamente ao artigo 15º, a questão de alterar de 5 para 8 dias a data para a convocatória, tem a ver com aquilo que vinha de trás e também com a minha experiência enquanto representante de uma juventude partidária no anterior CMJ; o prazo de 8 dias é, de facto, o mais adequado para as pessoas se poderem organizar.

Por contrapartida da eliminação proposta para o nº 4 do artigo 22º, propúnhamos clarificar melhor a questão proposta para o nº 6 do artigo 15º, ou seja, que também qualquer membro do CMJ, para além do presidente, possa sugerir assuntos para serem debatidos na sessão de trabalho.

Quanto ao artigo 17º, os membros do Conselho podem fazer-se substituir; trata-se de uma lacuna vinda de trás, também não prevista na lei. Penso que tal decorreria da legislação aplicável a esse tipo de procedimentos mas pode ser um preciosismo. Será talvez uma forma

prática de assegurar o quórum das reuniões. Como vos disse, decorre da experiência que tive do mandato anterior. A proposta para o artigo 26º tem que ver com uma definição que julgamos fazer falta neste regulamento.

Grosso modo, espero sinceramente que o Conselho Municipal de Juventude possa funcionar daqui para a frente com a regularidade prevista e possa tornar-se profícuo no contributo para o desenvolvimento das políticas municipais de juventude.

Sr. vereador Guido Teles: – Senhor deputado, quanto ao artigo 5º, há de facto um lapso; reconhecemos a ausência de atribuição ao presidente da Câmara Municipal das funções de presidente do Conselho.

Quanto à alínea k), o nosso entendimento é que não faz sentido que se preveja um representante da Câmara do Comércio porque, sendo o CMJ composto por instituições e entidades diretamente ligadas a esta faixa etária, parece-nos mais adequado que a Câmara do Comércio possa ter um representante nas reuniões, quando isso se justifique, através do preceituado no artigo 6º, quanto aos observadores e participantes externos. Não vemos com bons olhos esta alteração.

Quanto aos representantes da Associação dos Escoteiros de Portugal e do Corpo Nacional de Escutas, pode justificar-se eventualmente a introdução desta alteração, pelo facto de a sede destas associações se situar no território continental e não no concelho. Aqui concordamos que se justificaria.

No artigo 15º, nº 1, não vemos qualquer problema na alteração de 5 para 8 dias, mas seria importante que o nº 6 não contemplasse prazo mais curto do que o previsto para a realização da convocatória, ou seja, as propostas, a serem integradas na ordem de trabalhos, deviam chegar antes da distribuição da convocatória, estipulando um prazo com 10 dias de antecedência para a entrega de propostas.

Quanto ao artigo 17º, nº 3, é uma questão prevista na lei e não há qualquer problema em aceitá-la.

No artigo 22º, nº 4, entendemos justificada a obtenção de uma maioria reforçada nesta matéria, daí a necessidade dos 2/3 para a inclusão de assuntos não previstos na ordem do dia, quando propostos durante a reunião. Neste caso entendemos mais adequada a proposta por nós apresentada.

Quanto ao artigo 26º, nada a opor; trata-se de um assunto não previsto no regulamento mas que concordamos deva ficar.

Sr. d. m. João Santos: – É importante clarificar esta questão da possibilidade de uma proposta em cima da proposta; se cometer alguma imprecisão, peço a ajuda da senhora presidente da Junta de Freguesia da Sé.

Quando se propõe na alínea l) um representante da Associação de Escoteiros de Portugal e um representante do Corpo Nacional de Escutas, eu substituiria por «um representante das associações escotistas». Estou a lembrar-me de outra: as «Guias de Portugal». Será conveniente deixar isto em aberto para que não tenhamos que fazer alterações ao texto do documento a cada nova realidade.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Senhor vereador Guido Teles: explico a diferença dos 8 para os 5 dias com a minha experiência no funcionamento do anterior Conselho Municipal de Juventude.

O Conselho reúne 4 vezes por ano; sabemos que uma das vezes é para dar parecer às Grandes Opções do Plano, a outra serve para a apreciação das contas mas não há nada que nos indique quando decorrerão as outras duas reuniões.

Se enviarmos hoje um pedido ao presidente do Conselho, que é simultaneamente o presidente da Câmara, dizendo que gostaríamos de discutir um determinado tema na próxima reunião, o papel ou o *e-mail* podem ficar perdidos num sítio qualquer.

Isto tem a ver com uma questão prática, ou seja, seríamos convocados com 8 dias de antecedência e poderíamos informar o senhor presidente com 2 dias de antecedência sobre outros temas que gostaríamos de discutir na reunião e, no início da sessão, o senhor presidente propunha à Mesa a aceitação de um novo ponto na ordem de trabalhos.

Grosso modo, concordo genericamente. Na minha intervenção anterior, assumi que poderá haver aqui pequenos preciosismos mas o objetivo é a melhoria do funcionamento do Conselho. Muito obrigado.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Gostaria de lembrar o senhor deputado João Santos que «As Guias de Portugal» já não existem; como era uma associação escotista essencialmente feminina e passou a mista, nesse momento não faz sentido. A mudança para «Associações de escotistas» fica bem. Acho que ficaria mais claro com a identificação exata da associação, mas não vejo qualquer inconveniente.

Sr. presidente da Câmara: – Temos um especialista em escotismo lá ao fundo.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Exatamente. Se o senhor presidente da Mesa quiser dar a palavra ao senhor deputado João Tavares ele acaba o raciocínio.

Sr. d. m. João Tavares: – Muito boa tarde a todos. Quanto à questão da representação do movimento escotista no Conselho Municipal de Juventude, queria lembrar o senhor vereador que o Corpo Nacional de Escutas (CNE) tem a sua sede em Lisboa na rua D. Luís I mas tem um agrupamento de escoteiros em quase todas as freguesias desta ilha e a sede do núcleo da ilha Terceira situa-se em Angra. Foi recentemente criada a Associação de Escotismo da região Açores, a Associação «Alerta», que também representa os movimentos escotistas.

Sr. vereador Guido Teles: – Tendo em conta a existência de mais do que um movimento escotista, parece-me que uma redação genérica fica mais adequada. Caso os senhores deputados assim o pretendam, podem apresentar uma proposta nesse sentido.

Dou razão ao senhor deputado Pedro Ferreira, quanto à antecedência da convocatória da reunião e apresentação das propostas; acho que faz sentido a previsão dos 8 dias para a convocatória da reunião e os 5 dias para a apresentação de propostas, nada havendo a opor por parte da Câmara.

Não havendo mais inscrições e posto à votação com as alterações sugeridas, o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo, constante do Ponto 1.9, foi aprovado por unanimidade.

1.10 – Regulamento do Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sr. vereador Guido Teles: – Esta é a concretização de mais uma proposta que estava incluída no nosso manifesto eleitoral. A intenção é criar uma estrutura consultiva o mais alargada possível que integre todas as coletividades desportivas sediadas em Angra do Heroísmo, com representação das associações desportivas sedeadas na ilha Terceira e seja capaz de, junto do pelouro do desporto da Câmara Municipal de Angra, contribuir para a definição e execução das políticas desportivas do concelho com a especificidade de, sobretudo nesta fase, se encontrarem em preparação as propostas de regulamento para o parque

desportivo municipal e de alteração do regulamento de atribuição de apoios às coletividades desportivas e aos atletas individuais.

As regras de funcionamento são as normalmente previstas, pretendendo-se uma composição o mais alargada possível.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Os grupos municipais do CDS-PP e do PSD apresentam algumas propostas conjuntas de alteração. Mais do que ouvir, é sempre bom cumprir as promessas feitas, por isso felicito o senhor vereador pela apresentação desta proposta à Assembleia Municipal.

Penso que as nossas propostas foram distribuídas atempadamente às senhoras e senhores deputados e têm a ver com uma questão prática. Pelo que referi há pouco relativamente ao Conselho Municipal de Juventude, tratando-se de um entendimento de princípio do CDS-PP a rejeição de órgãos compostos por tanta gente que coloque em risco a sua eficácia, propomos a eliminação da alínea b) do nº 1.

É prática decorrente do regime jurídico em vigor que os clubes se façam representar pelas suas associações mas vou dar-vos 2 exemplos: o Gustavo Louro foi campeão regional de ralis e não existe nenhuma associação de automobilismo na ilha Terceira ou nos Açores; na Terceira existe o TAC (Terceira Automóvel Clube).

A natação, apesar de também não possuir uma associação em Angra do Heroísmo, é uma modalidade existente no concelho; por isso propomos que as associações representem os clubes, e os clubes que não possuam associações onde se possam filiar se representem a si próprios. Isto simplificaria a própria condução dos trabalhos do Conselho Municipal do Desporto.

Com o devido respeito, as associações estão legitimadas pelos clubes seus filiados, que votam nelas para os representar, mas todos conhecemos um conjunto de rivalidades que muitas vezes opõem clubes da mesma freguesia; assim, correríamos o risco de assistir nas reuniões do Conselho Municipal do Desporto, a algumas discussões um pouco mais endémicas relativas aos problemas e divergências dos clubes. Esta é uma proposta de simplificação sem discriminação.

As propostas do artigo 7º têm a ver com a mesma ordem de razões que falámos atrás a respeito do Conselho Municipal de Juventude.

No que toca ao artigo 9º, podendo ser um preciosismo da nossa parte, parece-nos manifestamente excessivo que todos os representantes tenham que assinar as atas. Sendo o senhor vereador o presidente e havendo um colaborador da Câmara designado para as elaborar, estas 2 pessoas assinam. Partindo do respeito pelo princípio da boa-fé, não vejo necessidade da obrigatoriedade da assinatura de todos os membros do Concelho.

Sr. d. m. Miguel Borba: – Exmo. presidente da Assembleia, Exmo. presidente da Câmara, senhores vereadores, caros colegas.

Considerando o papel fulcral da autarquia na promoção da prática desportiva no nosso concelho; considerando a importância e a necessidade de diálogo com os agentes desportivos em prol da criação de sinergias na gestão mais eficiente dos recursos humanos e materiais ligados ao desporto, defendemos a proposta de regulamento ora apresentada, contribuindo esta para uma definição mais rigorosa e criteriosa das políticas desportivas do concelho.

Não concordamos com a proposta de alteração do artigo 4º, alínea c) do regulamento sugerida pelo PSD e CDS-PP. Percebo o que o senhor deputado Pedro Ferreira está a tentar defender para não virmos para aqui com uma peixeirada de 50 ou 60 clubes, provocando alguma

dificuldade nas decisões, mas percebo também a intenção e a filosofia do regulamento que é dar voz e representatividade a todos os clubes do concelho.

Neste sentido e também contrapondo com aquilo que defendia, a própria associação aqui representada poderia ter dificuldades relativas às divergências dos clubes que poderiam ser mais facilmente dialogadas e discutidas com a própria autarquia.

Concordamos com a alteração da alínea 2) do artigo 7º para 8 dias, propondo uma alteração para 10 dias no nº 4 do artigo 7º, para que os trabalhos possam ser englobados na convocatória da reunião ordinária. No que respeita ao artigo 9º, nada temos a opor à alteração proposta e concordamos com ela.

Sra. d. m. Rita Andrade: – Subscrevo, como é óbvio, a intervenção do deputado Pedro Ferreira mas, porque a proposta de alteração é subscrita pelos 2 grupos municipais, gostaria de dar algumas achegas ao que foi dito.

Achamos que os clubes devem ser representados pelas suas associações, porque também não temos nesta casa todos os munícipes eleitores do concelho, e é assim que funciona a democracia; caso contrário, estaríamos a desvirtuar todas as associações, assembleias municipais, governos e todos os organismos eleitos democraticamente. As associações são eleitas democraticamente pelos clubes para representarem os seus interesses.

Não podemos comparar modalidades que têm mais praticantes e mais expressão do que outras; isso faria com que os maiores abafassem os mais pequenos, provocando um desequilíbrio, possibilitando a criação de um *lobby* em que o futebol ou o basquete abafassem outras modalidades mais pequenas como o hóquei ou o ténis de mesa.

Como o senhor presidente da Câmara foi Secretário Regional da tutela do desporto, sabe que existe o Conselho Açoriano do Desporto de Alto Rendimento que se faz representar pelas associações das várias modalidades. Se calhar, faria sentido adaptar-se esse regulamento a este Conselho Municipal do Desporto, porque é uma coisa que funciona; talvez assim consigamos um regulamento mais consensual em que a representatividade das modalidades seja igualmente repartida pelas associações democraticamente eleitas.

Sr. vereador Guido Teles: – Quanto às propostas de alteração apresentadas pelo senhor deputado Pedro Ferreira, foi por nós prometida e está a ser cumprida a criação de um órgão consultivo, o mais alargado possível. Consideramos que o Conselho fica a ganhar com isso porque a maior expressão de algumas modalidades será compensada com um maior bom senso da Câmara Municipal, já que os pareceres não são vinculativos.

No que respeita ao artigo 7º, nada temos a apontar, tendo em conta o que foi há pouco referido sobre o regulamento do Conselho Municipal de Juventude. Reconheço a pertinência prática da menor antecipação em relação à apresentação das propostas, prevendo-se os 8 dias para a convocatória. É, de facto, mais prático e peço que o grupo municipal do PS, se assim o entender, reconsidere essa questão que poderá ter utilidade.

Quanto ao artigo 9º também nada temos a apontar; parece-me facilitador do funcionamento do Conselho tornar desnecessária a assinatura das atas por todos os membros. Assim, aceitamos a proposta de alteração.

Sr. d. m. Paulo Jorge da Silva: – Queria dar uma achega no que respeita à alínea b) do artigo 4º. Há uns anos a representação na Federação Portuguesa de Basquetebol era exclusiva das associações e a determinada altura acharam que os clubes também deveriam ser representados, porque, como o Pedro diz e muito bem, por vezes os clubes entram em debates menos corretos e as associações estão ali para os defender. Nesses casos acho que os clubes devem estar representados.

Faço uma proposta na base da metodologia utilizada pelas federações, porque, se todos os clubes de Angra vierem à reunião, é muita gente. Nas federações os clubes das várias modalidades nomeiam um representante.

Como sabem, o concelho de Angra deve orgulhar-se, por representar o que possui mais clubes a disputarem provas nacionais. Sou o representante dos clubes de basquetebol da ilha Terceira na Federação Portuguesa de Basquetebol e Ponta Delgada também tem um representante.

Proponho que haja um representante de cada modalidade, ou seja, o basquetebol nomeia um representante ligado à modalidade, o futebol nomeia alguém ligado ao futebol, a mesma coisa com o Futsal e por aí fora.

Sr. presidente da Câmara: – Face à orientação que a discussão tem vindo a seguir e concordando que vamos ter uma Assembleia muito grande, a verdade é que me comprometi com todos os clubes quando os visitei antes das eleições, de que estariam todos presentes. Trata-se de cumprir o que foi prometido e acho que é isso que devemos fazer.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Como todos devem saber, eu também sou nascido e criado no mundo desportivo e gostaria que ficasse perfeitamente claro que não temos absolutamente nada contra a representação dos clubes aqui; tratava-se apenas uma questão prática que seguiria o mesmo raciocínio do Conselho Municipal de Juventude. Desde a criação da legislação regional sobre aqueles conselhos, dissemos: «isto é demasiado e vai tornar-se impraticável» e o espírito era tentar simplificar.

Como disse na minha intervenção inicial, felicitando inclusivamente o senhor Guido Teles pelo facto de vermos e ouvirmos os políticos a cumprirem com a sua palavra, não tenho qualquer problema em solicitar ao senhor presidente da Assembleia Municipal que considere fora da agenda estas propostas de alteração, já que o objetivo era apenas agilizar procedimentos. Que fique claro que nada temos contra os clubes nem contra ninguém, muito menos contra o cumprimento da palavra política que é um ato cada vez mais valioso.

À semelhança do que fizemos anteriormente, retiramos as propostas integralmente com a aceitação do que o senhor vereador entendeu que fazia algum sentido na melhoria do documento. Ficam aceites as propostas aos artigos 7º e 9º.

Sr. vereador Guido Teles: – Mantém-se o artigo 4º conforme estava. As últimas alterações são as propostas pelo PSD e pelo CDS-PP no artigo 7º, nºs 2 e 4 e no artigo 9º, nº 3.

A composição vertida no regulamento, como o senhor presidente já disse e bem, foi aquela com que nos comprometemos, mas os regulamentos não são imutáveis. Se, no futuro, considerarmos que o conselho não está a funcionar como deve, haveremos de alterar.

Não se registaram mais intervenções. Posto à votação o Regulamento do Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Angra do Heroísmo, constante do Ponto 1.10, foi aprovado por unanimidade.

Sr. presidente da Mesa: – Por proposta do senhor presidente, dado que a temática é idêntica e para encurtar calendário, sugiro que os Pontos 1.11 e 1.12 sejam apresentados e discutidos em conjunto e votados separadamente.

1.11 - Minuta dos acordos de execução de delegação de competência a celebrar com as Juntas de Freguesia, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1.12 – Minuta de contratos interadministrativos a celebrar entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do

Heroísmo, anualmente, até ao termos do corrente mandato, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sr. presidente da Câmara: – Estes 2 pontos, cujo debate agora iniciamos, têm a ver com as antigas delegações de competências ou outras formas de transferência financeira e técnica de apoio às juntas de freguesia por parte do município.

Na anterior legislação, que deixou de vigorar no passado mês de setembro, havia uma certa simplicidade nestes processos e a coisa era bastante mais fácil. A legislação que entretanto entrou em vigor trouxe um conjunto de regras visando claramente dificultar as transferências financeiras da autarquia para as juntas de freguesia. Esta situação decorre do contexto da criação das uniões de freguesia em vigor no continente, e toda a nova estrutura criada, que aumentou substancialmente para essas uniões as transferências diretas do Estado, diminuindo-as para as juntas de freguesia e também para os municípios.

Apesar de felizmente não se ter aplicado essa legislação nos Açores, a lei é nacional e temos que a cumprir, causando-nos uma situação de dificuldade do seu enquadramento. Contudo, com a colaboração entre todas as partes e na sequência de uma reunião realizada entre a Câmara e os senhores presidentes de junta de freguesia, na qual se introduziram algumas alterações nas propostas, encontrou-se um caminho razoável, apesar de um parecer da Associação Nacional dos Municípios tornando ainda mais complexa toda esta questão, mas que me parece que ter qualquer aplicação para o que aqui nos interessa.

O objetivo é celebrar um acordo sobre as antigas delegações de competência, válido até ao fim deste mandato, transferindo para as freguesias as verbas que aprovadas em cada orçamento municipal anual, valor a transferir de imediato.

Em relação aos outros contratos, também chamados de interadministrativos, ou seja, respeitantes a matérias que não são da competência exclusiva das juntas de freguesia mas que são de interesse comum entre a autarquia e as juntas de freguesia numa área de competência partilhada, teremos que fazer contratos anuais. Foi aqui discutida e aceite a modalidade de recebermos propostas das juntas de freguesia, o que já está a acontecer.

Conforme combinado, o formulário está ativo até ao fim do mês e depois levaremos a reunião de Câmara as propostas que nos chegarem para deliberação sobre os apoios a conceder e assim assinar os respetivos contratos.

A lei manda que estes contratos apenas sejam efetivos depois de cumpridas duas condições: a aprovação da assembleia municipal e a aprovação da respetiva assembleia de freguesia que os senhores presidentes poderão fazer por ratificação, uma questão interna das respetivas juntas.

No caso concreto, o que pretendemos é a aprovação da minuta dos respetivos contratos com as alterações que foram introduzidas em reunião pelos senhores presidentes de junta, que estão assinaladas a tinta azul no documento presente em cima das vossas mesas, de maneira que fiquemos em condições de os assinar por parte da Câmara.

A partir da sua aprovação, a Câmara assinará os contratos com as juntas de freguesia, deixando a questão da sua submissão à assembleia de freguesia ou posterior ratificação, consoante os senhores presidentes entenderem. A intenção da Câmara é assinar, se possível esta semana, na parte que diz respeito à delegação quadrienal.

Levaremos à primeira reunião de Câmara do mês de março as propostas que tivermos recebido dos senhores presidentes de junta e, imediatamente a seguir, ficaremos em condições de assinar os contratos interadministrativos.

Resumindo, o primeiro ponto é um contrato válido por 4 anos com a quantia a ser fixada por esta mesma assembleia em cada um dos anos, sendo que, para este, já está fixa no orçamento em vigor.

Quanto ao segundo contrato, fica a minuta fixa e aprovada e em cada um dos anos celebraremos contratos em função das candidaturas que as juntas de freguesia submeterem nos períodos acordados.

Na sequência da reunião, ficou o compromisso por parte da Câmara de reunir em breve novamente com os senhores presidentes de junta de freguesia, no sentido de acompanharmos o processo.

Na primeira parte, não há nada que fazer, porque é igual ao que sempre foi; o dinheiro é transferido e os senhores gerem-no como entenderem. Em relação à segunda parte, faremos uma reunião logo que encerrado o período de candidatura.

A Câmara Municipal assumiu o compromisso de reunir, numa segunda ronda, nas respetivas freguesias, logo a partir do mês de abril ou coisa que o valha, e logo que tenhamos isto estabilizado, voltaremos a reunir no mês de novembro, no sentido de afinarmos a execução destas matérias entre as partes.

Sr. d. m. António Toste: – Exma. Mesa, Exma. Câmara, caros colegas, boa tarde a todos. O grupo parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente os 2 pontos em apreciação mas antes gostaria de dizer que o maior e melhor parceiro das juntas de freguesia no concelho de Angra é a Câmara Municipal; é de realçar o esforço da autarquia, atendendo aos cortes feitos pelo governo da república.

A Câmara aderiu ao pagamento do complemento dos funcionários camarários e à integração do programa RECUPERAR, há pouco também referido pelo deputado Pedro Ferreira; estamos a falar de 2 centenas de pessoas, sendo bem-vindos todos aqueles que passam a trabalhar para as respetivas freguesias; no caso da minha, a Ribeirinha, são 4 pessoas.

Como era entendimento do líder do seu partido a nível nacional, Paulo Portas, quem recebesse dinheiro do Estado ou da Câmara devia prestar serviço e é o que está a acontecer. Estas pessoas estarão ocupadas a desempenhar um papel na sociedade e ganham mais entusiasmo nas suas vidas, porque assim terão dinheiro no final do mês. Acreditamos que, num futuro próximo, esse trabalho ocupacional se possa transformar em trabalho efetivo.

Embora os meus colegas do lado de lá não gostem que eu diga isto, o que foi feito às juntas não foi feito às camaras; as juntas sofreram cortes constantes e este ano voltámos a ter menos dinheiro. Temos leis ao quilómetro e o presidente de junta tem que ser um grande ator, um herói e um maestro que saiba tocar piano com todas as teclas.

Enquanto um governo ou uma câmara possuem um *staff* com técnicos para fazerem o que quer que seja, uma junta de freguesia tem apenas um presidente que tem que saber tocar piano muito bem senão não consegue chegar lá.

Temos exigências constantes e muitas leis administrativas, nomeadamente através do POCAL, onde temos que prestar informação mensal, trimestral, semestral e anual, além de sermos obrigados a investir em equipamento informático quando nos tiram cada vez mais dinheiro e nos dão cada vez mais competências; assim é cada vez mais difícil.

Há que enaltecer a vontade, o esforço e a colaboração da Câmara de Angra. Sinto-me satisfeito e só me resta agradecer a atenção do senhor presidente da Câmara para com todas as juntas de freguesia do concelho.

Não se registaram mais intervenções. Postos à votação, cada um por sua vez, as minutas dos acordos de execução de delegação de competências e de contratos interadministrativos, respetivamente constantes dos Pontos 1.11 e 1.12, foram aprovadas por unanimidade.

1.13 – Atribuição da remuneração complementar a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A de 10 de abril, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A de 29 de janeiro.

Sr. presidente da Câmara: – Como os senhores membros da Assembleia certamente se recordam, esta matéria foi antecipadamente incluída no nosso orçamento municipal e não era estritamente necessário trazê-la aqui. Entretanto houve um conjunto de pareceres emanados da DROAP que, embora não se aplicassem exatamente ao caso da Câmara de Angra por constarem no orçamento, por uma questão de segurança jurídica, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, submetendo agora à apreciação da Assembleia Municipal, no sentido da sua ratificado constar em ata.

A Câmara felizmente já está a processar os vencimentos com esta alteração no corrente mês de fevereiro, com retroativos ao mês de janeiro. É uma questão formal e não propriamente uma questão de decisão porque isto já consta do orçamento municipal em vigor.

Não se registando mais intervenções e após votação, a atribuição da remuneração complementar constante do Ponto 1.13 foi aprovada por unanimidade.

1.14 – Revisão da Carta Educativa de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos do artigo 17.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de novembro.

Sr. presidente da Câmara: – De acordo com um decreto legislativo regional em vigor há uma década, cada município deve aprovar uma Carta Educativa na qual especifique a situação do seu parque escolar, estrutura educativa e as estratégias para a evolução da educação no respetivo concelho, tendo em conta um conjunto matérias de competência partilhada entre as autarquias e o governo regional.

A Carta Educativa do concelho do anterior mandato já caducou e o documento agora apresentado, com algumas alterações para aprovação, foi elaborado ao longo desse mandato e submetido a parecer das entidades devidas, incluindo o Conselho Municipal de Educação onde foi aprovado.

Foi-me dito no Conselho que não vale a pena ficarmos sem a carta aprovada; devemos encará-la como transitória para não deitarmos fora todo o trabalho que já foi feito. Na reunião do Conselho Municipal de Educação, em que foi eleito presidente o professor João Carlos Mateus, presente nesta sala e a quem saúdo, o Conselho delegou num grupo a elaboração de uma nova Carta Educativa que, esperamos, venha a ser aqui apresentada a breve trecho.

Esta carta não contém a parte estratégica que seria de esperar, ou seja, não consta aqui o que se pensa em termos da evolução do sistema educativo e também não constam aspetos que hoje são mais importantes do que nunca e têm a ver com outras modalidades de ensino como o ensino profissional ou o ensino superior, matérias em que a Câmara é parte interessada, além de questões que dizem respeito à estruturação da educação pré-escolar, que não apenas a pública.

Há um conjunto de matérias, além das tradicionalmente relacionadas com a rede do 1º ciclo, cujos edifícios são em parte propriedade municipal, faltando referir toda uma estratégia de educação para o concelho que deve ser aqui incluída.

Esta Carta Educativa deverá vigorar durante o tempo razoável para que a comissão elabore uma nova carta que substitua esta e o Conselho Municipal de Educação se possa pronunciar sobre ela, aprovando-a, o que acontecerá dentro de um prazo razoável, não inferior a 2 meses, dada a complexidade do assunto. Com a aprovação desta carta, temos a vantagem de não ficarmos em incumprimento e esta matéria ficará devidamente regularizada.

Sr. d. m. Manuel Conde Bettencourt: – O esclarecimento do senhor presidente da Câmara foi bom para mim porque, quando li aqui no Ponto 14, «*Revisão da Carta Educativa de Angra do Heroísmo*», estava a pensar que ela tinha sido revista; quando passei à leitura fiquei confuso porque verifiquei existirem aqui informações intempestivas e desatualizadas mas percebo agora a intenção de fazer sobreviver o antigo documento.

Gostaria de deixar como comentário positivo a alteração dos prólogos e da introdução, que me parecem mais adequados e sóbrios em relação aos documentos, embora, se me permitem a crítica como profissional do ensino, o prólogo me pareça aquilo que costumo chamar em ar jocosos um «pedagogiquês» correto mas é uma questão de somenos importância.

Se me permitem o atrevimento, para não ser eventualmente acusado de não perceber nada do que falo em relação à educação, coisa que já aconteceu noutra assembleia, gostaria de deixar o seguinte à consideração: em primeiro lugar, não está provado em lado nenhum que a qualidade dos equipamentos seja condição *sine qua non* para o sucesso educativo.

Não está provada em lado nenhum a relação custo/benefício e o resultado que dele se espera surpreende-nos muitas vezes. A ilação que podemos tirar daqui é a de que a qualidade dos equipamentos escolares é condicionante mas não é determinante para o sucesso dos alunos. Em segundo lugar, temos a célebre crise económica que o país atravessa e a necessidade de repensarmos toda a nossa vida e filosofia perante os custos.

Há bocado falava-se da iluminação e muito bem. Eu até seria extremamente radical se dissesse que a partir da meia-noite circulava apenas 0,5% da população, ponha-se tudo às escuras. Se os automóveis já têm faróis que iluminam bem e o petróleo está cada vez mais caro, por que demónio o Manuel Conde há de ter uma luz ao pé de casa toda a noite se dorme um sono profundo e saudável?

Sr. presidente da Câmara: – Na Alemanha a maior parte das cidades desliga a luz à meia-noite.

Sr. d. m. Manuel Conde Bettencourt: – Pois. Nos países evoluídos em que as pessoas dão valor à riqueza não se têm estes novos riquismos, como manter a ilha Terceira iluminada como uma árvore de Natal, mas isso há de nos passar com o tempo quando o petróleo faltar ou quando for mais caro e as energias alternativas não forem capazes de suprir tudo; lá chegaremos.

As questões no ensino são parecidas. Toda a gente está aqui muito preocupada com as cartas escolares e eu não estou nada preocupado com elas; enquanto professor, estou é preocupado com a falta de alunos! Estou preocupado porque a ilha Terceira daqui a 20 anos é uma casa de repouso gigantesca, um lar de terceira idade! Isso é que me deixa muita preocupação! Fico pasmado e penso com os meus botões: tirem-me deste filme!!!

Vejo as pessoas muito preocupadas com a construção de mais uma escolinha, mais um parquezinho ou mais uma coisinha qualquer para ficar tudo às moscas daqui a dias; peguem nas estatísticas!

Quando eu era diretor regional em 1992 ou 93, (já me falha a memória), já tínhamos estudos e projeções. Se os governos tivessem sido outros, se calhar, uma data de escolas nem chegariam a ser construídas; poderiam ser melhoradas porque sabíamos que o futuro era este que hoje temos. Daqui a dias não temos alunos porque há freguesias despovoadas.

Não me venham dizer que a construção e melhoria de uma escola básica vai captar alunos para a freguesia; parece-me uma ingenuidade tremenda que não pode ser cometida pelas pessoas que estão à frente destes processos.

Devemos construir mas com muito jeitinho, com muita cautela, com muita prudência e com o mínimo de gastos sem obras megalómanas, integrando a razoabilidade e a racionalidade dos equipamentos em relação ao número de alunos sem desperísismos excessivos para que, mais tarde, não nos acusem de estarmos a gastar o dinheiro do futuro.

Com este pequeno desabafo termino a minha intervenção, esperando que a Câmara se lembre do grau de endividamento que ainda tem e quando quiser tomar iniciativas de construção pública na área do ensino, use de forma sensata e parca os poucos recursos existentes de maneira a garantir a qualidade mínima do ensino.

Há uns anos, alunos indianos, em chão de terra batida, obtiveram o primeiro lugar num teste internacional sobre o êxito em matemática, e nós, com escolas muitíssimo superiores, ficámos bem mais para trás. Isto demonstra o que disse no início: a qualidade do ensino não está necessária ou exclusivamente pendurada na qualidade dos equipamentos. Cuidado com os desvarios construtivos. Muito obrigado.

Sr. presidente da Mesa: – Senhor deputado Manuel Conde, meu bom amigo, tal como as suas intervenções são sempre altamente positivas para enriquecer esta casa, também acho que essa excelência está em muito boa forma para contribuir ainda para o aumento da taxa de natalidade.

Sr. presidente da Câmara: – Sem me poder solidarizar nessa questão da taxa de natalidade porque já dei o meu contributo, passaria para a questão substantiva. De facto, tenho que lhe dar razão. Os problemas com que neste momento o conselho de Angra se depara em matéria de educação não têm quase nada a ver com instalações; por isso é que a Carta Educativa precisa de um pendor bastante diferente do atual, visando outras preocupações em questões de eficiência, eficácia, oferta e diversificação, etc.

A última escola que temos em construção é a de Santa Bárbara e não se antevê nada no horizonte, por mais longe que olhemos. Não se trata de edifícios mas sim de estratégias na qualidade da educação. Creio que o senhor presidente do Conselho Municipal de Educação, que está a aqui a ouvir-nos, está bem ciente dessa matéria e foram esses os comentários tecidos pelo próprio Conselho quando apreciou esta carta.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – O senhor presidente foi demolidor na análise da Carta Educativa de Angra do Heroísmo. Eu não conseguiria dizer pior, porque afirma que isto não é uma Carta Educativa e diz exatamente o que ela deve ser.

Concordo consigo na íntegra, porque uma Carta Educativa não é apenas uma inventariação dos edifícios; basta ver o que está preconizado no decreto-lei nº 7/2013 de 15 de janeiro que o senhor conhece de cor e salteado; a discussão em torno da Carta Educativa é algo que já se vem fazendo há muito tempo e não passa de um cumprimento de mera burocracia.

O que vemos mais uma vez, se calhar por razões circunstanciais de falta de tempo, o que se compreende perfeitamente, é a intenção de cumprir calendário, para se dizer que ficou aprovado sem qualquer interesse prático no desenvolvimento de políticas de fixação das

peessoas, de previsão do futuro, de natalidade, da forma como os vários níveis de ensino se entrosam uns nos outros e não dá ideias dos investimentos que devem ser feitos.

O documento é composto por um conjunto de gráficos e dados que nos deixam preocupados, mas não é uma previsão do que vai ocorrer no concelho, que nos permita fazer investimentos sustentáveis no sentido de garantir qualidade no ensino às gerações futuras.

Concordo com o que acabou de ser aqui dito; a população estará cada vez mais velha e espero que não cheguemos à altura em que os jovens se posicionem nos 95 anos e a terceira idade aos 102; para aí caminharemos se continuarmos com estas taxas de natalidade.

Os objetivos são fundamentais numa carta desta natureza. Apesar das intenções em cumprir calendário, o documento contém um conjunto de dados que ajudarão à elaboração de uma Carta Educativa mas tenho muita dificuldade em votar um documento destes como Carta Educativa. Não sei qual a pressa na sua aprovação, quando temos possibilidades de fazer algo bastante melhor, como aliás referiu o senhor presidente da Câmara.

Não se registando mais intervenções. Posta à votação, a Revisão da Carta Educativa de Angra do Heroísmo, constante do Ponto 1.14, foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor, (21 do PS, 1 do d. m. independente) e 14 abstenções, (10 do PSD, 4 do CDS-PP).

1.15 – Plano Municipal de Emergência de proteção civil de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sr. presidente da Câmara: – Trata-se do cumprimento de uma obrigação legal por parte da Câmara Municipal. Este documento já foi objeto de parecer do Conselho Municipal de Proteção Civil e também do Conselho Municipal de Segurança.

Foram introduzidas algumas alterações, outras necessitam de ser introduzidas, é um documento extremamente importante para o município porque não devemos esperar que aconteça alguma catástrofe para inventarmos na altura o que fazer, mandando a prudência que o tenhamos devidamente atualizado. É isso que está a ser feito o que coloca o município de Angra do Heroísmo num patamar mais elevado de segurança e acho que temos aqui um benefício para todos nós.

Visto que existe um elemento que secretaria o Conselho Municipal de Segurança e coordena as suas atividades que também é simultaneamente membro desta Assembleia, o senhor coronel Vasco Capaz, peço ao senhor presidente da Mesa que permita que ele apresente as questões que foram levantadas no Conselho Municipal de Segurança que são relevantes para esta Assembleia.

Sr. d. m. Vasco Capaz: – Senhor presidente da Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, caros colegas, boa tarde.

Peço autorização para me manter neste lugar uma vez que não vou intervir propriamente como membro da Assembleia mas sim como secretário eleito do Conselho Municipal de Segurança.

Em reunião que ocorreu no passado dia 27 de janeiro, para além de outros assuntos, foi presente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e os conselheiros foram convidados a apresentar sugestões e propostas de alteração relativas a esse plano municipal; vou dar-vos conta dessas propostas.

A primeira e talvez a mais importante questão diz respeito à composição. Vêm indicadas várias entidades, entre elas o diretor do hospital de Angra do Heroísmo, o comandante do Regimento de Guarnição N.º 1 e o comandante da capitania do Porto de Angra. Como também

já desempenhei as funções de comandante do Regimento, não tenho dúvidas de que qualquer destas entidades tem jurisdição territorial e responsabilidades que extravasam o concelho.

Além da ilha no seu todo, julgo que o hospital de Angra também tem responsabilidades noutras ilhas, nomeadamente Graciosa e S. Jorge; o capitão do Porto de Angra é também capitão do Porto da Praia da Vitória e julgo que, de Santa Cruz da Graciosa e o comandante do RG-1 tem a responsabilidade territorial sobre os grupos ocidental e central do arquipélago.

Ora, fazendo integrar os principais responsáveis destas entidades num Conselho Municipal, se imaginarmos uma situação do sismo de 1980, (esperando que seja muito longo o tempo que medeia nova ocorrência desse tipo), o comandante do Regimento teria que ter assento nos Conselhos Municipais de Angra, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Velas, Calheta, etc., o que seria completamente impossível e o mesmo aconteceria com os outros membros, daí que se entenda não fazer muito sentido assentar os principais responsáveis dessas entidades no Conselho mas também não inviabilizar que isso aconteça e acrescentar na sua composição a possibilidade de se fazerem representar.

Há ainda outra situação que não tem correspondência na organização político-administrativa da região autónoma. Na página 33, no quadro de competências para declarar os estados de alerta, contingência ou calamidade, refere-se o governador civil como entidade com competência para declarar o estado de contingência; como se trata de uma função sem correspondência nos Açores, propõe-se que seja o Governo Regional a fazê-lo. O primeiro estado de alerta competirá ao presidente da Câmara, o segundo e o terceiro ao Governo Regional.

Ainda em relação à intervenção militar em ações decorrentes dos planos de proteção civil, julgo que as forças armadas só o poderão concretizar depois de solicitada a sua intervenção via Representante da República. Não sei se, por via da alteração de «ministro» para «representante» isso foi alterado ou se ainda se mantém. Esta inclusão de militares nestes Conselhos e a aplicação de meios implica a obtenção prévia de autorização de intervenção das autoridades militares competentes.

Confesso que não li todo o plano com muito detalhe mas encontrei pelo menos mais 2 situações em que se refere a «diretora» do plano em vez de «diretor». Ora, o atual presidente da Câmara é do género masculino, a anterior era uma senhora, daí talvez estes lapsos. Reparei ainda noutra questão de pormenor: o presidente da direção da Cozinha Económica vem referido como «doutor» Carlos Raposo e ele é comissário da PSP.

Para finalizar e numa apreciação mais global, o Conselho também acha que o Plano Municipal de Emergência é mais uma listagem de procedimentos e normas de articulação entre entidades intervenientes e menos a aplicação dos meios disponíveis. Em termos militares, pelo menos, um plano pressupõe a fixação de hipóteses. Perante determinada circunstância, os meios disponíveis organizam-se de uma determinada maneira.

O que o Conselho recomenda (e penso que a legislação também prevê que isso seja assim), é que os serviços municipais de proteção civil desenvolvam planos parcelares a anexar a este plano principal em que sejam levantados os principais riscos previsíveis no concelho, levantadas as hipóteses de ocorrências e sobre elas elaborar planos, esses sim, já prevendo a aplicação dos meios disponíveis pela autarquia, nos quais se incluem naturalmente os das suas juntas de freguesia e também eventuais meios de reforço a atribuir ou prestados por outras entidades nomeadamente as forças armadas ou outras.

É esta a recomendação que o Conselho Municipal de Segurança deixa ao Serviço Municipal de Proteção Civil.

Foi isto que resultou da apreciação dos conselheiros do Conselho Municipal de Segurança de Angra do Heroísmo relativamente ao Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Angra do Heroísmo está muito bem elaborado apesar de conter algumas gafes que não retiram qualquer mérito ao trabalho executado.

Tal como disse o senhor presidente da Câmara, o documento está um pouco incompleto e não se percebe porque é que alguns riscos não de fazer parte de um plano de segurança e outros não. Dou-vos um exemplo concreto: a probabilidade da ocorrência de um *tsunami* nos Açores é baixa. Os impactos são catastróficos, mas, quando consideramos o produto da probabilidade do evento com o cruzamento dos impactos, não percebo porque é que não há aqui riscos de poluição associados. Essa poluição pode ser marinha ou atmosférica com a necessidade de intervenções em termos de emergência porque não estamos livres da ocorrência de eventos que possam pôr em causa a saúde pública, além dos que derivam de atividade vulcânica. Na generalidade o documento está bem organizado com uma ou outra terminologia que parece descabida ou descontextualizada.

O nosso parecer relativamente a este plano é muito favorável porque está tecnicamente muito bem argumentado. Sei que seria impossível incluir nele todos os riscos mas há preocupações que podem ser incorporadas, nomeadamente as questões ambientais mais emergentes como as secas extremas, a poluição marinha e a poluição atmosférica.

Sr. d. m. Péricles Ortins: – Embora não tenha tido muito tempo e disponibilidade para ler este documento de 218 páginas, pelo que me foi possível analisar, parece-me bem elaborado apesar de todas as melhorias possíveis de fazer.

Se não estiver ainda pensada, fica a sugestão para que o plano seja divulgado no site da Câmara Municipal de modo a ficar acessível a todas as instituições do concelho até para que algumas achegas de interesse que não estejam aqui contempladas possam ser incluídas nas sucessivas revisões.

Sr. presidente da Câmara: – Partilho de algumas preocupações aqui apresentadas, em particular, as que o engenheiro Péricles Ortins acabou de referir, além de algumas questões que são aqui obrigatórias. Uma vez aprovado, o plano será publicado e terá que ser testado e treinado com os diversos intervenientes.

A Câmara já tomou algumas decisões sobre esta matéria; uma delas, que me parece importante que seja do conhecimento da Assembleia Municipal, foi a transferência da sede do nosso sistema de proteção civil para o edifício dos bombeiros onde se criou e preparou uma sala para reuniões de emergência no sentido de termos um posto de comando de proteção civil mais operacional do que o que tínhamos. A viatura da proteção civil municipal passou também a estar instalada no edifício dos bombeiros para uma mais rápida mobilização, particularmente em período noturno.

Vai ser lá criado um centro de comando da proteção civil municipal. Com a estabilização destas matérias passaremos também a fazer ao longo dos próximos meses alguma interação e treinos com os senhores presidentes de junta de freguesia no sentido de criarmos, para cada freguesia, um procedimento em caso de emergência.

Foi feito um primeiro teste na semana passada com o temporal que aconteceu, as coisas correram muito bem e aproveito para dar os parabéns ao nosso coordenador do serviço municipal de proteção civil e aos trabalhadores municipais que foram incansáveis e excelentes.

Todas as situações, felizmente pequenas, que foram ocorrendo, foram sendo corrigidas em tempo record e conseguimos terminar o dia com todos os problemas resolvidos, o que mostra

que o serviço está bem preparado e com um elevado grau de prontidão. Infelizmente temos que nos preparar para algo bem pior do que aconteceu, por isso vamos ter que fazer algum trabalho conjunto com todos vós.

Terminadas as intervenções, após votação, O Plano Municipal de Emergência, constante do Ponto 1.15, foi aprovado por unanimidade.

1.16 – Aquisição por usucapião do prédio municipal onde está implantado o edifício do Jardim dos Côrte-Real, mediante a realização de escritura pública de justificação notarial, para autorização do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea i), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sr. presidente da Câmara: – Como já tinha dito, a Câmara Municipal está neste momento a proceder à regularização do seu património, no sentido de o registar devidamente e criar uma gestão patrimonial mais adequada. O edifício dos Côrte-real está omissa do respetivo registo, porque foi construído em domínio público, algo que, entretanto, foi alterado com a evolução legislativa.

Como o valor do prédio é superior ao que a Câmara por si só está autorizada a gerir, é necessária uma autorização da Assembleia Municipal que não corresponde ao gasto de qualquer quantia além dos custos do respetivo registo. Como o valor do prédio é superior a mil vezes o salário mínimo, que é o limite de competência da Câmara, pedimos autorização à Assembleia para fazermos esse registo a favor do património municipal.

Sr. d. m. Péricles Ortins: – Ainda bem que se regista esta iniciativa de regularização do património municipal, situação que já deveria ter sido ocorrido há muito tempo. Lembro, no entanto, que só é possível construir um edifício em terreno alheio, tratando-se de um município ou uma entidade governamental.

Sr. presidente da Câmara: – Conseguir-se; fica propriedade alheia. Convido desde já.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Seguramente não seria este, porque, a avaliar pelo valor patrimonial deste edifício que é de 2 007,00€/m², não sei se o senhor deputado Péricles Ortins estaria interessado na aquisição. Para uma valorização desta ordem de grandeza, começo a pensar que temos ali uma jazida de diamantes sem o sabermos. Os valores são fornecidos por vocês porque apenas me limitei a dividir o montante total pelo número de metros quadrados.

Tenho sérias dúvidas a respeito dessa tal evolução da legislação porque, segundo sei, foi feita uma proposta de alteração por parte da região, à lei 54/2005 que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, no sentido de haver uma exceção para a região dos agregados habitacionais na orla, mas continua em aberto na república. Continua a mesma lei em vigor e tenho sérias dúvidas se aquele espaço não continuará a ser do domínio público.

Sr. presidente da Câmara: – Quanto ao valor do edifício, não me perguntem com que critérios, mas foram as finanças que o atribuíram e a Câmara fica muito honrada por possuir um prédio tão valioso. No entanto, é uma matéria que não tem grande relevância porque ninguém o vai comprar nem o vamos vender.

Quanto à questão do domínio público, o que a lei 54/2005 diz é que, todas as partes do território que fiquem para o interior de qualquer via, são desanexas desse domínio, ou seja, a questão dos 50 metros vale até chegar a uma qualquer estrada. Neste caso a via litoral separa esse terreno do mar.

A questão que a senhora deputada queria referir tem a ver com o que a região pediu sobre as chamadas «arribas alcantiladas» que são as casas que estão construídas em cima de uma arriba sem nenhuma estrada do lado debaixo da arriba; essas, sim, estão sujeitas a essa regra

mesmo que se trate de uma arriba com 200 metros de altura como aquelas casas em S. Miguel que estão situadas de um lado da rua dependuradas por cima da falésia sem nenhuma rua pelo lado de baixo.

No caso de Angra, nos 2 sítios onde isso poderia acontecer, ambas as falésias possuem rua lá por baixo e tudo o que está no interior da rua está no domínio municipal. O terreno onde se situa o hotel Marina está no domínio municipal mas não seria assim se não existisse aquela rua; aí, aplicar-se-ia a questão das arribas alcantiladas, matéria a respeito da qual tanto batalhei enquanto secretário do ambiente no sentido de se resolver, o que acabou por nunca acontecer.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Sei que o senhor está dentro do assunto mas estão ainda em aberto «...arribas e agregados populacionais.» Se alegou que, na altura da construção, era público e, entretanto, se alterou a lei, então tenho que lhe dizer que, na altura já não era público porque aquela rua estava ali na altura da construção e tinha, automaticamente, desanexado aqueles terrenos ao território público.

Sr. presidente da Câmara: – Não, porque a norma da rua só foi introduzida por essa lei. Antes, eram 50 metros, com ou sem rua.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Quando decorreu a construção?

Sr. presidente da Câmara: – Seguramente, antes de 2005.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Não será um projeto de 2003? Bem, não está muito claro.

Sr. presidente da Câmara: – Isso pouco interessa porque, mesmo que tivesse sido construído em domínio público marítimo, a questão só se poderia levantar num eventual embargo durante a construção, o que não aconteceu e, por uma via ou por outra, nesta altura, o assunto estaria resolvido.

Terminadas as intervenções e posto à votação, a aquisição por usucapião, constante do Ponto 1.16, foi aprovada por unanimidade.

1.17 – Correção da classificação de interesse municipal da Quinta Jesus Maria José, sita ao Pesqueiro, Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos do n.º 2, artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A de 28 de agosto.

Sra. vereadora Raquel Ferreira: – Quando a proprietária procedeu ao registo para a quinta Jesus Maria José, no Pesqueiro, não se deu conta da existência de 2 artigos, pedindo agora a inclusão do artigo em falta, para que também seja classificado como imóvel de interesse municipal.

Não se registaram mais intervenções. Posto à votação, a correção de classificação constante do Ponto 1.17 foi aprovado por unanimidade.

1.18 – Classificação de interesse municipal da Alameda dos Plátanos, sita à Queimada de Baixo, Freguesia dos Altares, Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos do n.º 2, artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A de 28 de agosto.

Sra. vereadora Raquel Ferreira: – Neste caso, havia uma proposta para a classificação de várias árvores do concelho. Como as árvores incluídas no centro histórico já estão abrangidas pela classificação do próprio centro histórico, propomos que sejam classificadas as árvores da alameda dos plátanos da freguesia dos Altares.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – É para me congratular com esta medida. Lembro que foi aprovada por unanimidade há uns anos nesta Assembleia Municipal a constituição de uma base de dados de árvores centenárias no concelho, com vista à proteção deste tipo de património.

Compreendo que algumas árvores já estejam preservadas mas, se tivesse havido maior celeridade nesse processo, não se teriam perdido algumas árvores centenárias, porque, curiosamente, a Direção Regional da Cultura emitiu a 11 de julho de 2011 uma proposta que aparece aqui em 2006; teríamos evitado, por exemplo, a perda dos dragoeiros abatidos durante a construção da nova cadeia da ilha Terceira e o corte de alguns plátanos na alameda da universidade da Terra Chã que é larga e tem uma via grande.

Essa classificação parece-me importante, por se tratar de uma paisagem típica enriquecedora do concelho de Angra do Heroísmo, cuja frescura se torna muito apreciada no verão por quem por ali passa. Como são árvores alergénicas, só vale a pena preservar os plátanos por serem árvores centenárias e deveríamos ter optado por outro tipo de árvores para aquele lugar.

Alerto também que devíamos continuar com este tipo de trabalho de inventariação, porque há ainda no município de Angra do Heroísmo muitas árvores dignas de serem classificadas, especialmente algumas centenárias que ficam para os lados do Pico da Urze e merecem uma atenção especial.

De vez em quando as pessoas embicam com as árvores e cortam-nas sem mais nem menos, do dia para a noite, e depois ficamos sem alamedas nem avenidas. Já perdemos uma quantidade enorme dessas árvores centenárias em Santo Amaro ...

Sr. presidente da Câmara: – Essas eram minhas parentes e fiquei verdadeiramente ofendido...

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Pois, porque eram Álamos. Acontece que se cortam árvores indiscriminadamente como, por exemplo, aquelas que desapareceram em toda a estrada municipal entre Angra e S. Sebastião sem qualquer aparente interesse agrícola ou outro.

Votaremos favoravelmente, porque achamos esta iniciativa interessante, e deixamos o alerta para que se continue este trabalho de inventariação das espécies centenárias no concelho de Angra do Heroísmo.

Sr. d. m. Péricles Ortins: – Subscrevo as palavras do deputado Félix Rodrigues; congratulando-me com esta iniciativa, informo que o grupo municipal do PSD vai votar favoravelmente esta iniciativa.

*Não se registaram mais intervenções. Posta à votação, a **classificação de interesse municipal constante do Ponto 1.18 foi aprovada por unanimidade.***

(O Ponto 1.19 foi discutido anteriormente, encaixando-se o seu registo na ordem de trabalhos entre o Ponto 1.4 e o Ponto 1.5.).

1.20 – Voto de Congratulação pelo reconhecimento do Pónei da Terceira, como raça autóctone e pelo trabalho realizado pela Universidade dos Açores na recuperação da referida raça.

Sra. vereadora Raquel Ferreira: – Trata-se de um Voto de Congratulação, reconhecendo o trabalho desenvolvido pela universidade dos Açores, por todos os investigadores envolvidas e por todos os proprietários dos animais que participaram neste projeto. É sem dúvida algo de merecedor para o concelho de Angra e para a ilha Terceira, o facto de vermos reconhecida a existência de uma raça própria, constituindo a 4ª raça de equinos do país.

Sra. d. m. Marisa Sousa: – Gostaríamos de realçar o excelente trabalho realizado pela universidade dos Açores, bem como o de muitos entusiastas anónimos na recuperação desta raça, enaltecendo a importância histórica, cultural e sociológica do Pónei da Terceira no passado das gentes da nossa terra.

É de salvaguardar um uso ou usos para este animal no presente e no futuro, de modo a assegurar a preservação e continuidade da raça, evitando assim que a mesma regresse à situação anterior de quase extinção.

Sr. d. m. Artur Machado: – Boa tarde senhor presidente da Assembleia, senhor presidente da Câmara e senhores deputados. Gostaria de dizer algumas palavras, porque estive envolvido nesse projeto.

A senhora deputada salientou um ponto extremamente importante que é a sustentabilidade desta raça, porque, quando as coisas deixam de ter utilidade, passam ao esquecimento e tendem a desaparecer. O Pónei da Terceira chegou até aos nossos dias e com certeza já encontrámos uma atividade para garantir a sua sustentabilidade.

Gostaria de divulgar que, nos dias 12 e 13 de Julho, acontecerá pela primeira vez nos Açores, em especial na Terceira, um troféu chamado «Troféu Dressage Poneis» que já conta com cerca de 40 participantes, 20 do continente. Se fizermos as contas, com base em 40 atletas vezes 2 ou 3 familiares, contamos ter aqui entre 150 a 200 pessoas.

O Pónei da Terceira terá que se afirmar no mundo desportivo; a este passo muitos outros se seguirão e acho que é uma enorme honra para a ilha Terceira possuir a 4ª raça portuguesa de equinos.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Apesar de pertencer à universidade dos Açores, nada tenho a ver com esta área, congratulando-me não só com o trabalho produzido pelo seu centro de biotecnologia, mas também pela valorização económica dos nossos animais, subjacente ao reconhecimento das raças e ao enriquecimento daí decorrente.

A ilha Terceira já possui 3 raças autóctones reconhecidas: o gado Ramo Grande, o Cão Barbado e agora o Pónei. Alguns têm memória do que é o Pónei e quem vivia para os lados de S. Sebastião e do Porto Martins percebe que está nitidamente associado aos «moriões» & companhia que era um animal fantástico porque conhecia a casa onde o dono morava e levava-o a casa quando este perdia os sentidos.

É um animal inteligente, obrigando à realização de um esforço de valorização efetiva do ponto de vista económico, o que por vezes descoramos, por passarmos a vida a dar tiros nos pés, negando o que se nos mete pelos olhos dentro.

Por vezes é preciso fazer um trabalho hercúleo de afirmação do que temos, tornando-se imprescindível uns quantos carolas que passam a vida a chamar a atenção para as mesmas coisas, até que se chegue a uma conclusão de reconhecimento confirmada e aceite por comunidades internacionais. Já devia ter acontecido há mais tempo o reconhecimento de trabalhos desta natureza.

Em nome do grupo municipal do CDS-PP, só tenho que me congratular com esta deliberação e reconhecer que o Centro de Biotecnologia da Universidade dos Açores tem feito um trabalho meritório para o desenvolvimento económico do concelho e da região.

Não se registaram mais intervenções. Posto à votação, o Voto de Congratulação pelo reconhecimento do Pónei da Terceira como raça autóctone, constante do Ponto 1.20, foi aprovado por unanimidade.

1.21 – Voto de Saudação à Tertúlia Tauromáquica Terceirense pela sua atividade cultural a nível internacional.

Sra. vereadora Catarina Matias: – Boa tarde ao senhor presidente, à Mesa, ao senhor presidente da Câmara e aos senhores vereadores, boa tarde também a todos os senhores deputados municipais e ao público presente.

Venho representar aqui o senhor engenheiro António Ventura no Voto de Saudação que os vereadores do PSD e do CDS/PP pretendem dirigir, e fazer aprovar, à Tertúlia Tauromáquica Terceirense.

No passado mês de janeiro a Tertúlia Tauromáquica Terceirense realizou mais uma atividade de cariz cultural de dimensão internacional. Esta é uma das ações da TTT que se junta a várias atuações que esta instituição tem realizado de âmbito mundial, designadamente pelos contactos estabelecidos e pela divulgação na internet. Têm sido várias as atuações da TTT que muito contribuem para a valorização e o conhecimento da cidade de Angra do Heroísmo, da ilha Terceira e dos Açores.

Em 2012, a Tertúlia Tauromáquica Terceirense recebeu da Associação Taurina Parlamentar de Espanha uma distinção, relacionada com a excelência da realização do Fórum Internacional da Cultura Taurina em janeiro de 2009, em Angra do Heroísmo.

Em 2010 realizou-se o 9º Congresso Mundial de Ganadeiros, um encontro internacional que reforçou a cultura taurina e o nome dos Açores no mapa taurino mundial. Têm sido, assim, várias as pontes estabelecidas a nível mundial, com vantagens culturais e sociais de um modo especial de expressão que aglutina diversos povos de forma singular e universal.

A atividade da TTT é um meio de internacionalização, promoção e viabilidade de Angra do Heroísmo, da ilha Terceira e dos Açores, através da prática secular da tauromaquia.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Como é óbvio, estamos associados a este voto proveniente da vereação municipal.

A Tertúlia Tauromáquica Terceirense e o grupo de forcados amadores que lhe está associado, têm contribuído sobremaneira, não só para o desenvolvimento das atividades ligadas à tauromaquia e ao mundo taurino na ilha Terceira e nos Açores em geral, como também têm promovido de forma extraordinária a Terceira e os Açores além-fronteiras, em participações em certames relacionados com as temáticas em que estão envolvidos, através da participação em festivais tauromáquicos ou mesmo organizando localmente importantes eventos, como o Fórum Mundial da Cultura Taurina.

A TTT tem contribuído para uma promoção fantástica do concelho de Angra, da ilha Terceira e dos Açores, valorizando, acima de tudo, algo que faz parte da nossa cultura e da nossa tradição. Independentemente de haver gente com opiniões contrárias a estas práticas e a esta cultura, não podemos deixar de nos congratular e felicitar a Tertúlia Tauromáquica Terceirense pela sua capacidade de iniciativa e organização. Associamo-nos e votaremos a favor deste voto.

Sra. d. m. Marília Vargas: – Também queremos associar o grupo municipal do PS a este voto de saudação/congratulação.

Terminadas as intervenções e após votação, o Voto de Saudação à Tertúlia Tauromáquica Terceirense, constante do Ponto 1.21, foi aprovado por unanimidade.

2 – DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.1 – Designação de quatro representantes na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo.

Foram designados, em votação por escrutínio secreto, com 34 votos a favor e 5 abstenções, os seguintes representantes:

- Carlos Ormonde.
- Ana Arroz.
- Filomena Santos.
- Susana Gonçalves.

2.2 – Designação de dois representantes para fazerem parte do Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha Terceira.

Foram designados, em votação por escrutínio secreto, com 38 votos a favor, os seguintes representantes:

- Marília Vargas;
- Luís Rendeiro.

2.3 – Constituição e composição de uma Comissão para a revisão do Regimento.

Sr. presidente da Mesa: – Como os senhores deputados municipais sabem, em consequência da alteração da lei, o regimento terá de ser obrigatoriamente revisto e a proposta é a de que a Comissão de Revisão do Regimento seja composta por mim, como seu presidente, e por 1 elemento do CDS-PP, 2 elementos do PSD e 3 elementos do PS. Posteriormente, os grupos municipais designarão os respetivos representantes, sendo certo que, numa comissão desta natureza, é admissível a sua substituição no decurso da realização dos respetivos trabalhos.

Sr. d. m. Péricles Ortins: – O grupo municipal do PSD concorda com a proposta.

Posta à votação, a proposta constante do Ponto 2.3 foi aprovada por unanimidade.

2.4 – Aprovação do regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança.

Sr. presidente da Mesa: – A lei 33/98, de 18 de Julho, obriga a que a Assembleia Municipal aprove na generalidade o regimento provisório do Conselho Municipal de Segurança, para que este, depois de propor as alterações entendidas como pertinentes, o devolva à Assembleia para aprovação da sua versão definitiva. Confesso não entender o preciosismo desta lei, aliás, toda ela, para mim, não faz qualquer sentido, mas a verdade é que existe.

Não se registando mais intervenções e posta à votação, a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, constante do Ponto 2.4, foi aprovada por unanimidade.

3 – DO GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP

3.1 – Requerimento sobre a recolha e gestão de resíduos sólidos do Concelho.

Sra. d. m. Graça Silveira: – O que supostamente deveríamos discutir aqui hoje não era o requerimento do CDS-PP mas a resposta do senhor presidente da Câmara ao requerimento. Oficialmente, não obtivemos nenhuma resposta e o único documento anexo que existe a este ponto neste momento é o próprio requerimento. A lei é muito clara e diz que o senhor presidente da Câmara deve responder em tempo útil e apresentar o documento que será discutido na Assembleia.

Sr. presidente da Mesa: – A senhora deputada Graça Silveira vai desculpar-me mas a questão foi colocada na conferência de líderes. Eu estranhei que este requerimento tivesse dado entrada na Mesa da Assembleia há alguns dias, por isso coloquei na conferência de líderes, porque tem sido hábito nesta Assembleia que recomendações, votos de protesto, etc., venham a plenário. Se não era esse o entendimento do CDS-PP, a situação não teria sido colocada aqui e pode ser retirada e remetida ao senhor presidente da Câmara que oportunamente responderá. Tem sido esse o procedimento adotado nas anteriores assembleias.

Admito que se faça de outra forma; nos intervalos de tempo entre as sessões da Assembleia, os senhores deputados podem fazer os requerimentos que entenderem. Não tem sido hábito mas podem fazê-lo e eu remetê-los-ei à Câmara, que responderá como entender.

Sr. presidente da Câmara: – Posso responder já.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Se o senhor presidente se lembra, em tom de brincadeira, dei-lhe a oportunidade de dizer algo sobre isto e disse-lhe: «Veja se não há alguma ilegalidade nem que seja pela questão das assinaturas.» O senhor riu-se e manteve.

Não é uma questão de entendimento, porque a lei é muito clara; os requerimentos não são apreciados, muito menos votados. O que é trazido para apreciação são as respostas do presidente da Câmara aos requerimentos colocados pelos deputados municipais mas, como o CDS-PP não pretende estar aqui a fazer números, como o senhor deputado João parecia querer insinuar, queremos ver esta situação esclarecida. Sem me querer gabar, as pessoas com algum nível de inteligência têm que ter sentido crítico e de humor, caso contrário, muito mal seguiríamos nesta discussão.

O que o CDS-PP o que pretende é ver a situação esclarecida e por isso endereçou este requerimento para que fossem dadas explicações que clarificassem a situação, não vendo necessidade de que isto seja adiado.

Sr. presidente da Mesa: – É verdade o que a senhora deputada Graça disse; o requerimento nem sequer estava assinado. É óbvio que não deixaria de aceitar o requerimento por ele não estar assinado. Eu levo isto demasiado a sério e tudo quanto sejam requerimentos ou perguntas à Câmara têm sido apresentados na conferência de líderes e depois vêm a plenário; tem sido este o procedimento adotado nesta casa.

Eu próprio me questioneei, dado que o documento entrou com muita antecedência, mas, como a senhora deputada não colocou nenhuma objeção na conferência de líderes, veio para a ordem do dia. No entanto, se acha que devemos adotar outro tipo de entendimento no futuro, sempre que o CDS-PP apresentar um requerimento, não terei qualquer problema em fazê-lo chegar imediatamente ao senhor presidente da Câmara. É preciso que nos entendamos sobre o procedimento a adotar nesta matéria.

Sr. presidente da Câmara: – Ainda não o recebi mas posso receber...

Sra. d. m. Graça Silveira: – Não é uma questão de entendimento e a lei é clara em relação a isso. Os requerimentos não são apreciados e, muito menos, votados. Aquilo que é trazido à Assembleia para apreciação é resposta do presidente da Câmara ao requerimento e não vale a pena continuarmos esta discussão...

Sr. presidente da Mesa: – Vale, vale! Diga-me qual é a lei que diz que esta Assembleia aprecia as respostas do senhor presidente aos requerimentos dos senhores deputados.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Digo-lhe qual é a lei que diz que os requerimentos não são apreciados, muito menos, votados; é a lei 75/2013.

Sr. presidente da Mesa: – O regimento não diz isso.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Ah, diz, diz! Tive o cuidado de consultar o nosso apoio jurídico que me confirmou isto. Sei o que estou a dizer e acho que esta é uma discussão estéril. Não é o entendimento do CDS.

Sr. presidente da Mesa: – Não é uma questão estéril porque não existe absolutamente nada no nosso regimento que diga que os requerimentos são enviados ao senhor presidente para, posteriormente, serem discutidos na Assembleia.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Então, vou colocar-lhe a questão ao contrário. Imagine que o senhor presidente da Câmara não tinha dado resposta nenhuma...

Sr. presidente da Mesa: – ... E não deu!

Sra. d. m. Graça Silveira: – ... E, como ponto agendado, trazia o requerimento a esta Mesa; pergunto-lhe: o que é que estamos aqui a discutir e o que é que vamos votar?

Sr. presidente da Mesa: – Senhora deputada, o senhor presidente nunca traria a esta Assembleia a resposta ao requerimento sem que, previamente, a Mesa da Assembleia o aceitasse na ordem de trabalhos. Esta é a primeira questão. O que o senhor presidente da Câmara está a fazer por gentileza, conhecendo o texto do requerimento, é dar a resposta de imediato. Podia não o fazer mas demonstrou a disponibilidade para tal.

Sr. presidente da Câmara: – Não quero violar a lei; não dou resposta nenhuma. Vamos cumprir a lei.

Sr. presidente da Mesa: – O documento entrou na Mesa, fá-lo-ei chegar ao senhor presidente pelas vias normais e ele responderá pelas vias normais; ponto final.

Sr. presidente da Câmara: – Ele responderá por carta registada; não há problema nenhum.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Agradeço que responda à questão que lhe coloquei. Se não houver resposta do senhor presidente da Câmara, ao colocar este ponto na agenda, o que é que estamos a discutir e a votar? Foi isso que lhe perguntei e não me respondeu.

Sr. presidente da Mesa: – Estamos a discutir aquilo que é a tradição nesta Assembleia. Os documentos são aqui trazidos para que sejam discutidos e a Assembleia pode entender que as questões levantadas não fazem sentido. É o que se tem passado nesta Assembleia. Se tem outro entendimento e pretende que façamos chegar os seus requerimentos ao senhor presidente da Câmara, assim será. Tem sido este o costume desta Assembleia, pelo menos de há 9 anos a esta parte.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – É uma interpelação à Mesa. Julgo que o que a minha colega e líder da bancada quis salientar é que, desde logo, o regimento não se sobrepõe à lei, como o senhor muito bem sabe, porque conduz sempre os trabalhos com a máxima isenção....

Sr. presidente da Câmara: – Afinal temos um grupo de assessoria jurídica.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Senhor presidente, eu não costumo interrompê-lo.

Sr. presidente da Câmara: – Não estou a interromper; é apenas um aparte.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Se me permite, considero extraordinariamente deselegante da sua parte passar o dia a interromper as pessoas quando estão a tentar expor os seus pontos de vista.

Quero também dizer-lhe, senhor presidente, que o meu nome é Pedro Miguel de Borba Ferreira, não é Artur Manuel Leal de Lima!...

Sr. presidente da Câmara: – Mais uma vez a consciência chegou à superfície...

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Agradeço que me deixe concluir o meu raciocínio, se faz favor, senhor presidente, porque eu não tenho o péssimo hábito de o interromper! Muito obrigado.

Senhor presidente, estava eu a dizer que V. Exa. conduz com toda a isenção e rigor os trabalhos desta Assembleia mas o regimento não se sobrepõe à lei.

Como todos sabemos, a lei 75/2013 é recente e houve uma alteração no articulado que regula o funcionamento das autarquias locais e dos órgãos das autarquias locais. Segundo a lei, antes as respostas vinham por escrito; agora a lei diz que as respostas aos requerimentos devem ser dadas em tempo útil para que o conteúdo da resposta seja debatido na sessão seguinte da Assembleia Municipal.

Pelo que percebi e bem, a minha colega deputada e líder da bancada referiu: «Afinal, só cá está o requerimento, o que é que vamos discutir?»

Nós, CDS-PP e eu em particular, que sou novo, já percebemos que nesta casa há a seguinte prática: não há resposta escrita aos requerimentos, ou seja, não são enviados ao senhor presidente da Câmara; são levados à sessão seguinte, para serem respondidos e, portanto, incluídos na agenda. Percebi bem isso das suas palavras?

A prática é: o senhor presidente da Câmara não responde por escrito, vem à Assembleia, incluído na ordem de trabalhos, o senhor presidente da Câmara apresentará as suas respostas e nós debatemos o ponto.

Sr. presidente da Mesa: – No final da apresentação do requerimento, ou não; tem sido a prática desta casa ao longo destes anos.

Nós estamos a reger-nos por este regimento e a sua alteração será feita de acordo com as alterações legislativas, entretanto ocorridas, quando a comissão reunir e se fizerem as devidas propostas de alteração.

O que acho altamente reprovável é que um requerimento que me chega às mãos sem qualquer assinatura, seja colocado na conferência de líderes. Depois a senhora deputada, em tom de brincadeira, disse: «não haverá mais alguma coisa aí escondida?» Até comentei isso com o senhor presidente da Câmara. Que coisa escondida? Quem não deve, não teme. Apenas nos limitámos a fazer o que era o normal porque, se quiséssemos levar à risca, teríamos dito: «Este requerimento não tem valor nenhum porque não está assinado.»

Foi na conferência de líderes da passada terça-feira que a senhora deputada Graça Silveira assinou este documento que contém o nome dela, o do senhor deputado António Félix Rodrigues, que não está assinado, o do senhor Artur Lima, que não está assinado e também o nome do deputado Pedro Ferreira que também não está assinado. Nesta matéria sou leal com as senhoras e senhores deputados e gosto que também sejam leais comigo.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Estou a tentar ser leal consigo, senhor presidente; queria apenas perceber a prática. Não há uma resposta escrita, há, sim, um agendamento para a ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal seguinte, é isto? Muito bem.

Da nossa parte, o assunto está esclarecido e temos todo o interesse em que seja debatido e esclarecido de uma vez por todas, porque já ouvimos algumas declarações públicas do senhor presidente de Câmara que, enfim, são sempre diferentes umas das outras. O que pretendemos é discutir este assunto com a maior seriedade e clareza possíveis. Muito obrigado.

Sr. presidente da Câmara: – Creio que estamos mais uma vez perante uma situação absurdamente ridícula. Estamos todos aqui a gastar tempo para discutirmos coisa nenhuma. Se estes senhores querem formalismos, formalismos terão. Eu responderei por escrito nem que seja numa página do Diário Insular. De momento, nada mais tenho a dizer sobre esta matéria; direi na altura certa. Muito obrigado.

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Segundo a lei 75/2013, a altura certa era nesta sessão que era a sessão seguinte à entrada do requerimento...

Sr. presidente da Câmara: – O requerimento nem válido era. Se anda sempre com formalismos, terá formalismos.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Não usei um tom jocoso, nem disse coisas escondidas; apenas disse: «para que não haja enganos ou confusões por omissão.» Pergunto-lhe claramente aqui e agora, (e foi o que eu disse *ipsis verbis*): «senhor presidente da Assembleia, tem a certeza da legalidade de todos os documentos anexos a cada um dos pontos?» Foi esta a minha pergunta.

Não posso falar do passado e não conheço a prática anterior; estou a falar pela prática atual e como as coisas devem ser. Quando começo as coisas de novo, leio os regimentos e as leis e tento perceber como me devo comportar nos lugares para onde vou, as funções para as quais sou eleita e o que esperam que eu cumpra.

Não há dúvida; qualquer deputado municipal em sua liberdade pode apresentar um requerimento que não será sujeito a apreciação, se as perguntas nele contidas são boas ou más e nem sequer é votado. Qualquer deputado tem direito a fazer as perguntas que entender. Ou vem anexado com um esclarecimento ao requerimento, (isso sim, será debatido), ou o requerimento regressa aqui para que todos digamos se achamos bem tê-lo apresentado ou se as perguntas são boas ou más.

A lei diz: «...até ao dia e o momento da Assembleia.» Ora, o dia e o momento da Assembleia é hoje e fiquei à espera que, entretanto, fosse anexado ao ponto, o tal esclarecimento que nós íamos discutir.

Não quero estar aqui a levantar celeumas; estou a falar-lhe com a maior das sinceridades; não quero aqui mal entendidos de que estou a fazer um número, tanto que acabei por dizer que o mais importante é que tudo seja esclarecido.

Gostava que tivesse a gentileza de não dizer que o senhor presidente da Câmara vai ter a gentileza de me responder, porque ele vai fazer o que a lei obriga; até à Assembleia seguinte deve dar uma resposta oficial ao requerimento que lhe foi entregue. Gostava de ver as coisas esclarecidas sem qualquer número de circo.

Sr. presidente da Mesa: – Senhora deputada Graça Silveira; continuo a dizer-lhe que estranhei que, no dia 10, tivesse dado entrada este requerimento que, no fundo, apenas tem como título «Requerimento»; tudo o resto são interpelações à Câmara que eram feitas no passado e cujo procedimento era o que já referi. Seriam apresentadas na conferência de líderes, agendadas para esta Assembleia e eram votadas.

Não está aqui em causa a gentileza na resposta do senhor presidente da Câmara; está em causa a forma como até agora as questões sempre se colocaram nesta Assembleia, o que acontecia porque, durante o próprio plenário, se considerava que as questões não eram pertinentes. Neste caso bastava alterar o título porque o texto é exatamente igual ao que tem sido feito até agora. Era essa a prática.

Quando coloquei a questão na conferência de líderes, se a senhora deputada se lembra, disse: «Mas não haverá aí mais nada?» Admito que não tenha sido por má-fé mas penso que, na altura, a senhora deveria ter dito que se tratava de um requerimento para entregar ao senhor presidente da Câmara e não para apresentar ao plenário.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Deve vir acompanhado da resposta; por isso é que não me admirei...

Sr. presidente da Mesa: – Se faço o agendamento naquela altura e não remeto o requerimento para a Câmara, como foi dito na conferência de líderes, o senhor presidente da

Câmara não tinha obrigatoriamente que responder em 2 dias. A lei diz que tem um limite para responder, logo não seria uma questão obrigatoriamente agendada para este plenário; a questão coloca-se aí.

Se a lei nova diz que as perguntas dos senhores deputados devem passar a ser feitas por escrito, enviadas ao senhor presidente da Câmara e só depois ouvidas em plenário, assim faremos.

Confesso-lhe a minha estupefação, quando a senhora questionou na conferência de líderes: «Não haverá nada aqui?» Não! Peço-lhe desculpa mas nós aqui, mesmo discordando, sempre utilizámos a frontalidade. Era aqui que esperava que a senhora deputada se tivesse esclarecido comigo. Nessa altura, se calhar não teria agendado isto; teria remetido para o senhor presidente da Câmara e o problema estaria resolvido. Porquê levantar uma tempestade num copo de água? Tudo foi feito com a maior das lisuras e transparências por parte da Mesa.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Senhor presidente, também eu desconhecia este procedimento legal e, tal como o senhor disse, muitas questões podem ser colocadas diretamente aqui de acordo com o que é normal numa assembleia.

O que não é normal neste tipo de requerimentos, uma vez que têm cobertura legal, é que sejam solicitadas cópias de documentos; foi assim que entendi. Esta nova figura também me apanhou desprevenido e perguntei à deputada Graça Silveira, em quem confio, como é que isto funciona e o que é que a gente faz com isto.

Uma vez que solicita cópia de documentos para analisar, não faz sentido a gente estar aqui a discutir seja o que for, quando estas perguntas poderiam ter sido feitas à Câmara Municipal. São precisas antecipadamente essas cópias dos documentos para as pessoas verem que é possível por esta figura mas não é prático quando pedimos ao senhor presidente da Câmara que nos arranje o dossiê que diga respeito a isto.

Não me parece que seja prático fazermos esse pedido nesta Assembleia a não ser que o senhor presidente tenha tudo planeado e tenha o documento ali à mão de semear mas também não dá tempo para analisar. Creio que há uma certa precipitação de ambos os lados acerca do entendimento sobre esta matéria e não devíamos levar muito mais tempo a discutir a questão.

Seria importante percebermos bem esta nova lei e os novos procedimentos exigidos porque o nosso objetivo não é persecutório; estamos aqui para esclarecer as coisas. É preferível fazer perguntas claras, por vezes afrontosas, do que mexericos.

Sr. presidente da Mesa: – O artigo 56 do nosso regimento diz, na alínea a), que «*Constituem poderes dos membros da Assembleia, apresentar projetos de regulamento, requerimentos e propostas...*», nada que eu, como presidente da Mesa, não tivesse aceiteado.

Se V. Exas. entendem que isto devia ser enviado ao senhor presidente da Câmara, é muito simples: este requerimento deu entrada na Mesa, que o deveria ter enviado para o senhor presidente da Câmara no dia 10 e não enviou, enviá-lo-á hoje e é retirado da discussão. Ponto final.

Sr. presidente da Câmara: – Creio que a decisão anunciada pelo senhor presidente da Mesa foi sensata, não vale a pena perdermos mais tempo com esta questão e aprecio as palavras do senhor deputado Félix Rodrigues.

Para que não fique no ar qualquer questão, porque já respondi e terei todo o gosto em voltar a fazê-lo por escrito, até porque gosto de escrever, queria dizer 2 coisas: primeiro, a Câmara de Angra não pretende fazer concessão de serviços a quem quer que seja.

A palavra concessão no regime económico-financeiro da gestão de resíduos implica conceder um exclusivo. Se a Câmara o fizesse, apenas essa empresa poderia exercer essa atividade, o

que é negativo para o município; nunca, em caso algum, eu concordaria com semelhante coisa, assim como não concordei a nível regional. Quando tomei posse como secretário do ambiente estava a decorrer um concurso dessa natureza que eu cancelei.

Nem que fosse por uma questão de coerência, não haverá concessão dos resíduos no concelho de Angra, porque criaríamos um monopólio mau para o concelho, com o qual teríamos depois que nos haver. Coisa bem diferente é autorizar que outras empresas, sem qualquer regime de exclusividade e em total liberdade de mercado, recolham resíduos como já acontece neste concelho.

Uma das empresas de quem se fala já recolhe livremente dos grandes produtores, mas não tem nenhum exclusivo; se qualquer outra empresa quiser entrar neste mercado de recolha de resíduos, faça favor. Essa empresa gera trinta e tal empregos que nós bem precisamos, outras empresas poderão gerar outros empregos e é bom que o façam.

Ninguém ficará com o exclusivo da recolha de qualquer tipo de resíduos; portanto, não haverá concursos. Autorização para a recolha de resíduos sim, a lei assim o prevê. Quem o quiser fazer, faça favor, todos os resíduos do concelho estão em regime livre e desejo a todos os possíveis empreendedores nesta área o máximo sucesso. Recolham muito, criem muita riqueza e emprego no nosso concelho que nós bem precisamos, mas sem exclusivos.

Não há perda de receitas, antes pelo contrário; poderá não as haver diretamente para os Serviços Municipalizados mas havê-las-á para as famílias daqueles que tiverem emprego em tais iniciativas, coisa que desejamos ardentemente.

Espanta-me que a esquerda esteja a ser ultrapassada, tão à esquerda, pela direita, mas isso é um assunto ideológico que resolverão entre vós; da minha parte, terei muito gosto em enviar-vos uma resposta.

Ao contrário do que foi aqui insinuado pelo senhor deputado, que não é Artur Lima, eu não o confundo, porque tenho pelo senhor Artur Lima um grande respeito e amizade. A resposta que estou a dar é a mesma que já dei «n» vezes, porque os senhores colocaram este assunto na imprensa, que veio perguntar-me e eu respondi.

Não haverá concessão, haverá, sim, tantas autorizações quantas as que forem pedidas, porque espero que este mercado no nosso concelho seja vibrante, cheio de iniciativas e de empresas e que muita gente recolha resíduos para bem de nós todos.

Sr. d. m. Manuel Conde Bettencourt: – São 17H15, a ordem de trabalhos era medonha e eu pensei que sairia daqui às 19H00, como já aconteceu noutras ocasiões. Embora venha a esta Assembleia em situações excepcionais de substituição, queria dizer-vos que hoje gostei particularmente de trabalhar com os colegas porque, pela primeira vez nos últimos anos, achei que as pessoas tinham tentado expressar os seus pontos de vista, tomado democraticamente as decisões que entendiam dever tomar através do voto ou da abstenção, consoante os casos, e que tinha havido um certo espírito de colaboração entre as diferentes formações partidárias e grupos municipais.

Peço a esta Assembleia que nunca se esqueça que estamos aqui a tentar expor em comum os nossos conhecimentos e capacidades, para ajudar a resolver os problemas do nosso concelho, que este pequeno desentendimento de fim de tarde seja por todos esquecido e que fiquem apenas na memória desta sessão os trabalhos realizados até ao último ponto que gerou este pequeno desaguado, o qual, quanto a mim, corresponde a uma questão menor.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Houve aqui uma ultrapassagem, mas gostava de lhe dizer com a maior das sinceridades que, na conferência de líderes, não me apercebi que não tinha feito o envio direto do requerimento ao presidente da Câmara como deveria ser o procedimento.

Quando perguntei se não haveria mais alguma coisa, pensei que já poderia haver um esclarecimento por escrito, mas, como o senhor presidente da Câmara tinha todo o direito de o prestar até ao dia da Assembleia, não quis estar ali a pressionar porque me apercebi de que tinha havido um trabalho enorme até à última da hora para se conseguir fazer a agenda.

Não o fiz com qualquer intuito de garotice ou má vontade nem quis esconder jogo. Digo isto com a maior das sinceridades, porque, em questões oficiais, as coisas devem seguir os seus trâmites. Se o senhor se lembra, até fiquei um pouco surpreendida, porque o deputado Luís Rendeiro disse: «Então, não estás a reconhecer? É teu.»

Sr. presidente da Mesa: – Cá está mais um dado fundamental; o deputado Luís Rendeiro, que está habituado a estar na conferência de líderes, achou perfeitamente normal que as questões tivessem sido colocadas como foram.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Já percebi que era uma prática corrente. Só queria deixar este esclarecimento para que não achasse que havia má vontade da minha parte.

Sr. presidente da Mesa: – Já percebi a sua parte...

Sr. presidente da Câmara: – Então, paz e amor...

Sr. presidente da Mesa: – Oh, senhor presidente! Desculpe mas deixe-me concluir esta questão. É que isto para mim não é de somenos importância; é uma questão fundamental, porque prezo acima de tudo o funcionamento desta Assembleia com transparência e sem que se passe por cima da lei. Que isto fique bem claro para toda a gente!

Este ponto é retirado da ordem do dia e o requerimento será enviado imediatamente ao senhor presidente da Câmara que, depois, dará a resposta e o regimento será alterado e adequado ao que a nova lei diz sobre esta matéria. Já entendi a sua posição e penso que também entendeu a minha.

Sra. d. m. Graça Silveira: – Visto que o senhor presidente da Câmara acabou por fazer algumas declarações, ainda tenho tempo?

Sr. presidente da Mesa: – Peço desculpa. O senhor presidente disse o que quis dizer e eu conduzo os trabalhos da forma mais aberta possível. O requerimento pura e simplesmente não existe neste momento para esta Assembleia; está na posse do presidente da Assembleia que o fará chegar ao senhor presidente da Câmara.

Sr. d. m. Félix Rodrigues: – Senhor presidente, peço desculpa por discordar; mas o documento existe, já foi respondido, já nos entendemos todos e não estamos aqui com esquerda nem com direita.

Sr. presidente da Mesa: – Peço desculpa mas não foi respondido, porque o documento está retirado. Quem propõe e aprova a agenda é a Mesa da Assembleia. Face ao entendimento que foi aqui dito, a Mesa retira o documento do agendamento e não há respostas; há um requerimento na posse do presidente da Mesa da Assembleia que será enviado ao senhor presidente da Câmara. Esqueçamos tudo o resto e passemos à frente porque o ponto seguinte é exatamente a aprovação da minuta desta reunião.

*Terminadas as intervenções, o **Requerimento constante do Ponto 3.1** foi retirado por iniciativa do **Sr. presidente da Mesa***

Sr. d. m. Pedro Ferreira: – Senhor presidente, é a interpelação da praxe do CDS-PP, relativamente à ausência do serviço público de rádio e televisão.

Apresento este protesto, infelizmente tipo praxe, pela ausência mais uma vez da Rádio e Televisão de Portugal nos Açores na cobertura informativa desta sessão da segunda maior assembleia municipal dos Açores quando, mais uma vez, foram aqui discutidas e votadas

propostas que contribuem para a afirmação das manifestações culturais mais características do nosso concelho e da nossa ilha.

Lamentavelmente, a rádio e televisão públicas voltaram a primar por uma ausência injustificada, mas entenderam cobrir com reportagem exaustiva a transferência de local das *roulottes* de cachorros quentes das famosas arcadas da avenida marginal de Ponta Delgada.

Começa a ser difícil apresentar argumentos de defesa àquilo e àqueles que parecem não querer ser defendidos. Desta vez não posso também deixar de registar a ausência de outros prestigiados órgãos da imprensa terceirense.

Saúdo, se bem que a meio tempo, fruto das limitações que o assolam quando se quer impor uma gestão rigorosa e criteriosa dos recursos disponíveis, a presença nesta sessão do Rádio Clube de Angra, durante a parte da manhã, porque penso que era um órgão de comunicação social que também não aparecia por cá.

Por falar em Rádio Clube de Angra, que, como sabem, é uma instituição que me é muito querida e a cujos órgãos sociais tenho a honra de pertencer, aproveito para dar a todos uma novidade, em particular aos senhores presidentes de junta de freguesia da costa norte da ilha, Altares, Raminho e Serreta de que, sensivelmente dentro de uma semana, estará em funcionamento um novo emissor do Rádio Clube de Angra que irá permitir a melhoria significativa da emissão daquela rádio nas freguesias da costa norte da ilha, um processo que se iniciou há alguns anos, fruto de um ofício que o presidente da junta de freguesia do Raminho enviou à rádio para que se melhorassem as comunicações até mesmo para efeitos de proteção civil.

Sr. presidente da Mesa: – Subscrevo as palavras do senhor deputado. De facto assim tem sido nos últimos 9 anos. Não sei se é porque esta Assembleia trabalha bem, e muito, ou porque não vendemos cachorros quentes nas arcadas da cidade de Angra.

*O senhor deputado municipal Vasco Capaz, na qualidade de 1.º secretário da Mesa, procedeu à leitura da **minuta das deliberações**, a qual, depois de apreciada e votada, foi aprovada por unanimidade.*

Sr. presidente da Mesa: – Antes de terminar gostaria de dizer aos senhores deputados municipais que a documentação para esta sessão foi distribuída, como determina a lei, com 2 dias de antecedência, em consequência do processo de discussão do regulamento das taxas municipais em sessão de Câmara ter ocorrido muito em cima da data de realização da sessão da Assembleia. Após conversarmos sobre o assunto, ficou decidido fazer-se um esforço no sentido de antecipar esse prazo para os cinco dias contemplados na legislação anterior.

O legislador provavelmente nunca pertenceu a uma assembleia municipal. Agora a lei refere 2 dias úteis, contra os cinco estabelecidos anteriormente.

Muito boa tarde a todos, muito obrigado e até à próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas 17H36M do dia 21 de fevereiro de 2014, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelo presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo e pelo seu redator, o 1º secretário da respetiva Mesa.

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

Ricardo Manuel Rodrigues Barros

Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz